01

CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA

EXERCICIO 2025

19936742025

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001659/2025 - Externo

Data e Hora de Abertura

04/09/2025 17:50:32

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Detalhamento

PROJETO DE LEI Nº 97
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DA BARRA
ESPÍRITO SANTO

02
A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2026

GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – GPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Protocolo Nº 1659/2025
Em 04/09/2025
ASP Ribeiro
Responsável

MENSAGEM Nº ___/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Substitutivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em conformidade com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o próximo exercício, orientar a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual, bem como definir os parâmetros de gestão fiscal que assegurem equilíbrio financeiro, transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

As diretrizes ora apresentadas mantêm plena consonância com o Plano Plurianual 2026–2029 e estruturam-se em Eixos Estratégicos de Desenvolvimento, a saber:

- Equidade Territorial e Social – moradia digna, regularização fundiária e fortalecimento da cultura de paz;

- Cidade Conectada, Acessível e Justa – mobilidade inclusiva, com prioridade a pedestres, ciclistas e transporte coletivo;

- Vida Comunitária, Acolhimento e Bem-Estar – fortalecimento das políticas de saúde, assistência social, cultura, esporte e segurança cidadã;

- Cultura e Conhecimento – valorização da educação, ciência, tecnologia e das expressões culturais locais;

04
A

- Meio Ambiente e Sustentabilidade – preservação ambiental, saneamento básico e uso sustentável dos recursos naturais;

- Dinamização Econômica e Inclusão Produtiva – estímulo ao empreendedorismo, agricultura familiar, turismo sustentável e geração de emprego e renda;

- Governança Municipal – fortalecimento institucional, responsabilidade fiscal e incentivo à participação cidadã.

As metas fiscais e financeiras, devidamente detalhadas nos anexos que acompanham esta proposição, foram elaboradas a partir de parâmetros realistas, respeitando os limites legais e promovendo a compatibilidade entre planejamento e execução orçamentária.

Destaca-se, ainda, o compromisso desta Administração com a inclusão social, a inovação tecnológica, a eficiência administrativa, o equilíbrio das contas públicas e a transparência na gestão.

Senhores Vereadores, a aprovação desta Lei é condição essencial para que Conceição da Barra avance de forma sustentável, participativa e justa, assegurando melhores serviços públicos e mais qualidade de vida à população.

Assim, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Substitutivo, confiando em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos ___ dias do mês de _____ de 2025.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito Municipal

05

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 09 DE 2025 DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Protocolo Nº 1659/2025
Em 04/09/2025
Responsável

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Conceição da Barra para o exercício de 2026 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Conceição da Barra para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – as metas e prioridades da administração pública municipal;
II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
V – as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As diretrizes para o exercício de 2026 preservam a conexão com os instrumentos de planejamento de médio prazo, em especial o Plano Plurianual 2026–2029, agrupadas nos seguintes Eixos Estratégicos:

I – Equidade Territorial e Social: promover o direito à moradia digna, a regularização fundiária e a redução do déficit habitacional, fortalecendo a integração comunitária e prevenindo a violência urbana, em busca de uma cultura de paz e cidadania;

II – Cidade Conectada, Acessível e Justa: garantir segurança e fluidez na mobilidade urbana, ampliando a acessibilidade aos espaços públicos, priorizando pedestres,

06

ciclistas e usuários do transporte coletivo, sem prejuízo da circulação de bens e serviços;

III – Vida Comunitária, Acolhimento e Bem-Estar: assegurar políticas integradas de saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura alimentar e segurança cidadã, de modo a consolidar Conceição da Barra como comunidade saudável, inclusiva e solidária;

IV – Desenvolvimento da Cultura e do Conhecimento: promover educação pública de qualidade, valorização cultural, capacitação profissional, incentivo à pesquisa científica e tecnológica e fortalecimento das expressões culturais locais;

V – Qualidade do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais: implementar ações de preservação ambiental, saneamento básico, manejo de resíduos sólidos, fiscalização ambiental, e promoção de práticas sustentáveis que garantam dignidade e qualidade de vida;

VI – Dinamização Econômica e Inclusão Produtiva: fomentar o empreendedorismo, a agricultura familiar, o turismo sustentável e setores produtivos estratégicos, ampliando a geração de emprego, renda e a redução das desigualdades sociais;

VII – Governança Municipal: fortalecer a capacidade institucional da Prefeitura, garantindo governança ética, eficiência administrativa, responsabilidade fiscal e ampliação da participação popular no processo decisório, por meio de conselhos, audiências públicas e instrumentos digitais de diálogo.

Art. 3º As metas e prioridades para o exercício de 2026 serão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária para o ano de 2025 será elaborado de acordo com as seguintes orientações:

I — responsabilidade na gestão fiscal;
II — eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações de saúde, de educação e de políticas públicas de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais;
III — modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia;
IV — inclusão social e garantia de acesso a oportunidades para toda a sociedade;
V — ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à ampla participação da sociedade;
VI — participação cidadã e controle social, através da disponibilização de instrumentos que visem a assegurar a todo e qualquer cidadão sua participação, tanto na elaboração quanto no acompanhamento;
VII — articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado, outros Municípios e iniciativa privada.

07

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no PPA;
II – ação: operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) que contribui para atender ao objetivo de um programa;
III – atividade: conjunto de operações contínuas e permanentes voltadas à manutenção da ação de governo;
IV – projeto: conjunto de operações limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
V – operação especial: despesas que não geram contraprestação direta em bens ou serviços;
VI – unidade orçamentária: nível intermediário de classificação institucional, vinculado a órgão orçamentário;

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação de governo.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, conforme a seguir especificado:

1. Pessoal e encargos sociais;
2. Juros e encargos da dívida;
3. Outras despesas correntes;
4. Investimentos;
5. Inversões financeiras;
6. Amortização da dívida.

Art. 6º As metas físicas serão indicadas de forma regionalizada, consolidados de acordo com seus correspondentes projetos e atividades.

Parágrafo Único. Os projetos e/ou as atividades que envolverem e beneficiarem mais de uma região administrativa do município poderão ter sua regionalização padronizada como Município.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e

08
A

mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira da receita e da despesa ser registrada em sistema padronizado do Município.

Art. 8° As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social serão executadas por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

Art. 9°A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I — à participação em constituição ou aumento de capital de empresas estatais;
II — ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelo débito.

Art. 10. A lei orçamentária será constituída de:

I — texto da lei;
II — quadros orçamentários consolidados;
III — anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
IV — anexo do orçamento de investimento das empresas a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição federal e, na forma definida nesta Lei;
V — discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1.º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I — evolução da receita do Tesouro, segundo as categorias econômicas e o seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição;
II — evolução da despesa do Tesouro, segundo as categorias econômicas e grupo de despesa;
III — resumo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV — resumo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V — receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
VI — receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações posteriores, pela Portaria Interministerial de n.º 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações posteriores;
VII — receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo a sua destinação;

09

VIII — resumo da destinação das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
IX — despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;
X — despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por órgão, função, subfunção, programa e grupo de despesas;
XI — despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, por órgão;
XII — programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
XIII — resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;
XIV — fontes de recursos por grupos de despesas;
XV — identificador de Resultado Primário;
XVI — despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, com seus objetivos, detalhados por atividades, projetos e operações especiais, com identificação das metas, se for o caso, e das unidades orçamentárias executoras;
XVII — gastos com pessoal e encargos sociais, e outras despesas de pessoal, nos termos do art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;
XVIII — demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e as despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, nos termos do § 6º do art. 165 da Constituição federal; XIX — demonstrativo da compatibilidade entre o orçamento proposto para 2026 e os objetivos e as metas constantes no demonstrativo de Metas Fiscais desta Lei, nos termos do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2.º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I — avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas;
II — justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3.º O Poder Executivo colocará à disposição para consulta do Poder Legislativo, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo final para o encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
§ 4.º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária por meio eletrônico ou físico, com sua despesa discriminada por grupo de despesa.

Art. 11. Para efeito do disposto no art. 7º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 10 de setembro de 2025, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

§ 1.º O total da despesa do Poder Legislativo municipal será de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária, Contribuição de Intervenção no Domínio

Econômico e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição federal efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 2.º Para os fins desta Lei, entende-se por Receita Tributária o somatório dos seguintes tributos:

I — impostos;
II — taxas;
II — receita da dívida ativa de impostos (principal, juros e multas);
IV — receita de multas e juros de mora sobre atraso de impostos em dívida ativa.

§ 3.º Para os fins desta Lei, entende-se por Transferências o somatório das seguintes Receitas:

I — Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
II — Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
III — Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
IV — Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
V — Imposto sobre Produto Industrializado (IPI);
VI — ICMS Desoneração previsto na Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir).

Art. 12. Se for necessário, poderá ser criado identificadores de uso, destinando-se a indicar se os recursos compõem a contrapartida de empréstimos ou de convênios ou destinam-se a outras aplicações, constando da lei orçamentária e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

0 - Recursos não destinados à contrapartida
2 - Contrapartida (Operação de Crédito externa)
3 - Contrapartida (Operação de Crédito interna)
5 - Contrapartida de Convênios

Art. 13. Na elaboração, na aprovação e na execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser consideradas as previsões das receitas e das despesas e a obtenção de resultado primário, mensurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa paga, não financeira, e, expresso em percentual do Produto Interno Bruto – PIB estadual, discriminadas no Anexo II – Anexo de Metas Fiscais - que integra esta Lei, e com base nos parâmetros macroeconômicos projetados para 2026, assim como o impacto orçamentário-financeiro do custo de manutenção dos novos investimentos, na data em que entrarem em vigor e nos 2 (dois) anos subsequentes.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

11

Das Diretrizes Gerais

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em consideração a obtenção dos resultados previstos nos Anexos de Metas Fiscais, de Riscos Fiscais, das Metas e Prioridades e de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial da Previdência do Município, que integram esta Lei.

Parágrafo único. O anexo de Metas Fiscais de que trata o caput deste artigo poderá ser alterado sempre que se fizerem necessárias revisões, atualizações ou inclusões de novas metas, desde que apreciado pelo Legislativo.

Art. 15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, visando ao cumprimento ao disposto no caput e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º A alocação orçamentária de que trata o caput deste artigo será orientada para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, possibilitando o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.
§ 2.º A fim de propiciar o controle de custos das ações de que trata o caput, caberá a Secretaria de Planejamento e Finanças, analisar e compatibilizar, respectivamente, a programação financeira dos órgãos e das entidades, e a gestão fiscal, destacando a expansão dos custos de manutenção das áreas administrativas e finalísticas, objetivando assegurar o equilíbrio fiscal da Administração Pública e o cumprimento das metas e dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.
§ 3.º Deverão ser observadas as normas relativas à avaliação dos resultados dos programas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 16. O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em ação orçamentária específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, e deverá ser processada com observância ao art. 100 da Constituição federal, bem como às decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle de constitucionalidade.

§ 1.º Os precatórios constarão dos orçamentos dos órgãos e das entidades da Administração Indireta a que se referem os débitos, quando o pagamento for realizado com recursos próprios dos referidos órgãos e entidades.
§ 2.º Os precatórios constarão dos Encargos Gerais do Município, quando o pagamento for realizado com recursos do Tesouro Municipal.
§ 3.º A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para o pagamento de precatórios será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição federal, e com o disposto nos arts. 78 e 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 4.º Os órgãos e as entidades da Administração Pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 17. Na programação da despesa não poderão ser:

I — fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II — incluídos projetos novos se não tiverem sido contemplados todos os projetos em andamento.

Art. 18. O Poder Executivo municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, as metas e os objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, utilizando como recursos:

I – o excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 2º, da mesma Lei;
III – a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, inclusive de créditos adicionais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 19. As alterações orçamentárias que não modifiquem o valor global da categoria de programação e do grupo de despesa não ensejam a abertura de créditos adicionais e poderão ocorrer no sistema de contabilidade para ajustar:

I — a Modalidade de Aplicação, exceto quando envolver a modalidade de aplicação 91;
II — o Elemento de Despesa;
III — as Fontes de Recurso;

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de educação, saúde e assistência social, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I — declaração de funcionamento regular nos últimos 12 (doze) meses, emitida no exercício por 3 (três) autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria e certidões negativas de débitos com os fiscos municipal, estadual e federal;
II — ata do termo de posse da diretoria, com identificação dos seus membros e respectivos cargos;
III — estatuto social da entidade;
IV — prestação de contas realizada por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o relatório sobre as atividades desenvolvidas, contendo o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
V — demonstrativo integral da receita e da despesa efetivamente realizada na execução dos serviços prestados.

Art. 21. Fica autorizada a concessão pelo Poder Executivo de subvenções sociais a agências integrantes de organismos internacionais com relevante atuação social, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput dar-se-á mediante aprovação de lei específica na qual deverá ficar demonstrada a necessidade da medida e o interesse público, bem como definidos os termos e os condicionantes para a respectiva formalização.

Art. 22. O Poder Executivo fica autorizado a destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, na forma do art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 23. Será considerada despesa irrelevante, para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a despesa até o valor do limite de dispensa de licitação.

Art. 24. O Poder Executivo deverá elaborar, publicar e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo Único. O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos.
Art. 25. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito já contratadas ou em processo de tramitação na Secretaria do Tesouro Nacional com previsão de execução no exercício de 2026.

Art. 26. A programação de investimentos para 2026, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observará a regionalização estabelecida no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029.

Art. 27. A Secretaria Municipal do Planejamento, Finanças e Tributação publicará as instruções para a elaboração do projeto de lei orçamentária anual, disponibilizando-as, por meio eletrônico, no sítio da mesma.

Art. 28. O Poder Executivo encaminhará, por meio eletrônico, para cada vereador, exemplar do projeto de lei que trata da proposta orçamentária anual do Município.

Art. 29. A lei orçamentária anual conterá dotação para Reserva de Contingência no valor mínimo de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, deduzidos os valores das receitas vinculadas e as com destinação específica, a ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais destinados ao atendimento de contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos neste artigo até 30 de novembro de 2026, o Poder Executivo poderá dispor sobre a destinação da dotação para financiamento da abertura de créditos adicionais.

Art. 30. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento da lei orçamentária.

Parágrafo Único. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

Art. 31. O orçamento da seguridade social compreenderá as programações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com os recursos provenientes de:

I — repasse da contribuição patronal;
II — contribuição dos servidores públicos municipais;
III — orçamento fiscal;
IV — recursos diretamente arrecadados pelas entidades e fundos que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
V — transferências por convênio.

Seção II Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas Pelo Município

Art. 32. Caso o município de Conceição da Barra venha constituir empresa pública, o orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição federal, será apresentado para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1.º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária com a Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado.
§ 2.º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I — gerados pela empresa;
II — decorrentes da participação acionária do Município;
III — oriundos de transferências do Município, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II deste artigo;
IV — advindos de outras origens.

§ 3.º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do orçamento fiscal, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.
§ 4.º As empresas cuja programação conste integralmente no orçamento fiscal não integrarão o orçamento de investimento.

Art. 33. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado, ressalvadas aquelas enquadradas como empresas estatais dependentes, nos termos da Portaria STN n.º 589, de 27 de dezembro 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34. As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e a legislação municipal em vigor.

Art. 35. Observado o disposto no art. 34 desta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

I — concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
II — criação e extinção de cargos públicos;
III — criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
IV — provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
V — revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1.º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de Lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.
§ 2.º A criação ou a ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.
§ 3.º Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput deste artigo, os serviços de terceirização relativos à execução de atividades fins do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Parágrafo Único. Na elaboração da estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, serãoconsiderados os efeitos de alterações na legislação tributária que venham a ser realizadas até 30 de setembro de 2025.

Art. 37. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculos que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultados nominal e primário.

§ 1º A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais em todas as regiões da Cidade de Conceição da Barra será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, sendo esta evidenciada pelo seu valor bruto.
§ 2º As proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, dasmetas e dos indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação.
§ 3º O Poder Executivo adotará providências com vistas a:

I — elaborar metodologia de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade;
II — designar os órgãos responsáveis pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação dos resultados alcançados pelos benefícios tributários.

17

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. A elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, com fundamento no inciso III do art. 165 da Constituição federal, será realizada com participação da sociedade, segundo os princípios da democracia direta, da justiça social e da transparência.

§ 1.º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I — os planos, os orçamentos e as leis de diretrizes orçamentárias;
II — as prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
III — o relatório resumido da execução orçamentária;
IV — o relatório de gestão fiscal;
V — as versões simplificadas dos instrumentos previstos nos incisos anteriores;

§ 2.º A aprovação do projeto que encaminhar a lei orçamentária para o exercido de 2026 será precedida de audiências públicas na Câmara Municipal de Conceição da Barra com o objetivo de debater a alocação de recursos nela prevista, conforme recomenda o inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 39. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira previstas no art. 14 desta Lei, estas serão feitas de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, observando-se ainda o disposto no art. 9º, § 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão, entidade ou fundo terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 40. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, pelos fundos e pelas entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no sistema de Gestão utilizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 41. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 42. Se o projeto de lei orçamentária para o exercício de 2026 não for sancionado pelo Prefeito de Conceição da Barra até 31 de dezembro de 2025, a

programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I — pessoal e encargos sociais;

II — pagamento de benefício previdenciário a cargo do Instituto de Previdência do Município;

III — pagamento de amortização e encargos da dívida;

IV — pagamento de despesas obrigatórias.

Art. 43. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 44. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pelas Leis Federais n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e n.º 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 45. O Chefe do Poder Executivo publicará, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, os quadros de detalhamento da despesa, por unidade orçamentária dos orçamentos fiscal e da seguridade social, especificando, para cada categoria de programação, a natureza da despesa e a fonte de recursos.

Art. 46. Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo poderá alterar o detalhamento da despesa das unidades orçamentárias de que trata o artigo anterior, por meio de decreto, observando ainda o disposto nos arts. 18 e 19 desta Lei.

Art. 47. O Poder Executivo publicará e disponibilizará a Lei Orçamentária Anual – LOA, tornando-a acessível ao cidadão em geral, autorizando sua reprodução.

Parágrafo Único. A divulgação a que se refere o caput será feita também pela Internet, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da referida Lei.

Art. 48. Não poderão ser apresentadas ao PLOA emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

Art. 49. Após a etapa de proposição das emendas, as que apresentarem impedimentos de ordem técnica queporventura forem identificados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação serão comunicadas, com as devidas justificativas, à Comissão de Orçamento da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I — o objeto impreciso, de forma que impeça a sua classificação orçamentária e institucional;

II — a incompatibilidade do objeto com o programa de trabalho do órgão ou com a entidade executora ou com o PPA 2026-2029;

III — outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

Art. 50. A inclusão, a exclusão ou a alteração de programa, indicador, unidade de medida e principais ações serãopropostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 51. Na elaboração da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2026, deverão ser observadas as alterações promovidas na legislação federal aplicável, em especial na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 52. Com a finalidade de garantir o equilíbrio das contas públicas, a partir da abertura do exercício financeiro de 2026, 20% (vinte por cento) do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual será automaticamente contingenciado, ficando sua liberação condicionada à compatibilidade da execução da despesa com a efetiva realização da receita.

§ 1º A liberação das cotas orçamentárias será efetuada gradualmente, mediante avaliação bimestral da arrecadação, de forma a assegurar que o ritmo da despesa não ultrapasse a capacidade financeira do Município.

§ 2º O Poder Executivo poderá, por ato próprio, ampliar ou reduzir o percentual contingenciado, desde que comprovada a necessidade em razão de frustração ou melhoria da receita prevista, observados os limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º O contingenciamento não se aplicará às dotações destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e transferências constitucionais obrigatórias, bem como às despesas vinculadas por determinação legal ou constitucional.

Art. 53. Caso a execução orçamentária e financeira demonstre que as metas fiscais estabelecidas nesta Lei não estão sendo cumpridas, o Poder Executivo adotará, de forma imediata, medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, observando-se as seguintes prioridades:

I – preservação integral das despesas com pessoal e encargos sociais, bem como das obrigações previdenciárias;
II – manutenção do pagamento do serviço da dívida pública, compreendendo amortização, juros e encargos;
III – garantia das despesas destinadas à educação, saúde e assistência social, em cumprimento aos mínimos constitucionais e legais;

IV – continuidade das ações vinculadas a convênios, operações de crédito ou transferências voluntárias, quando a suspensão implicar perda dos recursos pactuados;
V – execução das demais despesas correntes de caráter essencial ao funcionamento da administração pública;
VI – postergação ou redução proporcional das despesas de custeio administrativo e dos investimentos não considerados prioritários, até que se restabeleça o equilíbrio fiscal.
§ 1º O ato de contingenciamento será formalizado por decreto do Poder Executivo, devendo indicar as dotações e valores afetados, acompanhado de relatório justificativo.
§ 2º A revisão das medidas de limitação será realizada bimestralmente, de acordo com o comportamento da receita e a evolução das metas fiscais, podendo ser ampliado ou reduzido o contingenciamento.

§ 3º A Câmara Municipal será comunicada das medidas adotadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a edição do decreto de limitação.

Art. 54. As suplementações de dotações orçamentárias destinadas à cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive as obrigações patronais e previdenciárias, não serão computadas para fins de verificação do limite de suplementação autorizado por esta Lei, por se tratarem de despesas de caráter obrigatório e inadiável.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se, igualmente, às suplementações necessárias ao cumprimento de decisões judiciais e obrigações legais vinculadas à folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Art. 55. O Anexo de Renúncia de Receita poderá ser alterado no decorrer do exercício, desde que acompanhado de relatório detalhado, subscrito pelo responsável do Setor Tributário, no qual deverão constar o tributo, a modalidade de renúncia, a identificação dos beneficiários, os respectivos valores e a forma de compensação.

Art. 56. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria 270/2025

Município de CONCEIÇÃO DA BARRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF (LRF, Art. 4°, § 3º) R$ Centavos

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00		100.000,00
Processos judiciais ainda não finalizados	100.000,00	Avaliar impactos potenciais, mas não executar despesa até o trânsito em julgado e expedição do precatório/RPV.	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	20.000.000,00		20.000.000,00
Frustação de receitas relevantes	20.000.000,00	Reavaliação da Receita	20.000.000,00
SUBTOTAL	20.000.000,00	SUBTOTAL	20.000.000,00
TOTAL	20.100.000,00	TOTAL	20.100.000,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de CONCEIÇÃO DA BARRA, data de emissão: 03/09/2025 e hora de emissão: 22:25

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 08.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Programa: 0001 - DESENVOLMENTO AGROPECUÁRIO

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Propor, desenvolver e realizar ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável da agropecuária de Conceição da Barra.

Justificativa: Falta de ações de incentivo a agropecuária do município de Conceição da Barra.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Construção e manutenção de reservatórios de água	UNIDADE	0,00	42,00	10,00
Cursos de qualificação para agricultores.	Unidade	0,00	8,00	2,00
Número de mudas distribuídas	Unidade	0,00	60.000,00	10.000,00
Quantidade de eventos promovidos por ano	unidade	0,00	4,00	1,00
Quantitativo de espaços modernizados e SIM-POA	unidade	0,00	5,00	2,00
Quantitativo de máquinas e equipamentos adquiridos	Unidade	0,00	13,00	2,00
Quantitativo de quilômetros de estradas abertas, mantidas ou recuperadas por ano	Quilômetros	0,00	120,00	30,00
Número de agricultores contemplados com melhorias de abastecimento	Unidade	0,00	8,00	2,00
Quantidade de áreas rurais pavimentadas	Área	0,00	12,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.040.000,00

23
A

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 08.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Programa: 0002 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Propor, desenvolver e realizar ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável da pesca e aquicultura de Conceição da Barra.

Justificativa: Falta de ações de incentivo a pesca e aquicultura do município de Conceição da Barra

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reforma do entreposto de pesca	unidade	0,00	1,00	0,00
Reforma e ampliação de estaleiros	unidade	0,00	1,00	1,00
Estruturas portuárias revitalizadas	unidade	0,00	1,00	0,00
Desassoreamento de rios	metros quadrados	0,00	30.000,00	0,00
Equipamentos adquiridos	Unidade	0,00	1,00	1,00
Capacitação oferecida	Unidade	0,00	4,00	1,00
Quantitativo de equipamentos de infraestrutura adquiridos	Unidade	0,00	4,00	0,00
Aquisição de caminhão frigorífico	UNIDADE	0,00	1,00	1,00
Quantidade de estações criadas e/ou mantidas	Unidade	0,00	4,00	1,00
Quantidade de equipamentos adquiridos Lancha	UNIDADE	0,00	2,00	1,00
Quantidade de alevinos distribuídos	Unidade	0,00	80.000,00	20.000,00
Quantidade de viveiros construídos.	Unidade	0,00	8,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.066.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 06.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA CI

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Índice de Operacionalidade Administrativa.	Porcentagem	0,00	25,00	25,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 8.206.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 06.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA CI

Programa: 0004 - SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E COMPROMISSO COM OS DIREITOS DOS SERVIDORES

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Manter a sustentabilidade financeira e atuarial do sistema previdenciário municipal.

Justificativa: A manutenção da saúde financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais é essencial para honrar os compromissos com os benefícios atuais e futuros, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e da solidariedade intergeracional. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes reafirma o compromisso com uma gestão previdenciária responsável e transparente.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Valor mínimo aportado	Reais	0,00	845.000,00	500.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 7.563.399,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 17.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Programa: 0005 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a atuação do Poder Legislativo Municipal, por meio da modernização institucional, transparência pública e promoção da participação cidadã.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para a Democracia local, sendo a Câmara de Vereadores responsável por legislar, fiscalizar o Executivo e representar a população. A modernização Administrativa, a transparência dos atos públicos e o incentivo a participação cidadã são fundamentais para ampliar a efetividade da atuação legislativa e o controle social. Este programa visa institucionalizar iniciativas que melhorem o funcionamento da Câmara, promova o acesso a informação e estimulem a cidadania ativa, aliando-se as diretrizes da agenda 2030 da ONU.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Apoio Operacional e manutenção da estrutura física da Câmara Municipal	Percentual	0,00	120,00	63.000,00
Realização de Capacitações	Unidade	0,00	8,00	2,00
Construção da SEDE da Câmara Municipal.	Percentual	0,00	100,00	10,00
Cargos efetivos providos de concurso.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.144.000,00

27

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 04.00.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0006 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E DA SEGURANÇA JURÍDICO-INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar a estrutura institucional, administrativa e tecnológica da Procuradoria Geral do Município, promovendo uma atuação jurídica mais eficiente, preventiva, estratégica e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e transparência na administração pública.

Justificativa: O presente programa visa fortalecer a atuação institucional da Procuradoria Geral do Município, promovendo a defesa dos interesses públicos e a legalidade dos atos administrativos, por meio da modernização da gestão jurídica, capacitação continuada dos servidores e cumprimento eficiente das obrigações judiciais. Inclui, ainda, o suporte ao PROCON municipal na promoção e defesa dos direitos do consumidor. A iniciativa contribui para a eficiência administrativa, segurança jurídica e proteção da cidadania, em consonância com o Plano de Governo de José Erivan Tavares de Moraes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de sentenças cumpridas dentro do prazo legal.	Porcentagem	0,00	100,00	25,00
Número de capacitações realizadas.	Unidade	0,00	8,00	2,00
Número de processos acompanhados ou julgados.	Unidade	0,00	4.000,00	1.000,00
Número de melhorias implementadas (sistemas, fluxos, digitalização, etc.).	Unidade	0,00	8,00	2,00
Número de atendimentos e fiscalizações realizadas.	Unidade	0,00	400,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 165.000,00

28

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0007 - GESTÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos e ofertar Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, de Especialidades, Odontológicos, de Urgência e Emergência a População Usuária do SUS, com atendimento de qualidade, eficiência e precisão de acordo com as normas assistenciais vigentes.

Justificativa: A saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto, é necessário investir na qualidade da prestação do serviço médico e ambulatorial para toda a população.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de ações de saúde planejadas executadas no exercício.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde realizadas em relação às previstas.	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Percentual de disponibilidade da frota de transporte para atendimento às demandas administrativas e de serviços públicos.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Número de consórcios e convênios intermunicipais firmados e/ou mantidos.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Percentual de tarifas bancárias pagas em relação às previstas.	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Percentual de recursos recebidos da repactuação aplicados conforme plano de trabalho.	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Percentual de execução financeira das transferências especiais oriundas de emendas parlamentares.	Porcentagem	0,00	80,00	80,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 8.379.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0008 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Justificativa: Atendimento da Atenção Básica Qualificada

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de investimentos planejados na rede de serviços de saúde efetivamente aplicados.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de ações planejadas de enfrentamento de pandemias executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de unidades de atenção básica com ações planejadas efetivamente executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de ações do Programa de Saúde Bucal planejadas efetivamente executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.017.000,00

30

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0009 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contra referência.

Justificativa: Assistência Hospitalar Qualificada

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de investimentos planejados na rede hospitalar e ambulatorial efetivamente aplicados.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de ações de média complexidade planejadas efetivamente executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.270.036,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Continuidade e aprimoramento da gestão e distribuição de medicamentos diretamente à população e por meio das unidades de saúde no município.

Justificativa: Garantir a distribuição de medicamento à população

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de ações de assistência farmacêutica planejadas efetivamente executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 130.012,00

32

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0011 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde.

Justificativa: Controle das informações sanitárias e epidemiológicas

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de ações de vigilância sanitária planejadas efetivamente executadas	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de ações de vigilância epidemiológica e ambiental planejadas efetivamente executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 110.000,00

33

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 18.00.00 - PREVICOB

Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - PREVICOB

Tipo: P **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Assegurar suporte administrativo, estrutural e técnico para o funcionamento pleno do Previcob, promovendo condições adequadas de trabalho, gestão de pessoal, capacitação e controle institucional.

Justificativa: A seleção de novos servidores é necessária para garantir a continuidade dos serviços previdenciários e suprir a demanda crescente do RPPS. Sem reposição e ampliação do quadro funcional, há risco de sobrecarga e redução da qualidade no atendimento aos segurados.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Contratação de servidores.	Unidade	0,00	2,00	2,00
Quantidade de Prédios construídos, ampliados ou reformados.	Unidade	0,00	1,00	0,00
Construção de uma nova sede para o Previcob.	Unidade	0,00	1,00	0,00
Quantidade de estudos realizados.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Índice de Operacionalidade Administrativa	Porcentagem	0,00	60,00	60,00
Realização de análises de controle interno e/ou auditoria Preventiva.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Pagamento de salários.	Unidade	12,00	12,00	12,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 65.990,00

34

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 18.00.00 - PREVICOB

Programa: 0013 - TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Tipo: P **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários de forma regular e transparente, promovendo inovação, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos do regime.

Justificativa: O Previcob aderiu ao programa Transparência e Inovação na Gestão Previdenciária com o objetivos de assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias e promover práticas modernas de gestão e prestação de contas.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal.	Porcentagem	0,00	90,00	90,00
Percentual de folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal - ação 02.	Porcentagem	0,00	90,00	90,00
Percentual de folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal - ação 03.	Porcentagem	0,00	90,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 26.476.120,00

35

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.00.00 - GESTÃO DE GOVERNO

Programa: 0014 - GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a governança municipal por meio da modernização administrativa, gestão participativa, atuação regional integrada e valorização institucional da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Justificativa: O programa visa consolidar práticas de gestão democrática, eficiente e articulada, assegurando a efetividade das políticas públicas e o aprimoramento contínuo da administração, em alinhamento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e participação social.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Grau de execução orçamentária para manutenção do gabinete.	Porcentagem	0,00	100,00	25,00
Número de capacitações realizadas para a equipe do gabinete.	Unidade	0,00	8,00	2,00
Número de participações efetivas em instâncias consorciadas ou colegiadas.	Unidade	1,00	4,00	1,00
Número de audiências públicas e reuniões participativas realizadas.	Unidade	1,00	8,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 260.000,00

36

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.00.00 - GESTÃO DE GOVERNO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal	Porcentagem	0,00	90,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 102.196.194,00

37

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.00.00 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL

Programa: 0016 - CONCEIÇÃO DA BARRA MAIS SEGURA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a capacidade de prevenção, preparação e resposta da Defesa Civil Municipal frente aos desastres naturais e tecnológicos, com foco na proteção da população, especialmente em áreas de risco.

Justificativa: O município de Conceição da Barra, com características litorâneas e áreas de risco, enfrenta desafios relacionados a eventos climáticos extremos, como enchentes, erosões, deslizamentos e vendavais. A gestão do Prefeito Erivan Tavares propõe fortalecer a Defesa Civil, prevenindo riscos, promovendo a cultura da resiliência e garantindo uma resposta eficiente a desastres, especialmente nas comunidades mais vulneráveis.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de áreas de risco mapeadas e monitoradas.	Porcentagem	0,00	25,00	25,00
Número de comunidades cobertas por sistemas de alerta.	Unidade	0,00	1,00	1,00
Grau de atendimento das necessidades estruturais (relatório anual).	Unidade	0,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 155.000,00

38

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.00.00 - GESTÃO DE EMPREGO E RENDA

Programa: 0017 - EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento e a resiliência de micro e pequenos negócios, tanto formais quanto informais, por meio da capacitação gerencial, do fomento à formalização e do incentivo à adoção de práticas sustentáveis, visando a melhoria da gestão, o aumento da competitividade e a ampliação dos resultados econômicos dos empreendimentos no município.

Justificativa: A economia local é impulsionada, em grande parte, por micro e pequenos empreendimentos. No entanto, muitos operam na informalidade, enfrentando desafios como a baixa capacidade de gestão, o limitado acesso a capital e a falta de conhecimento sobre práticas sustentáveis. Este cenário os torna vulneráveis a crises e impede que eles se tornem competitivos e geradores de emprego de qualidade.

Diante disso, o programa se justifica pela necessidade de estimular a economia de bairros e a produção local por meio de um apoio estruturado. Isso inclui a oferta de consultoria e capacitação focadas em gestão, finanças, marketing e, sobretudo, em sustentabilidade de negócios. Além disso, o programa busca facilitar o acesso a micocrédito, promover a formalização (MEI) e criar uma rede de empreendedores para fomentar a competitividade, a conexão e a dinamização econômica, garantindo que os negócios locais não apenas sobrevivam, mas prosperem, gerando valor econômico, social e ambiental.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de empreendedores que concluíram os cursos e consultorias oferecidos e que tiveram seus negócios formalizados.	Unidade	0,00	20,00	5,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 65.000,00

39

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.00.00 - GESTÃO DE EMPREGO E RENDA

Programa: 0018 - ECONOMIA CRIATIVA.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver e apoiar projetos de qualificação, fortalecimento e dinamização da economia criativa, promovendo ações que ampliem a produção, distribuição, consumo, fruição e inovação de bens e serviços criativos, assegurando maior competitividade, inclusão social e sustentabilidade econômica.

Justificativa: A economia criativa representa um setor estratégico para o desenvolvimento local, pois alia inovação, cultura, conhecimento e geração de valor. Em Conceição da Barra, o fortalecimento desse segmento possibilita a diversificação econômica, a criação de novas oportunidades de emprego e renda e o estímulo ao empreendedorismo. Além disso, contribui para a valorização da identidade cultural do município e para a atração de investimentos, tornando-se um vetor de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Quantitativo de soluções voltadas ao Empreendedorismo Sustentável.	Unidade	0,00	8,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 95.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.00.00 - GESTÃO DE EMPREGO E RENDA

Programa: 0019 - QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Ampliar as oportunidades de trabalho decente, renda e desenvolvimento social e econômico por meio da oferta de cursos de qualificação profissional, programas de apoio ao empreendedorismo, serviços de orientação e mecanismos de inserção e recolocação laboral. Busca-se promover a integração entre o poder público, o setor produtivo e a sociedade, de forma a garantir que a população em idade ativa esteja preparada para atender às demandas regionais, fortalecendo a competitividade local e reduzindo a exclusão social.

Justificativa: O fortalecimento das políticas de qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo é fundamental para alinhar a oferta de mão de obra às necessidades do mercado, aumentando as oportunidades de inserção e recolocação no mundo do trabalho. Investir na capacitação técnica, no apoio a iniciativas empreendedoras e na orientação vocacional possibilita reduzir desigualdades, estimular a economia local e assegurar condições dignas de trabalho e renda. Dessa forma, a execução deste programa contribuirá diretamente para o cumprimento das metas do ODS 8, que prevê crescimento econômico inclusivo e sustentável, com emprego pleno e produtivo para todos.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de indivíduos capacitados por meio dos cursos e oficinas ofertados.	Unidade	0,00	40,00	10,00
Número de trabalhadores inseridos ou recolocados no mercado de trabalho.	Unidade	0,00	40,00	10,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 185.000,00

41

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 05.00.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0020 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO.

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar os instrumentos de governança pública por meio do fortalecimento do controle interno, da auditoria, da integridade e da transparência da administração municipal, por meio do estimulo da cultura de integração entre as secretarias municipais e a controladoria.

Justificativa: Garantir uma gestão pública transparente, eficiente e participativa, com foco na prevenção de irregularidades, integridade administrativa e valorização dos mecanismos de controle.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de unidades gestoras com rotinas padronizadas de controle.	Porcentagem	0,00	100,00	25,00
Órgãos e entidades com plano de integridade implantado.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Relatórios de auditoria realizados anualmente	Unidade	0,00	4,00	1,00
Índice de transparência do município segundo o TCE-ES	Nota	0,00	10,00	10,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 75.000,00

42

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 06.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA CI

Programa: 0021 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIENTE E INCLUSIVA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir uma gestão pública eficiente e inovadora por meio da valorização do servidor, modernização da estrutura tecnológica e adequação territorial da administração municipal.

Justificativa: A efetivação de políticas públicas exige uma administração estruturada, com servidores capacitados e um aparato tecnológico adequado. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes prevê ações para garantir concursos públicos transparentes, modernização tecnológica, expansão do sistema de dados e aquisições estratégicas para garantir eficiência dos serviços públicos, além da necessidade de intervenções como desapropriações para atender ao interesse público.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de certames realizados.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Número de terrenos desapropriados com destinação definida.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Percentual de serviços administrativos, conforme Plano de Contratações.	Porcentagem	0,00	30,00	30,00
Quantidade de equipamentos adquiridos e instalados.	Unidade	0,00	40,00	10,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.330.000,00

43

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 06.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA CI

Programa: 0022 - GESTÃO INOVADORA.

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Investir no desenvolvimento dos servidores públicos e no aprimoramento tecnológico da gestão municipal, com foco em resultados, inovação e acessibilidade à informação.

Justificativa: Para que a administração pública alcance altos níveis de eficiência, é fundamental investir na capacitação e valorização dos servidores, bem como na transformação digital dos seus processos. A oferta de bolsas de estudos é uma forma concreta de incentivo ao aperfeiçoamento técnico e acadêmico do funcionalismo público. Ao mesmo tempo, a digitalização documental e a manutenção adequada dos sistemas e equipamentos de informática são essenciais para garantir o acesso rápido à informação, segurança de dados e continuidade dos serviços administrativos.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Tempo médio de resposta a solicitações de manutenção.	Porcentagem	0,00	95,00	95,00
Percentual do acervo documental digitalizado ao ano.	Porcentagem	0,00	30,00	30,00
Número de bolsas concedidas.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 67.000,00

44

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 07.00.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Programa: 0023 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO PASEP MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Efetuar o pagamento regular e correto do PASEP, conforme a legislação vigente, com base nas receitas arrecadadas e escrituradas, promovendo o equilíbrio fiscal e a regularidade tributária da administração municipal.

Justificativa: Assegurar o recolhimento regular e legal do PASEP incidente sobre as receitas municipais, prevenindo sanções e garantindo conformidade fiscal com a Receita Federal.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de pagamentos realizados dentro do prazo legal.	Porcentagem	0,00	90,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.006.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 07.00.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Programa: 0024 - RESPONSABILIDADE FISCAL E QUITAÇÃO DE PASSIVOS PÚBLICOS.

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Assegurar o pagamento regular e planejado dos parcelamentos e precatórios, promovendo a responsabilidade fiscal e a credibilidade institucional do município.

Justificativa: O programa tem como objetivo assegurar a gestão responsável das finanças públicas por meio do cumprimento das obrigações decorrentes de parcelamentos tributários e previdenciários, bem como o pagamento de precatórios judiciais. A iniciativa visa garantir a regularidade fiscal do município, evitando sanções legais e promovendo o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Valor pago com precatórios no exercício.	Reais	0,00	8.030.000,00	2.000.000,00
Percentual de parcelas pagas do acordo vigente.	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Percentual de parcelas pagas do acordo vigente	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Valor total pago com restituições e indenizações no exercício.	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Percentual de encargos da dívida pagos conforme cronograma contratual.	Porcentagem	0,00	25,00	25,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 6.435.000,00

46

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 09.00.00 - SECRETARIA DE CULTURA

Programa: 0025 - VALORIZAÇÃO CULTURAL.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer o sistema municipal de cultura por meio do fomento à criação artística, do apoio a artistas, coletivos e grupos culturais, da valorização das expressões tradicionais e populares, da difusão e democratização do acesso à cultura, e da promoção da economia criativa, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais e contribuindo para o desenvolvimento sociocultural do município.

Justificativa: O incentivo à criação artística, o apoio a artistas e grupos culturais, bem como a promoção da difusão da produção cultural e da oferta de seus bens e serviços por meio de diversas formas de comunicação, constituem pilares essenciais das políticas públicas de cultura no século XXI. Essas ações são fundamentais para o desenvolvimento sociocultural e para a efetivação dos direitos de cidadania.

Além disso, fomentar a economia criativa — por meio da produção de bens materiais e imateriais baseados no conhecimento artístico e intelectual — contribui para o fortalecimento da criatividade e gera valor econômico e simbólico para a sociedade.

O estímulo às manifestações da cultura tradicional e popular, aliado à formação de público e ao acesso aos bens culturais, é igualmente relevante para a consolidação de uma identidade cultural plural e participativa. Nesse contexto, as ações propostas buscam garantir o pleno exercício dos direitos culturais da população.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Festivais e amostras realizadas durante o ano.	Unidade	0,00	12,00	3,00
Oficinas permanentes realizadas.	Unidade	0,00	48,00	12,00
Eventos realizados.	Unidade	0,00	12,00	3,00
Festival realizado.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Editais por ano.	Unidade	0,00	8,00	2,00
Editais.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 337.000,00

47

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 10.00.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0026 - CAMPEÕES DE NOSSA TERRA.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a participação dos atletas municipais em eventos nacionais e internacionais.

Justificativa: Programa que visa apoiar atletas, para atletas e técnicos com emissão de passagens aéreas em competições nacionais e internacionais, ajuda financeira e outros benefícios.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Quantitativo de atletas contemplados.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 25.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 10.00.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0027 - VIDA ATIVA – ESPORTE PARA TODOS.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a prática esportiva no município.

Justificativa: Programa que visa promover atividades esportivas e de lazer à população, principalmente a parcela que vive em situação de vulnerabilidade social, promovendo saúde e melhor qualidade de vida.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Quantitativo de munícipes.	Unidade	0,00	400,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 100.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 10.00.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0028 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA SUSTENTÁVEL.

Tipo: O **Natureza:** Temporário

Objetivo: Recuperar e proporcionar a manutenção dos "equipamentos" esportivos do município.

Justificativa: Programa que visa promover a recuperação e manutenção dos equipamentos esportivos do município de Conceição da Barra.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reformas ou extensões realizadas no ano.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Reformas ou extensões realizadas no ano - campos.	Unidade	0,00	24,00	6,00
Reformas ou extensões realizadas no ano - quadras.	Unidade	0,00	24,00	6,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 300.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 09.00.00 - SECRETARIA DE CULTURA

Programa: 0029 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL FÍSICO.

Tipo: O **Natureza:** Temporário

Objetivo: Assegurar a preservação, funcionalidade e valorização dos bens imóveis culturais do município por meio de ações de restauração, requalificação e manutenção continuada da infraestrutura física.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Cultura administra diversos equipamentos públicos culturais (centros culturais, bibliotecas, espaços de memória etc.), muitos dos quais apresentam deterioração física devido ao tempo, à falta de manutenção preventiva e aos impactos climáticos. Essa condição compromete o pleno funcionamento das atividades culturais, a segurança dos usuários e a preservação da identidade histórica do município.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
% de imóveis culturais restaurados.	Porcentagem	0,00	25,00	25,00
Nº de laudos técnicos elaborados.	Unidade	0,00	4,00	1,00
% de Imóveis com manutenção preventiva	Porcentagem	0,00	25,00	25,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 55.000,00

51

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 07.00.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURAL SUSTENTÁVEL.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana e a qualidade dos espaços públicos municipais por meio de investimentos planejados em obras, revitalizações, prestação de serviços e aquisição de equipamentos.

Justificativa: A criação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutural Sustentável, vinculado à gestão do Fundo de Desenvolvimento Municipal (FDM), justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais contínuas nos espaços públicos, adequando a infraestrutura municipal às crescentes demandas da população e às exigências de um desenvolvimento urbano mais sustentável, inclusivo e eficiente.

Grande parte das áreas urbanas e comunitárias carece de investimentos consistentes em construção, revitalização, modernização de serviços urbanos e aquisição de equipamentos públicos. A ausência de uma política articulada para essas áreas compromete diretamente a qualidade de vida da população, impacta negativamente a prestação dos serviços públicos e gera altos custos de manutenção corretiva, que poderiam ser evitados por ações preventivas planejadas.

Nesse contexto, o Fundo de Desenvolvimento Municipal configura-se como um importante instrumento de planejamento e financiamento de obras e ...

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de obras concluídas.	Obras finalizadas	0,00	4,00	1,00
Área revitalizada.	m² revitalizado	0,00	20.000,00	5.000,00
Km de vias urbanas atendidas com serviços.	Quilômetros	0,00	20,00	5,00
Equipamentos adquiridos.	Quantidade adquirida	0,00	20,00	5,00
Áreas urbanas com sistemas de drenagem sustentável implantados.	Quantidade de áreas.	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.982.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 14.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0031 - PREVENÇÃO E SUPERAÇÃO DA POBREZA

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de Conceição da Barra através da oferta de serviços socioassistenciais e de segurança alimentar e nutricional.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, é de competência dos entes federados promover ações públicas de superação da pobreza e das desigualdades sociais.
Em Conceição da Barra, é fundamental planejar e executar políticas sociais para atender famílias em situação de pobreza, visto que historicamente se encontram em exclusão social e econômica, que compromete a garantia dos direitos básicos.

Neste sentido, as políticas de assistência social por meio dos serviços sociais assistenciais e da política de segurança alimentar e nutricional, de forma articulada entre elas e com outras políticas públicas, nece executar serviços contínuos, programas e projetos para atender estas pessoas em situação de pobreza

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de atendimentos a famílias em 4 CRAS.	N° de famílias	0,00	12.000,00	3.000,00
N° de famílias beneficiárias e agricultores familiares.	Unidade	0,00	4.160,00	1.040,00
Número de famílias beneficiárias em programas sociais.	N° de famílias	0,00	16.000,00	4.000,00
Edital por ano.	N° de editais	0,00	4,00	1,00
Número famílias atendidas.	Unidade	0,00	40,00	10,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.602.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 14.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0032 - PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS.

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender famílias e indivíduos vítimas de violências de Conceição da Barra, através da oferta de serviços socioassistenciais da proteção social especial.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e Adolescente - ECRIAD é de competência dos entes federados promover ações públicas de acolhimento, escuta, orientação, acompanhamento as pessoas ou famílias com direitos violados.
Em Conceição da Barra, as situações de violação de direitos a criança, adolescente, mulheres e pessoas idosas tem crescido significativamente. Sendo fundamental a estruturação de serviços públicos que cuidem destas vitimas de violência. Este cuidado, necessita ocorrer por meio da rede de serviços, a rede de cuidado tem que ser imediatamente acionando em casos de violências.
Neste sentido, a política de assistência social por meio dos serviços sociais assistenciais da proteção social especial, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente - Casa da Acolhida, integram esta rede...

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de atendimentos pelo CREAS.	UNIDADE	0,00	320,00	80,00
Número de acolhidos	UNIDADE	0,00	80,00	20,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 474.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 14.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0033 - GARANTIA DE DIREITOS

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Criar e fortalecer serviços para pessoas idosas, mulheres, crianças e adolescentes no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos, em especial pessoa idosa, mulheres, criança e adolescente.
Em Conceição da Barra, a que se implementar serviços públicos de prevenção e garantia de direitos a população idosa, visto que a expectativa de vida aumentou.
Realidade que também ocorrer serviços de proteção e prevenção aos direitos da mulher, criança e adolescente.
A oferta de serviços de proteção e garantia de direitos a este público é fundamental, considerando os distintos aspetos que perpassam na relações societárias das pessoas idosas, das mulheres, das crianças e adolescentes.
Neste sentido, a que se criar serviços onde não existe e fortalecer as ações executadas na atualidade.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de atendimentos.	UNIDADE	0,00	2.000,00	500,00
Número de atendimentos a pessoas idosas.	UNIDADE	0,00	400,00	100,00
Número de atendimentos a mulher	UNIDADE	0,00	400,00	100,00
Atendimentos a pessoa com deficiência.	UNIDADE	0,00	200,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 303.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 14.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0034 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos. É fundamental a estruturação de espaço que atue para o funcionamento dos serviços socioassistenciais em Conceição da Barra.

Serviços estes, organizados de forma territorializada, casos dos 4 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselhos tutelares, Centro de Convivência do Idoso – CCI e de abrangência municipal situação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Casa da Acolhida e Vigilância Socioassistencial.
Para a população que busca os serviços socioassistenciais serem atendidas é necessário a execução de diversos procedimentos administrativos pela Secretaria Municipal de Assistência e por outras Secretarias, seja para ter a agua, os utensílios...

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de reuniões.	UNIDADE	0,00	160,00	40,00
Funcionamento dos serviços socioassistenciais.	UNIDADE	0,00	40,00	10,00
Percentual de servidores capacitados anualmente.	Percentual	0,00	120,00	30,00
100% das tarifas previstas pagas em cada exercício.	Percentual	0,00	400,00	100,00
Porcentagem de famílias atendidas.	Percentual	0,00	20,00	5,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.057.012,00

56

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 14.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0035 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura e os equipamentos da rede municipal de Assistência Social, garantindo melhores condições para a execução das políticas públicas e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A rede socioassistencial do município enfrenta desafios relacionados à insuficiência de equipamentos, inadequação da infraestrutura física e necessidade de modernização tecnológica para atendimento humanizado e eficiente. Investimentos estratégicos permitirão ampliar a cobertura e qualificar os serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de Equipamentos reformados ou adquiridos.	UNIDADE	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 5.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 11.00.00 - SECR MUNIC INFRAEST, OBRAS,TRANSP. E SERV URBANOS

Programa: 0036 - CIDADE ESTRUTURADA.

Tipo: O **Natureza:** Temporário

Objetivo: Planejar e executar intervenções de infraestrutura urbana e institucional que promovam o desenvolvimento ordenado do município, melhorem a qualidade dos serviços públicos e valorizem os espaços urbanos, por meio de obras com base técnica, segurança, acessibilidade e sustentabilidade.

Justificativa: O município de Conceição da Barra apresenta demandas históricas e estruturais ligadas à precariedade da infraestrutura urbana e institucional, refletidas na deficiência de projetos técnicos executivos, na falta de cobertura de drenagem urbana, na degradação de vias e logradouros públicos e na necessidade de requalificação dos prédios e equipamentos públicos. Estes fatores comprometem a eficiência da gestão municipal, dificultam o acesso da população a serviços básicos de qualidade e limitam o pleno desenvolvimento socioeconômico do território.

Nesse contexto, torna-se indispensável a implementação de um programa que possibilite a elaboração de projetos técnicos executivos e a execução de obras estruturantes que promovam acessibilidade, segurança, funcionalidade e sustentabilidade dos espaços urbanos. A ausência de planejamento técnico adequado resulta em atrasos, sobrecustos e perda de recursos públicos.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de projetos executivos elaborados.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Número de prédios públicos construídos, ampliados ou reformados.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Quilômetros de vias urbanizadas com infraestrutura completa	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 5.450.500,00

58

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 11.00.00 - SECR MUNIC INFRAEST, OBRAS,TRANSP. E SERV URBANOS

Programa: 0037 - INFRAESTRUTURA EFICIENTE E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL.

Tipo: O **Natureza:** Temporário

Objetivo: Modernizar e fortalecer a infraestrutura e os serviços urbanos de Conceição da Barra, por meio da renovação da frota pública, da ampliação e manutenção da iluminação e do abastecimento e conservação de veículos e máquinas, assegurando eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Justificativa: A qualidade da infraestrutura urbana impacta diretamente o bem-estar da população e a eficiência da gestão pública. A renovação e manutenção da frota municipal, bem como a iluminação pública eficiente, segura e sustentável são essenciais para garantir serviços urbanos de qualidade, melhorar a mobilidade, apoiar os serviços operacionais e oferecer mais segurança à população, especialmente nas áreas urbanas e rurais. A proposta está em conformidade com os compromissos assumidos no plano de governo municipal e com os ODS da Agenda 2030.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de veículo adquiridos ou com manutenção executada.	Unidade	0,00	60,00	15,00
Litros de combustível utilizados mensalmente por setor	Litros	0,00	400,00	100,00
Número de pontos de iluminação mantidos ou modernizados.	Unidade	0,00	2.000,00	500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 8.282.000,00

59

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0038 - APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a modernização dos processos, a eficiência no uso dos recursos públicos e o suporte adequado às unidades escolares, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município.

Justificativa: A eficiência e a qualidade dos serviços administrativos são fundamentais para o funcionamento adequado da rede municipal de educação. A Secretaria Municipal de Educação necessita de processos administrativos ágeis, transparentes e modernos para garantir o suporte necessário às escolas, otimizar recursos públicos e fortalecer a gestão educacional. Investir na melhoria dos serviços administrativos contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, facilitando o acesso a materiais, recursos pedagógicos, alimentação escolar e infraestrutura, além de assegurar a correta prestação de contas e o cumprimento das políticas públicas.
Dessa forma, a gestão administrativa eficiente é um pilar estratégico para o alcance das metas educacionais previstas no Plano Plurianual, promovendo um ambiente escolar mais organizado, transparente e responsivo às demandas da comunidade escolar.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de atendimentos administrativos concluídos e Relatórios de gestão administrativa.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de modernização concluída da infraestrutura física e tecnológica da Secretaria Municipal de Educação.	Percentual	0,00	100,00	25,00
Percentual de servidores da Secretaria Municipal de Educação capacitados anualmente.	Percentual	0,00	200,00	50,00
Percentual de reuniões realizadas conforme calendário anual do CME.	Percentual	0,00	200,00	50,00
Percentual de cursos e atividades da UAB com suporte técnico e logístico garantido pelo município	Percentual	0,00	200,00	50,00
Percentual de transações financeiras realizadas dentro do prazo e com conformidade nos processos bancários.	Percentual	0,00	200,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 42.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 13.00.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Programa: 0039 - BRAÇO DO RIO: TURISMO QUE TRANSFORMA

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo em Braço do Rio, valorizando as potencialidades naturais, culturais e históricas da região, fomentando a economia local, gerando emprego e renda, e fortalecendo a identidade do território como destino turístico atrativo e acolhedor durante determinados períodos do ano.

Justificativa: Embora Braço do Rio ainda não seja reconhecido como destino turístico consolidado, apresenta características com potencial para atrair visitantes no futuro, como sua localização estratégica, a hospitalidade da comunidade, elementos culturais locais e a proximidade de outras áreas com vocação turística. O programa busca lançar as bases para um turismo estruturado, sustentável e participativo.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de dias de programação festiva realizada.	Unidade	0,00	8,00	2,00
Número de agricultores e participantes envolvidos no evento.	Unidade	0,00	2.000,00	500,00
Número de atividades culturais ou educativas realizadas.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 742.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 13.00.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Programa: 0040 - TURISMO E FESTIVIDADES SUSTENTÁVEIS – SEDE.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer o turismo na sede de Conceição da Barra por meio de eventos culturais e de lazer (Carnaval, Réveillon, Festival de Verão), promovendo inclusão produtiva, geração de renda local, valorização cultural e a sustentabilidade.

Justificativa: O programa visa fortalecer o turismo na sede de Conceição da Barra por meio da realização de eventos e festejos turísticos planejados, com destaque para a Temporada de Verão e o Carnaval, promovendo o desenvolvimento econômico local, a valorização das tradições culturais e a geração de emprego e renda. As ações serão organizadas com foco na sustentabilidade financeira e social, garantindo a participação de empreendedores locais, artistas regionais e comunidades tradicionais. A iniciativa buscará parcerias institucionais e apoio do setor privado para qualificar a infraestrutura, ampliar a divulgação turística e estimular o empreendedorismo, contribuindo diretamente para o alcance do ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de dias com programação ativa durante a temporada.	Dias	0,00	80,00	20,00
Número de edições realizadas com apoio do município.	Edições.	0,00	4,00	1,00
Número de eventos natalinos e de Réveillon realizados.	Eventos.	0,00	8,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.600.000,00

62

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 13.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Programa: 0041 - ITAÚNAS CAPITAL DO FORRÓ – TURISMO EM RITMO DE TRADIÇÃO.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover e consolidar Itaúnas como a capital regional do forró, fortalecendo o turismo cultural e os eventos tradicionais, impulsionando a economia local, gerando emprego e renda, e valorizando o patrimônio cultural e musical da região.

Justificativa: Itaúnas é reconhecida nacionalmente como um polo cultural por sua forte tradição musical, especialmente o forró pé de serra, atraindo turistas que buscam experiências autênticas. Para ampliar e estruturar essa vocação, é fundamental investir em eventos organizados, infraestrutura adequada, capacitação dos profissionais do setor e ações de divulgação que valorizem a cultura local, estimulando o desenvolvimento sustentável do turismo.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de dias de programação festiva realizada.	Dias	0,00	8,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 140.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 11.04.00 - GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E DO SANEAMENTO

Programa: 0042 - CIDADE LIMPA.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população de Conceição da Barra por meio da prestação eficiente dos serviços urbanos essenciais, com foco em saneamento básico, manejo sustentável de resíduos sólidos, drenagem pluvial e limpeza pública, assegurando uma cidade mais limpa, resilientes e ambientalmente sustentável.

Justificativa: Conceição da Barra enfrenta desafios históricos na manutenção da infraestrutura urbana, no saneamento básico e na destinação final de resíduos sólidos. A ampliação e modernização desses serviços são essenciais para garantir qualidade de vida à população, proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento urbano sustentável. A atuação articulada e estratégica da gestão pública municipal se torna fundamental para garantir que a cidade avance na universalização do acesso ao saneamento, à limpeza urbana e ao controle de alagamentos, especialmente diante das mudanças climáticas e da pressão demográfica sazonal.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
% da população atendida por coleta regular de resíduos sólidos.	Porcentagem	0,00	70,00	70,00
% da população com acesso ao sistema de esgotamento sanitário.	Porcentagem	0,00	8,00	5,00
Número de pontos críticos de alagamento monitorados e solucionados.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.806.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0043 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL.

Tipo: E **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Fundamental, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Fundamental é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede do Ensino Fundamental para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de alunos atendidos com alimentação escolar.	Percentual	0,00	320,00	80,00
Percentual de unidades de Ensino Fundamental modernizadas, com ambientes seguros, confortáveis e adaptados às necessidades pedagógicas.	Percentual	0,00	100,00	25,00
Quantidade de itens pedagógicos e tecnológicos distribuídos.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de professores capacitados em metodologias de alfabetização inicial, educação inclusiva e tecnologias educacionais e registros de participação e frequência nos cursos e capacitações.	Percentual	0,00	200,00	50,00
Percentual de crianças matriculadas que frequentam o Ensino Fundamental em tempo integral, participando regularmente das atividades pedagógicas.	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de funcionamento regular do Ensino Fundamental, sendo garantido por meio dos recursos do FUNPAES, considerando alimentação, manutenção e materiais essenciais. Relatórios de execução orçamen	Percentual	0,00	220,00	20,00
Número de turmas de EJA em funcionamento com frequência regular dos estudantes.	Percentual	0,00	220,00	20,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 5.941.273,00

65

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0044 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL

Tipo: E **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Pré-Escola, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Pré-Escola é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede Pré-Escola para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de alunos atendidos com alimentação escolar.	Percentual	0,00	320,00	80,00
Quantidade de itens pedagógicos e tecnológicos distribuídos.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de professores capacitados em metodologias de alfabetização inicial, educação inclusiva e tecnologias educacionais e registros de participação e frequência nos cursos e capacitações.	Percentual	0,00	200,00	50,00
Modernização de escolas.	Percentual	0,00	100,00	25,00
Percentual de crianças matriculadas que frequentam a Pré Escola em tempo integral, participando regularmente das atividades pedagógicas.	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de Pré Escolas com funcionamento regular garantido por meio dos recursos do FUNPAES, considerando alimentação, manutenção e materiais essenciais. Relatórios de execução orçamentária, presta	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de crianças com deficiência atendidas em Pré Escolas com práticas inclusivas implantadas.	Percentual	0,00	220,00	20,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.975.280,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 12.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA.

Programa: 0045 - ATIVIDADES E AÇÕES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental e a inclusão socioambiental em Conceição da Barra, por meio da gestão integrada dos resíduos sólidos, regularização fundiária, educação ambiental, bem-estar animal e fortalecimento da governança pública, visando o desenvolvimento urbano equilibrado e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: O programa **Barra Viva** responde à necessidade de consolidar políticas públicas ambientais integradas em Conceição da Barra, com foco na gestão de resíduos, regularização fundiária, educação ambiental, bem-estar animal e fortalecimento da governança ambiental. A iniciativa busca enfrentar passivos socioambientais urbanos, promover inclusão socioeconômica e alinhar o município aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), garantindo desenvolvimento urbano sustentável e qualidade de vida.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
(%) da coleta seletiva, capacitação profissional e mobilização da comunidade.	Porcentagem	0,00	30,00	30,00
(%) - profissionais capacitados, projetos do PMSB implementados e atendimentos técnicos realizados ao departamento.	Porcentagem	0,00	30,00	30,00
Número de ações educativas realizadas (oficinas, palestras, cursos, campanhas).	Unidade	0,00	4,00	1,00
Quantitativo de animais castrados.	Unidade	0,00	1.290,00	300,00
Número de imóveis regularizados e famílias beneficiadas com títulos de propriedade emitidos.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 460.000,00

67

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0046 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO
CRECHE MUNICIPAL

Tipo: E **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Creche, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Creche é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede é Creche para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de alunos atendidos com alimentação escolar.	Percentual	0,00	320,00	80,00
Quantidade de itens pedagógicos e tecnológicos distribuídos.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de professores capacitados em metodologias de alfabetização inicial, educação inclusiva e tecnologias educacionais e registros de participação e frequência nos cursos e capacitações.	Percentual	0,00	200,00	50,00
Percentual de unidades de educação infantil modernizadas, com ambientes seguros, confortáveis e adaptados às necessidades pedagógicas.	Percentual	0,00	100,00	25,00
Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas que permanecem na creche em jornada integral, participando das atividades propostas.	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de crianças matriculadas que frequentam a creche em tempo integral, participando regularmente das atividades pedagógicas.	Percentual	0,00	220,00	20,00
Quantidades de alunos matriculados .	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de creches com funcionamento regular garantido por meio dos recursos do FUNPAES, considerando alimentação, manutenção e materiais essenciais. Relatórios de execução orçamentária, prestação	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de crianças com deficiência atendidas em creches com práticas inclusivas implantadas.	Percentual	0,00	220,00	20,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.595.286,00

68

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0047 - TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E EFICIENTE

Tipo: E **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o acesso universal, seguro e contínuo ao ensino de qualidade aos alunos da Educação de Conceição da Barra, por meio da oferta de transporte escolar adequado e eficiente, especialmente para estudantes das áreas rurais e comunidades distantes.

Justificativa: Garantir educação de qualidade requer assegurar o acesso seguro e igualitário às escolas, especialmente em Conceição da Barra, onde muitas comunidades estão localizadas em áreas rurais e de difícil acesso.
Nesse cenário, a oferta de transporte escolar eficiente aliada a ações voltadas à melhoria do ensino, valorização dos profissionais e inovação pedagógica é fundamental para promover a equidade, a permanência dos estudantes e a sustentabilidade do ensino municipal.
Essa estratégia reforça o compromisso do município com uma educação inclusiva, justa e transformadora. Transporte a alunos de Cursos profissionalizantes e de nível superior de baixa renda conforme lei municipal aprovada. Aquisição de ônibus para o transporte escolar.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de crianças da creche atendidas com transporte escolar regular e seguro - Registros de frequência escolar vinculados ao transporte.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de crianças da pré-escola atendidas com transporte escolar regular e seguro - Registros de frequência escolar vinculados ao transporte.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de crianças do Fundamental atendidas com transporte escolar regular e seguro - Registros de frequência escolar vinculados ao transporte.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de crianças do EJA atendidas com transporte escolar regular e seguro - Registros de frequência escolar vinculados ao transporte.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Ônibus escolares adquiridos	Percentual	0,00	100,00	25,00
Percentual de estudantes universitários atendidos com auxílio transporte conforme quantitativo e valor aprovado em lei municipal.	Percentual	0,00	120,00	30,00
Auxílio repassado aos estudantes de cursos profissionalizantes - Estudante transportado (% de atendimentos)	Percentual	0,00	120,00	30,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 11.688.789,00

69

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 97.00.00 - RESERVA DO RPPS

Programa: 9997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Temporário

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para a cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas emergenciais não previstas, garantindo a estabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Justificativa: A Reserva de Contingência constitui exigência legal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e tem como finalidade assegurar recursos para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e demandas emergenciais não previstas no orçamento anual. Sua inclusão no PPA permite compatibilizar as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), garantindo previsibilidade, equilíbrio fiscal e capacidade de resposta a imprevistos financeiros, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Riscos Fiscais	Reais	0,00	11.377.182,00	2.682.515,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.682.515,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Temporário

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para a cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas emergenciais não previstas, garantindo a estabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Justificativa: A Reserva de Contingência constitui exigência legal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e tem como finalidade assegurar recursos para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e demandas emergenciais não previstas no orçamento anual. Sua inclusão no PPA permite compatibilizar as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), garantindo previsibilidade, equilíbrio fiscal e capacidade de resposta a imprevistos financeiros, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual da dotação orçamentária para Reserva de Contingência prevista na LOA.	Percentual	0,00	6.084.329,00	3.491.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.491.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 08.03.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função de Governo: 20 - AGRICULTURA

Subfunção de Governo: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0001 - DESENVOLMENTO AGROPECUÁRIO

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Propor, desenvolver e realizar ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável da agropecuária de Conceição da Barra.

Justificativa: Falta de ações de incentivo a agropecuária do município de Conceição da Barra.

Ações e Metas

Ação: 1.0001 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS: BARRAGENS, POÇOS E OUTROS.

Tipo: Projeto

Produto: RESERVATÓRIOS

Indicador: RESERVATÓRIOS CONSTRUIDOS E MANTIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0001 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS: BARRAGENS, POÇOS E OUTROS.	10,00	R$ 500.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 500.000,00

72

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 08.03.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função de Governo: 20 - AGRICULTURA

Subfunção de Governo: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa: 0001 - DESENVOLMENTO AGROPECUÁRIO

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Propor, desenvolver e realizar ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável da agropecuária de Conceição da Barra.

Justificativa: Falta de ações de incentivo a agropecuária do município de Conceição da Barra.

Ações e Metas

Ação: 1.0004 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

Tipo: Projeto

Produto: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

Indicador: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 4,00

Ação: 1.0005 - ABERTURA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Tipo: Projeto

Produto: QUANTITATIVO DE QUILÔMETROS DE ESTRADAS ABERTAS E/OU RECUPERADAS

Indicador: KM DE ESTRADAS ABERTAS E RECUPERADAS

Unidade de Medida: QUILOMETRAGEM - KM **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Ação: 1.0007 - PAVIMENTAÇÃO RURAL

Tipo: Projeto

Produto: ÁREAS PAVIMENTADAS

Indicador: ÁREAS PAVIMENTADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 4,00

Ação: 2.0004 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LIGADOS AOS PROGRAMAS PAA/CDA/PNAE.

Tipo: Atividade

Produto: CURSOS

Indicador: CURSOS OFERTADOS AOS AGRICULTORES

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Ação: 2.0005 - FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MUDAS

Tipo: Atividade

Produto: MUDAS DE PLANTAS

Indicador: NÚMERO DE MUDAS DISTRIBUIDAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 10.000,00 **Índice Futuro:** 22.000,00

73

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0004 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	2,00	R$ 750.000,00
1.0005 - ABERTURA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	30,00	R$ 1.000.000,00
1.0007 - PAVIMENTAÇÃO RURAL	2,00	R$ 100.000,00
2.0004 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LIGADOS AOS PROGRAMAS PAA/CDA/PNAE.	2,00	R$ 30.000,00
2.0005 - FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MUDAS	10.000,00	R$ 60.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.940.000,00

74

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 08.03.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - DESENVOLMENTO AGROPECUÁRIO

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Propor, desenvolver e realizar ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável da agropecuária de Conceição da Barra.

Justificativa: Falta de ações de incentivo a agropecuária do município de Conceição da Barra.

Ações e Metas

Ação: 1.0006 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Tipo: Projeto

Produto: RESIDÊNCIAS COM SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Indicador: RESIDENCIAS RURAIS CONTEMPLADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Ação: 2.0006 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS

Tipo: Atividade

Produto: EVENTOS REALIZADOS

Indicador: EVENTOS PROMOVIDOS

Unidade de Medida: EVENTOS **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0006 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2,00	R$ 50.000,00
2.0006 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	1,00	R$ 200.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 250.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 08.03.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função de Governo: 20 - AGRICULTURA

Subfunção de Governo: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0001 - DESENVOLMENTO AGROPECUÁRIO

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Propor, desenvolver e realizar ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável da agropecuária de Conceição da Barra.

Justificativa: Falta de ações de incentivo a agropecuária do município de Conceição da Barra.

Ações e Metas

Ação: 1.0002 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO

Tipo: Projeto

Produto: JUNTA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Indicador: CONSTRUÇÃO DA JUNTA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0002 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	1,00	R$ 350.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 350.000,00

76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 08.02.00 - GESTÃO DA PESCA

Função de Governo: 20 - AGRICULTURA

Subfunção de Governo: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0002 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Propor, desenvolver e realizar ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável da pesca e aquicultura de Conceição da Barra.

Justificativa: Falta de ações de incentivo a pesca e aquicultura do município de Conceição da Barra

Ações e Metas

Ação: 1.0009 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTALEIRO MUNICIPAL
Tipo: Projeto
Produto: AMPLIAÇÃO DO ESTALEIRO
Indicador: AMPLIAÇÕES REALIZADAS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.0012 - FOMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESCADO
Tipo: Projeto
Produto: CAMINHÕES
Indicador: CAMINHÕES ADQUIRIDOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.0013 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO 24 HORAS
Tipo: Projeto
Produto: ESTAÇÕES DE RÁDIO
Indicador: ESTAÇÕES DE RÁDIO CRIADAS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 1.0014 - EQUIPAMENTOS PARA SALVAMENTO E SOCORRO
Tipo: Projeto
Produto: EQUIPAMENTOS
Indicador: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.0007 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE GELO
Tipo: Atividade
Produto: EQUIPAMENTOS
Indicador: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.0008 - QUALIFICAÇÃO DO PESCADOR E AQUICULTORES
Tipo: Atividade
Produto: CAPACITAÇÕES
Indicador: CAPACITAÇÃO OFERTADA
Unidade de Medida: EVENTOS **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0013 - PEIXAMENTOS
Tipo: Atividade
Produto: ALEVINOS DOADOS.
Indicador: ALEVINOS DISTRIBUIDOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 20.000,00 **Índice Futuro:** 20.000,00

Ação: 2.0014 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS PARA PISCICULTURA.
Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE VIVEIROS CONSTRUÍDOS.
Indicador: VIVEIROS CONSTRUÍDOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0009 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTALEIRO MUNICIPAL	1,00	R$ 90.000,00
1.0012 - FOMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESCADO	1,00	R$ 250.000,00
1.0013 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO 24 HORAS	1,00	R$ 200.000,00
1.0014 - EQUIPAMENTOS PARA SALVAMENTO E SOCORRO	1,00	R$ 50.000,00
2.0007 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE GELO	1,00	R$ 71.000,00
2.0008 - QUALIFICAÇÃO DO PESCADOR E AQUICULTORES	1,00	R$ 20.000,00
2.0013 - PEIXAMENTOS	20.000,00	R$ 135.000,00
2.0014 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS PARA PISCICULTURA.	2,00	R$ 250.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.066.000,00

78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.00 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DE EMPREGO E RENDA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0038 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA GESTÃO DE EMPREGO E RENDA

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Administrativos e Logísticos Mantidos em Funcionamento.

Indicador: Índice de Operacionalidade Administrativa

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 2.0039 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.

Tipo: Atividade

Produto: Servidores capacitados em cursos, treinamentos e oficinas.

Indicador: Taxa de servidores capacitados

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0038 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA GESTÃO DE EMPREGO E RENDA	25,00	R$ 80.000,00
2.0039 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.	25,00	R$ 5.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 85.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 06.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0070 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO.

Tipo: Atividade

Produto: Serviços administrativos e logísticos mantidos em funcionamento.

Indicador: Índice de Operacionalidade Administrativa

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 2.0071 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Servidores capacitados em cursos, treinamentos e oficinas.

Indicador: Taxa de servidores capacitados anualmente

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0070 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO.	25,00	R$ 2.000.000,00
2.0071 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 2.020.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.01.00 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0072 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL - PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Tipo: Atividade

Produto: Serviços administrativos e logísticos mantidos em funcionamento.

Indicador: Índice de Operacionalidade Administrativa ao ano

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0072 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL - PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	25,00	R$ 1.002.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.002.000,00

81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.01.00 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0073 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE - PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Tipo: Atividade

Produto: Servidores capacitados em cursos, treinamentos e oficinas.

Indicador: Taxa de servidores capacitados anualmente

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0073 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE - PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	25,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 20.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.01.00 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 1.0027 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Tipo: Projeto

Produto: Imóveis regularizados e cadastrados.

Indicador: 4.000 imóveis até 2029

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1.000,00 **Índice Futuro:** 1.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0027 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	1.000,00	R$ 500.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 500.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.02.00 - GESTÃO FINANCEIRA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0072 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL - PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Tipo: Atividade

Produto: Serviços administrativos e logísticos mantidos em funcionamento.

Indicador: Índice de Operacionalidade Administrativa ao ano

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 2.0074 - PAGAMENTO DE RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES.

Tipo: Atividade

Produto: Processos de restituição e indenização regularizados e autorizados.

Indicador: No mínimo 25% dos processos regularizados

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0072 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL - PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	25,00	R$ 1.103.000,00
2.0074 - PAGAMENTO DE RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES.	25,00	R$ 50.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.153.000,00

84

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.02.00 - GESTÃO FINANCEIRA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0075 - PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS.

Tipo: Atividade

Produto: Tarifas bancárias pagas.

Indicador: 100% das tarifas previstas pagas em cada exercício

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0075 - PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS.	100,00	R$ 260.500,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 260.500,00

85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 08.01.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0097 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Tipo: Atividade

Produto: Serviços administrativos e logísticos mantidos em funcionamento.

Indicador: Índice de Operacionalidade Administrativa

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0097 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL.	25,00	R$ 560.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 560.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 08.01.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0098 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.

Tipo: Atividade

Produto: Produto: Servidores capacitados em cursos, treinamentos e oficinas.

Indicador: Taxa de servidores capacitados anualmente

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0098 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.	25,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 20.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 09.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0090 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Tipo: Atividade

Produto: Serviços administrativos e logísticos mantidos em funcionamento.

Indicador: Índice de Operacionalidade Administrativa

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0090 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL.	25,00	R$ 500.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 500.000,00

88

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 09.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0091 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.

Tipo: Atividade

Produto: Servidores capacitados em cursos, treinamentos e oficinas.

Indicador: Taxa de servidores capacitados anualmente

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0091 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.	25,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 20.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 10.01.00 - SECRETARIA DE ESPORTE

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0082 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Tipo: Atividade

Produto: Serviços administrativos e logísticos mantidos em funcionamento.

Indicador: Índice de Operacionalidade Administrativa

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 2.0083 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.

Tipo: Atividade

Produto: Servidores capacitados em cursos, treinamentos e oficinas.

Indicador: Taxa de servidores capacitados anualmente

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0082 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL.	25,00	R$ 510.000,00
2.0083 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.	25,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 530.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA.

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0126 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção contínua da estrutura e operações da Secretaria.

Indicador: Índice de Operacionalidade Administrativa

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0126 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL.	25,00	R$ 730.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 730.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA.

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0127 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Tipo: Atividade

Produto: Servidores capacitados e qualificados com atualização contínua de competências.

Indicador: Taxa de servidores capacitados anualmente

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0127 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL.	30,00	R$ 10.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 10.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	12.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA.
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	0003 - SECRETARIA EFICIENTE
Tipo:	Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.
Justificativa:	A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação:	2.0148 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL.
Tipo:	Atividade
Produto:	Serviços administrativos e logísticos mantidos em funcionamento.
Indicador:	Índice de Operacionalidade Administrativa
Unidade de Medida:	Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0148 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL.	25,00	R$ 340.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 340.000,00

93

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 12.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA.

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0149 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.

Tipo: Atividade

Produto: Servidores capacitados em cursos, treinamentos e oficinas.

Indicador: Taxa de servidores capacitados anualmente

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0149 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.	25,00	R$ 10.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 10.000,00

94

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 13.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 1.0038 - REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA DE CONCEIÇÃO DA BARRA.

Tipo: Projeto

Produto: Espaços turísticos revitalizados, incluindo orlas, praças, centros de atendimento, sinalização, acessibilidade e equipamentos de apoio, visando o aumento de número de espaços turísticos revitalizados e adequados para uso público durante o período.

Indicador: Número de equipamentos turísticos revitalizados

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0118 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção contínua das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Turismo.

Indicador: Índice de Operacionalidade administrativa

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0038 - REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA DE CONCEIÇÃO DA BARRA.	1,00	R$ 6.000,00
2.0118 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL	25,00	R$ 430.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 436.000,00

95

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 13.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0108 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Tipo: Atividade

Produto: Servidores capacitados em temas relacionados à gestão pública, atendimento, legislação e áreas específicas de atuação da Secretaria.

Indicador: Taxa de servidores capacitados ano

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0108 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL.	30,00	R$ 10.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 10.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	06.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0004 - SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E COMPROMISSO COM OS DIREITOS DOS SERVIDORES
Tipo:	Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	Manter a sustentabilidade financeira e atuarial do sistema previdenciário municipal.
Justificativa:	A manutenção da saúde financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais é essencial para honrar os compromissos com os benefícios atuais e futuros, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e da solidariedade intergeracional. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes reafirma o compromisso com uma gestão previdenciária responsável e transparente.

Ações e Metas

Ação:	3.0000 - APORTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Tipo:	Operação Especial
Produto:	Valores aportados ao RPPS.
Indicador:	Valor mínimo aportado
Unidade de Medida:	REAIS **Índice Recente:** 200.000,00 **Índice Futuro:** 220.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.0000 - APORTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000,00	R$ 1.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.000.000,00

97

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	14.01.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0004 - SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E COMPROMISSO COM OS DIREITOS DOS SERVIDORES
Tipo:	Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	Manter a sustentabilidade financeira e atuarial do sistema previdenciário municipal.
Justificativa:	A manutenção da saúde financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais é essencial para honrar os compromissos com os benefícios atuais e futuros, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e da solidariedade intergeracional. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes reafirma o compromisso com uma gestão previdenciária responsável e transparente.

Ações e Metas

Ação:	3.0018 - APORTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
Tipo:	Operação Especial
Produto:	Valores repassados a Previdência Municipal.
Indicador:	Valor mínimo aportado
Unidade de Medida:	Real **Índice Recente:** 300.000,00 **Índice Futuro:** 360.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.0018 - APORTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	300.000,00	R$ 500.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 500.000,00

98

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.01.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA

Programa: 0004 - SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E COMPROMISSO COM OS DIREITOS DOS SERVIDORES

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Manter a sustentabilidade financeira e atuarial do sistema previdenciário municipal.

Justificativa: A manutenção da saúde financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais é essencial para honrar os compromissos com os benefícios atuais e futuros, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e da solidariedade intergeracional. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes reafirma o compromisso com uma gestão previdenciária responsável e transparente.

Ações e Metas

Ação: 3.0019 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS E SUPLEMENTARES AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Tipo: Operação Especial

Produto: Contribuições pagas até a data de vencimento.

Indicador: Percentual de contribuições pagas até a data de ve

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.0019 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS E SUPLEMENTARES AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	30,00	R$ 5.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 5.000,00

99

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	15.01.00 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0004 - SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E COMPROMISSO COM OS DIREITOS DOS SERVIDORES
Tipo:	Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	Manter a sustentabilidade financeira e atuarial do sistema previdenciário municipal.
Justificativa:	A manutenção da saúde financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais é essencial para honrar os compromissos com os benefícios atuais e futuros, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e da solidariedade intergeracional. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes reafirma o compromisso com uma gestão previdenciária responsável e transparente.

Ações e Metas

Ação:	3.0005 - Aporte Instituto de Previdência - RPPS Saúde
Tipo:	Operação Especial
Produto:	Obrigação devida paga
Indicador:	Aporte Devido
Unidade de Medida:	Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.0005 - Aporte Instituto de Previdência - RPPS Saúde	12,00	R$ 1.800.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.800.000,00

100

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0004 - SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E COMPROMISSO COM OS DIREITOS DOS SERVIDORES

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Manter a sustentabilidade financeira e atuarial do sistema previdenciário municipal.

Justificativa: A manutenção da saúde financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais é essencial para honrar os compromissos com os benefícios atuais e futuros, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e da solidariedade intergeracional. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes reafirma o compromisso com uma gestão previdenciária responsável e transparente.

Ações e Metas

Ação: 3.0020 - APORTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Tipo: Operação Especial

Produto: SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E COMPROMISSO COM OS DIREITOS DOS SERVIDORES

Indicador: Valor mínimo aportado

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.0020 - APORTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	90,00	R$ 3.758.399,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 3.758.399,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 17.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0004 - SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E COMPROMISSO COM OS DIREITOS DOS SERVIDORES

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Manter a sustentabilidade financeira e atuarial do sistema previdenciário municipal.

Justificativa: A manutenção da saúde financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais é essencial para honrar os compromissos com os benefícios atuais e futuros, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e da solidariedade intergeracional. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes reafirma o compromisso com uma gestão previdenciária responsável e transparente.

Ações e Metas

Ação: 3.0007 - APORTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).

Tipo: Operação Especial

Produto: Valores aportados ao RPPS.

Indicador: Valor mínimo aportado

Unidade de Medida: REAIS **Índice Recente:** 200.000,00 **Índice Futuro:** 220.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.0007 - APORTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).	200.000,00	R$ 500.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 500.000,00

102
8

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 17.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0005 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a atuação do Poder Legislativo Municipal, por meio da modernização institucional, transparência pública e promoção da participação cidadã.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para a Democracia local, sendo a Câmara de Vereadores responsável por legislar, fiscalizar o Executivo e representar a população. A modernização Administrativa, a transparência dos atos públicos e o incentivo a participação cidadã são fundamentais para ampliar a efetividade da atuação legislativa e o controle social. Este programa visa institucionalizar iniciativas que melhorem o funcionamento da Câmara, promova o acesso a informação e estimulem a cidadania ativa, aliando-se as diretrizes da agenda 2030 da ONU.

Ações e Metas

Ação: 1.0000 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Tipo: Projeto

Produto: Sede da Câmara Municipal construída.

Indicador: Percentual de execução física da Obra

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 30,00

Ação: 1.0024 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Tipo: Projeto

Produto: Cargos efetivos providos por concurso.

Indicador: Número de cargos efetivos providos.

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0062 - APOIO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Apoio operacional e manutenção da estrutura física da Câmara Municipal.

Indicador: Grau de execução orçamentária

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Ação: 2.0063 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.

Tipo: Atividade

Produto: Capacitações realizadas.

Indicador: Número de capacitações realizadas

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

103
A

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0000 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.	10,00	R$ 303.000,00
1.0024 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.	1,00	R$ 11.000,00
2.0062 - APOIO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL	30,00	R$ 770.000,00
2.0063 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.	2,00	R$ 60.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.144.000,00

104

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0006 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E DA SEGURANÇA JURÍDICO-INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar a estrutura institucional, administrativa e tecnológica da Procuradoria Geral do Município, promovendo uma atuação jurídica mais eficiente, preventiva, estratégica e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e transparência na administração pública.

Justificativa: O presente programa visa fortalecer a atuação institucional da Procuradoria Geral do Município, promovendo a defesa dos interesses públicos e a legalidade dos atos administrativos, por meio da modernização da gestão jurídica, capacitação continuada dos servidores e cumprimento eficiente das obrigações judiciais. Inclui, ainda, o suporte ao PROCON municipal na promoção e defesa dos direitos do consumidor. A iniciativa contribui para a eficiência administrativa, segurança jurídica e proteção da cidadania, em consonância com o Plano de Governo de José Erivan Tavares de Moraes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ações e Metas

Ação: 3.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CUSTAS JUDICIAIS.

Tipo: Operação Especial

Produto: Sentenças judiciais e custas processuais pagas.

Indicador: Percentual de sentenças cumpridas dentro do prazo

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CUSTAS JUDICIAIS.	25,00	R$ 100.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 100.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

Função de Governo: 02 - JUDICIÁRIA

Subfunção de Governo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0006 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E DA SEGURANÇA JURÍDICO-INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar a estrutura institucional, administrativa e tecnológica da Procuradoria Geral do Município, promovendo uma atuação jurídica mais eficiente, preventiva, estratégica e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e transparência na administração pública.

Justificativa: O presente programa visa fortalecer a atuação institucional da Procuradoria Geral do Município, promovendo a defesa dos interesses públicos e a legalidade dos atos administrativos, por meio da modernização da gestão jurídica, capacitação continuada dos servidores e cumprimento eficiente das obrigações judiciais. Inclui, ainda, o suporte ao PROCON municipal na promoção e defesa dos direitos do consumidor. A iniciativa contribui para a eficiência administrativa, segurança jurídica e proteção da cidadania, em consonância com o Plano de Governo de José Erivan Tavares de Moraes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ações e Metas

Ação: 2.0051 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTINUADO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA.

Tipo: Atividade

Produto: Capacitações realizadas.

Indicador: Número de capacitações realizadas.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0051 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTINUADO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA.	2,00	R$ 10.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 10.000,00

106

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

Função de Governo: 02 - JUDICIÁRIA

Subfunção de Governo: 062 - DEFESA INTERESSE PUBLICO N/PROCESSO JUDICIARIO

Programa: 0006 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E DA SEGURANÇA JURÍDICO-INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar a estrutura institucional, administrativa e tecnológica da Procuradoria Geral do Município, promovendo uma atuação jurídica mais eficiente, preventiva, estratégica e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e transparência na administração pública.

Justificativa: O presente programa visa fortalecer a atuação institucional da Procuradoria Geral do Município, promovendo a defesa dos interesses públicos e a legalidade dos atos administrativos, por meio da modernização da gestão jurídica, capacitação continuada dos servidores e cumprimento eficiente das obrigações judiciais. Inclui, ainda, o suporte ao PROCON municipal na promoção e defesa dos direitos do consumidor. A iniciativa contribui para a eficiência administrativa, segurança jurídica e proteção da cidadania, em consonância com o Plano de Governo de José Erivan Tavares de Moraes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ações e Metas

Ação: 2.0052 - ATUAÇÃO TÉCNICA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO.

Tipo: Atividade

Produto: Processos acompanhados ou julgados.

Indicador: Número de processos acompanhados ou julgados.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1.000,00 **Índice Futuro:** 1.000,00

Ação: 2.0053 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade

Produto: Melhorias implementadas (sistemas, fluxos, digitalização, informatização).

Indicador: Número de melhorias implementadas.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0052 - ATUAÇÃO TÉCNICA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO.	1.000,00	R$ 10.000,00
2.0053 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2,00	R$ 30.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 40.000,00

107

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

Função de Governo: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0006 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E DA SEGURANÇA JURÍDICO-INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar a estrutura institucional, administrativa e tecnológica da Procuradoria Geral do Município, promovendo uma atuação jurídica mais eficiente, preventiva, estratégica e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e transparência na administração pública.

Justificativa: O presente programa visa fortalecer a atuação institucional da Procuradoria Geral do Município, promovendo a defesa dos interesses públicos e a legalidade dos atos administrativos, por meio da modernização da gestão jurídica, capacitação continuada dos servidores e cumprimento eficiente das obrigações judiciais. Inclui, ainda, o suporte ao PROCON municipal na promoção e defesa dos direitos do consumidor. A iniciativa contribui para a eficiência administrativa, segurança jurídica e proteção da cidadania, em consonância com o Plano de Governo de José Erivan Tavares de Moraes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ações e Metas

Ação: 2.0054 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL.

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos e fiscalizações realizadas.

Indicador: Número de atendimentos e fiscalizações realizadas.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0054 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL.	100,00	R$ 15.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 15.000,00

108

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.01.00 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0007 - GESTÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos e ofertar Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, de Especialidades, Odontológicos, de Urgência e Emergência a População Usuária do SUS, com atendimento de qualidade, eficiência e precisão de acordo com as normas assistenciais vigentes.

Justificativa: A saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto, é necessário investir na qualidade da prestação do serviço médico e ambulatorial para toda a população.

Ações e Metas

Ação: 2.0016 - Gestão das Ações de Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Gerenciar Ações
Indicador: Manutenção da Saúde
Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Ação: 2.0017 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Monitorados
Indicador: Reuniões Realizadas
Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0018 - Gestão do Transporte
Tipo: Atividade
Produto: Serviço Mantido
Indicador: Transporte Realizado
Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Ação: 2.0162 - Indenização Repactuação Desastre Mariana
Tipo: Atividade
Produto: Reparação dos danos provocados pelo desastre ambiental
Indicador: Desastre Barragem em Mariana
Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0173 - Gestão das Transferências Especiais Emendas Parlamentares
Tipo: Atividade
Produto: Aplicação das Emendas Parlamentares captadas
Indicador: Captação de Recursos

109

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0016 - Gestão das Ações de Saúde	12,00	R$ 2.117.000,00
2.0017 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	1,00	R$ 50.000,00
2.0018 - Gestão do Transporte	12,00	R$ 2.560.000,00
2.0162 - Indenização Repactuação Desastre Mariana	1,00	R$ 300.000,00
2.0173 - Gestão das Transferências Especiais Emendas Parlamentares	1,00	R$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 5.327.000,00

110

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.01.00 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS

Programa: 0007 - GESTÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos e ofertar Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, de Especialidades, Odontológicos, de Urgência e Emergência a População Usuária do SUS, com atendimento de qualidade, eficiência e precisão de acordo com as normas assistenciais vigentes.

Justificativa: A saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto, é necessário investir na qualidade da prestação do serviço médico e ambulatorial para toda a população.

Ações e Metas

Ação: 2.0021 - Serviços da Rede Bancária

Tipo: Atividade

Produto: Tarifa Paga

Indicador: Tarifas Bancárias

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0021 - Serviços da Rede Bancária	12,00	R$ 70.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 70.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.03.00 - BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 845 - OUTRAS TRANSFERENCIAS

Programa: 0007 - GESTÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos e ofertar Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, de Especialidades, Odontológicos, de Urgência e Emergência a População Usuária do SUS, com atendimento de qualidade, eficiência e precisão de acordo com as normas assistenciais vigentes.

Justificativa: A saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto, é necessário investir na qualidade da prestação do serviço médico e ambulatorial para toda a população.

Ações e Metas

Ação: 2.0027 - Promoção de Consórcios e Convênios Intermunicipais

Tipo: Atividade

Produto: Gerenciar Ações

Indicador: Consórcio e Convênios Estabelecidos

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0027 - Promoção de Consórcios e Convênios Intermunicipais	1,00	R$ 2.982.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 2.982.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.01.00 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BASICA

Programa: 0008 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Justificativa: Atendimento da Atenção Básica Qualificada

Ações e Metas

Ação: 2.0020 - Ações de Enfrentamento de Pandemias

Tipo: Atividade

Produto: Gerenciar Ações

Indicador: Enfrentamento Pandemia

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0020 - Ações de Enfrentamento de Pandemias	1,00	R$ 12.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 12.000,00

113

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.02.00 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BASICA

Programa: 0008 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Justificativa: Atendimento da Atenção Básica Qualificada

Ações e Metas

Ação: 2.0024 - Gestão das Ações de Atenção Básica

Tipo: Atividade

Produto: Gerenciar Ações

Indicador: Consultas Realizadas

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Ação: 2.0025 - Gestão das Ações do Programa de Saúde Bucal

Tipo: Atividade

Produto: Gerenciar Ações

Indicador: Pessoas Atendidas

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0024 - Gestão das Ações de Atenção Básica	12,00	R$ 850.000,00
2.0025 - Gestão das Ações do Programa de Saúde Bucal	12,00	R$ 55.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 905.000,00

114

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.06.00 - BLOCO DE GESTAO DO SUS

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BASICA

Programa: 0008 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Justificativa: Atendimento da Atenção Básica Qualificada

Ações e Metas

Ação: 1.0018 - Gestão Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Atenção Básica

Tipo: Projeto

Produto: Desenvolver Ações

Indicador: Estrutura Física

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 3,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0018 - Gestão Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Atenção Básica	2,00	R$ 100.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 100.000,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.03.00 - BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0009 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contra referência.

Justificativa: Assistência Hospitalar Qualificada

Ações e Metas

Ação: 2.0026 - Gestão das Ações de Média Complexidade

Tipo: Atividade

Produto: Gerenciar Ações

Indicador: Internações Hospitalares

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0026 - Gestão das Ações de Média Complexidade	12,00	R$ 1.230.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.230.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	15.06.00 - BLOCO DE GESTAO DO SUS
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0009 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contra referência.
Justificativa:	Assistência Hospitalar Qualificada

Ações e Metas

Ação:	1.0019 - Gestão Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - MAC				
Tipo:	Projeto				
Produto:	Desenvolver Ações				
Indicador:	Estrutura Física				
Unidade de Medida:	Unidade	**Índice Recente:**	12,00	**Índice Futuro:**	12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0019 - Gestão Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - MAC	12,00	R$ 40.036,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 40.036,00

117

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.04.00 - BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Continuidade e aprimoramento da gestão e distribuição de medicamentos diretamente à população e por meio das unidades de saúde no município.

Justificativa: Garantir a distribuição de medicamento à população

Ações e Metas

Ação: 2.0028 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Tipo: Atividade

Produto: Gerenciar Ações

Indicador: Assistência Farmacêutica

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0028 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	12,00	R$ 130.012,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 130.012,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.05.00 - BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa: 0011 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde.

Justificativa: Controle das informações sanitárias e epidemiológicas

Ações e Metas

Ação: 2.0030 - Gestão de Ações Programa de Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade

Produto: Gerenciar Ações

Indicador: Vigilância Sanitária

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0030 - Gestão de Ações Programa de Vigilância Sanitária	12,00	R$ 50.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 50.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.05.00 - BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa: 0011 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde.

Justificativa: Controle das informações sanitárias e epidemiológicas

Ações e Metas

Ação: 2.0031 - Gestão das Ações Epidemiológica e Ambiental

Tipo: Atividade

Produto: Gerenciar Ações

Indicador: Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0031 - Gestão das Ações Epidemiológica e Ambiental	12,00	R$ 60.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 60.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 18.01.00 - GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - PREVICOB

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Assegurar suporte administrativo, estrutural e técnico para o funcionamento pleno do Previcob, promovendo condições adequadas de trabalho, gestão de pessoal, capacitação e controle institucional.

Justificativa: A seleção de novos servidores é necessária para garantir a continuidade dos serviços previdenciários e suprir a demanda crescente do RPPS. Sem reposição e ampliação do quadro funcional, há risco de sobrecarga e redução da qualidade no atendimento aos segurados.

Ações e Metas

Ação: 1.0040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: Número de prédios construídos, reformados e ampliados.

Indicador: Quantidade de prédios construídos, reformados e am

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 1.0041 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PARA INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Tipo: Projeto

Produto: Sede do instituto construída.

Indicador: CONSTRUÇÃO DE SEDE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,25 **Índice Futuro:** 0,25

Ação: 1.0042 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS

Tipo: Projeto

Produto: Estudos realizados.

Indicador: Quantidade de estudos realizados

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1,00	R$ 43.090,00
1.0041 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PARA INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.	0,25	R$ 2.000,00
1.0042 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS	1,00	R$ 20.900,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 65.990,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 18.02.00 - GESTÃO INATIVOS E PENSIONISTAS - PREVIDENCIARIO

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa: 0013 - TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários de forma regular e transparente, promovendo inovação, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos do regime.

Justificativa: O Previcob aderiu ao programa Transparência e Inovação na Gestão Previdenciária com o objetivos de assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias e promover práticas modernas de gestão e prestação de contas.

Ações e Metas

Ação: 2.0036 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Tipo: Atividade

Produto: Pagamento de benefícios previdenciários.

Indicador: Percentual de folhas processadas e quitadas

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0036 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	90,00	R$ 23.989.020,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 23.989.020,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 18.02.00 - GESTÃO INATIVOS E PENSIONISTAS - PREVIDENCIARIO

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0013 - TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários de forma regular e transparente, promovendo inovação, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos do regime.

Justificativa: O Previcob aderiu ao programa Transparência e Inovação na Gestão Previdenciária com o objetivos de assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias e promover práticas modernas de gestão e prestação de contas.

Ações e Metas

Ação: 3.0006 - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamento de compensações financeiras.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.0006 - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	90,00	R$ 10.450,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 10.450,00

123

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 18.03.00 - GESTÃO INATIVOS E PENSIONISTAS - FINANCEIRO PMCB

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa: 0013 - TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários de forma regular e transparente, promovendo inovação, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos do regime.

Justificativa: O Previcob aderiu ao programa Transparência e Inovação na Gestão Previdenciária com o objetivos de assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias e promover práticas modernas de gestão e prestação de contas.

Ações e Metas

Ação: 2.0037 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO

Tipo: Atividade

Produto: Pagamento de benefícios previdenciários.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0037 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	90,00	R$ 2.476.650,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 2.476.650,00

124

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.00 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DE GOVERNO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0014 - GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a governança municipal por meio da modernização administrativa, gestão participativa, atuação regional integrada e valorização institucional da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Justificativa: O programa visa consolidar práticas de gestão democrática, eficiente e articulada, assegurando a efetividade das políticas públicas e o aprimoramento contínuo da administração, em alinhamento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e participação social.

Ações e Metas

Ação: 2.0046 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO.

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura administrativa e operacional do Gabinete do Prefeito mantida com 25% da execução orçamentária.

Indicador: Grau de execução orçamentária para manutenção

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 2.0047 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.

Tipo: Atividade

Produto: Capacitações promovidas para a equipe do Gabinete do Prefeito.

Indicador: Número de capacitações realizadas

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Ação: 2.0049 - PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA.

Tipo: Atividade

Produto: Audiências públicas, reuniões comunitárias, oficinas participativas e outros mecanismos de participação social realizados.

Indicador: Número de audiências públicas

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0046 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO.	25,00	R$ 130.000,00
2.0047 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE.	2,00	R$ 10.000,00
2.0049 - PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA.	2,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 160.000,00

125

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.00 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DE GOVERNO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

Programa: 0014 - GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a governança municipal por meio da modernização administrativa, gestão participativa, atuação regional integrada e valorização institucional da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Justificativa: O programa visa consolidar práticas de gestão democrática, eficiente e articulada, assegurando a efetividade das políticas públicas e o aprimoramento contínuo da administração, em alinhamento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e participação social.

Ações e Metas

Ação: 2.0048 - CONTRIBUIÇÕES, PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS E ENTIDADES INTERFEDERATIVAS.

Tipo: Atividade

Produto: Participação efetiva do município em consórcios públicos, fóruns regionais e colegiados de políticas públicas.

Indicador: Número de participações efetivas

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0048 - CONTRIBUIÇÕES, PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS E ENTIDADES INTERFEDERATIVAS.	1,00	R$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 100.000,00

126

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.00 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DE GOVERNO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇOES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0050 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente (% de cumprimento).

Indicador: Percentual de folhas de pag. processadas/quitada

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0050 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE.	90,00	R$ 1.289.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.289.000,00

127
8

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇOES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0055 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROCURADORIA.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente (% de cumprimento).

Indicador: Percentual de folhas de pag. processadas/quitadas

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0055 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROCURADORIA.	90,00	R$ 1.223.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.223.000,00

128

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 05.01.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇOES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0060 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente.

Indicador: Percentual de folhas de pag. processadas e quitada

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0060 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL.	90,00	R$ 436.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 436.000,00

129

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 06.03.00 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇOES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0069 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente.

Indicador: Percentual de folhas de pag. processadas e quitada

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0069 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO.	90,00	R$ 5.814.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 5.814.000,00

130

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.02.00 - GESTÃO FINANCEIRA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇOES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0087 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas.

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0087 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	90,00	R$ 3.614.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 3.614.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 08.01.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇOES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0099 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – AGRICULTURA E PESCA.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas.

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0099 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – AGRICULTURA E PESCA.	90,00	R$ 1.524.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.524.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 09.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇÕES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0089 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – CULTURA.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas.

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0089 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – CULTURA.	90,00	R$ 1.040.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.040.000,00

133

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 10.01.00 - SECRETARIA DE ESPORTE

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇÕES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0084 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – ESPORTE.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas.

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0084 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – ESPORTE.	90,00	R$ 1.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.000.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA.

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇOES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0145 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – SERVIDOR EM GERAL.

Tipo: Atividade

Produto: Sistema de folha de pagamento e gestão de pessoal modernizado e integrado.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Ação: 2.0146 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – SERVIDOR DA LIMPEZA PÚBLICA.

Tipo: Atividade

Produto: Sistema informatizado de folha de pagamento e gestão de pessoal integrado e atualizado para servidores da limpeza pública.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0145 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – SERVIDOR EM GERAL.	90,00	R$ 3.655.000,00
2.0146 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – SERVIDOR DA LIMPEZA PÚBLICA.	90,00	R$ 3.655.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 7.310.000,00

135

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 12.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA.

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇOES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0147 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – MEIO AMBIENTE.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0147 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – MEIO AMBIENTE.	90,00	R$ 1.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.000.000,00

136

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	13.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	332 - RELAÇÕES DE TRABALHO
Programa:	0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo:	Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.
Justificativa:	A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação:	2.0106 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - TURISMO.
Tipo:	Atividade
Produto:	Folha de pagamento e gestão de pessoal.
Indicador:	Percentual de folhas de pagamento processadas.
Unidade de Medida:	Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0106 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - TURISMO.	90,00	R$ 1.255.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.255.000,00

137

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.01.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSITENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0122 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR.

Tipo: Atividade

Produto: Folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Ação: 2.0124 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA CASA DA ACOLHIDA.

Tipo: Atividade

Produto: Folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0122 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR.	90,00	R$ 698.000,00
2.0124 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA CASA DA ACOLHIDA.	90,00	R$ 949.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.647.000,00

138

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.01.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0123 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO CRAS.

Tipo: Atividade

Produto: Folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0123 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO CRAS.	90,00	R$ 483.500,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 483.500,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.01.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇÕES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0125 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0125 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	90,00	R$ 3.518.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 3.518.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.01.00 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0015 - Gestão de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Atividade

Produto: Execução da Folha de Pagamento

Indicador: Servidores Ativos e Encargos Sociais

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0015 - Gestão de Pessoal, Benefícios e Encargos	12,00	R$ 12.055.450,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 12.055.450,00

141

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.01.00 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0019 - Capacitação e Treinamento do Servidor Público Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Servidor Capacitado

Indicador: Elevar o nível profissional do servidor

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 30,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0019 - Capacitação e Treinamento do Servidor Público Municipal	10,00	R$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 15.000,00

142

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.02.00 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BASICA

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0022 - Gestão de Pessoal, Benefícios e Encargos da APS

Tipo: Atividade

Produto: Execução da Folha de Pagamento

Indicador: Servidores Ativos e Encargos Sociais

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Ação: 2.0023 - Gestão do PACS - Programa de Agente Comunitário de Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Gerenciar Ações

Indicador: Agentes Aticvos

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0022 - Gestão de Pessoal, Benefícios e Encargos da APS	12,00	R$ 3.895.024,00
2.0023 - Gestão do PACS - Programa de Agente Comunitário de Saúde	12,00	R$ 2.699.364,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 6.594.388,00

143

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 15.05.00 - BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0029 - Gestão de Pessoal, Benefícios e Encargos Vigilância Ambiental

Tipo: Atividade

Produto: Execução da Folha de Pagamento

Indicador: Servidores Ativos e Encargos Sociais

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0029 - Gestão de Pessoal, Benefícios e Encargos Vigilância Ambiental	12,00	R$ 1.647.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.647.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0142 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente (% de cumprimento).

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0142 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	90,00	R$ 922.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 922.000,00

145

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.02.00 - GESTÃO DA CRECHE

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0133 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA CRECHE.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente.

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0133 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA CRECHE.	90,00	R$ 10.823.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 10.823.500,00

146

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.03.00 - GESTÃO DA PRÉ-ESCOLA

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0140 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA PRÉ-ESCOLA.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente (% de cumprimento).

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0140 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA PRÉ-ESCOLA.	90,00	R$ 5.143.501,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 5.143.501,00

147

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.04.00 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0141 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente (% de cumprimento).

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0141 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.	90,00	R$ 26.454.670,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 26.454.670,00

148

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.04.00 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0143 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO EJA.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente (% de cumprimento).

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0143 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO EJA.	90,00	R$ 734.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 734.000,00

349

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.06.00 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PRIMEIRA INFÂNCIA

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0144 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente (% de cumprimento).

Indicador: Percentual de folhas de pagamento processadas e qu

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0144 - FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.	90,00	R$ 292.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 292.000,00

150

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 17.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0061 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Folha de pagamento processada e quitada regularmente.

Indicador: Percentual de folhas de pag. processadas e quitada

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0061 - MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL	90,00	R$ 5.356.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 5.356.000,00

151

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 18.01.00 - GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 1.0039 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/ PROCESSO SELETIVO
Tipo: Projeto
Produto: Servidores contratados
Indicador: Quantidade de servidores contratados
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Ação: 2.0128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO PREVICOB
Tipo: Atividade
Produto: Operacionalidade administrativa eficiente.
Indicador: Índice de Operacionalidade administrativa
Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 60,00 **Índice Futuro:** 60,00

Ação: 2.0129 - IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA PREVENTIVA
Tipo: Atividade
Produto: Análise e auditoria realizada.
Indicador: Realização de análises e auditorias
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0039 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/ PROCESSO SELETIVO	2,00	R$ 31.350,00
2.0128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO PREVICOB	60,00	R$ 471.295,00
2.0129 - IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA PREVENTIVA	1,00	R$ 6.165,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 508.810,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 18.01.00 - GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 332 - RELAÇOES DE TRABALHO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.0130 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: Salários Pagos

Indicador: Pagamento de salários

Unidade de Medida: MESES **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0130 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	12,00	R$ 496.375,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 496.375,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.01.00 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DE DEFESA CIVIL

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PUBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0016 - CONCEIÇÃO DA BARRA MAIS SEGURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a capacidade de prevenção, preparação e resposta da Defesa Civil Municipal frente aos desastres naturais e tecnológicos, com foco na proteção da população, especialmente em áreas de risco.

Justificativa: O município de Conceição da Barra, com características litorâneas e áreas de risco, enfrenta desafios relacionados a eventos climáticos extremos, como enchentes, erosões, deslizamentos e vendavais. A gestão do Prefeito Erivan Tavares propõe fortalecer a Defesa Civil, prevenindo riscos, promovendo a cultura da resiliência e garantindo uma resposta eficiente a desastres, especialmente nas comunidades mais vulneráveis.

Ações e Metas

Ação: 1.0023 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ALERTA E COMUNICAÇÃO EMERGENCIAL.

Tipo: Projeto

Produto: Comunidades atendidas por sistemas de alerta e infraestrutura reforçada.

Indicador: Número de com. cobertas por sistemas de alerta

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0044 - MONITORAMENTO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO.

Tipo: Atividade

Produto: Áreas de risco mapeadas e monitoradas.

Indicador: Percentual de áreas de risco mapeadas e monitorada

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 2.0045 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

Tipo: Atividade

Produto: Relatórios anuais de atendimento às necessidades estruturais.

Indicador: Relatórios emitidos

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0023 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ALERTA E COMUNICAÇÃO EMERGENCIAL.	1,00	R$ 25.000,00
2.0044 - MONITORAMENTO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO.	25,00	R$ 40.000,00
2.0045 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.	1,00	R$ 90.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 155.000,00

154

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.00 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DE EMPREGO E RENDA

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0017 - EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento e a resiliência de micro e pequenos negócios, tanto formais quanto informais, por meio da capacitação gerencial, do fomento à formalização e do incentivo à adoção de práticas sustentáveis, visando a melhoria da gestão, o aumento da competitividade e a ampliação dos resultados econômicos dos empreendimentos no município.

Justificativa: A economia local é impulsionada, em grande parte, por micro e pequenos empreendimentos. No entanto, muitos operam na informalidade, enfrentando desafios como a baixa capacidade de gestão, o limitado acesso a capital e a falta de conhecimento sobre práticas sustentáveis. Este cenário os torna vulneráveis a crises e impede que eles se tornem competitivos e geradores de emprego de qualidade.

Diante disso, o programa se justifica pela necessidade de estimular a economia de bairros e a produção local por meio de um apoio estruturado. Isso inclui a oferta de consultoria e capacitação focadas em gestão, finanças, marketing e, sobretudo, em sustentabilidade de negócios. Além disso, o programa busca facilitar o acesso a micocrédito, promover a formalização (MEI) e criar uma rede de empreendedores para fomentar a competitividade, a conexão e a dinamização econômica, garantindo que os negócios locais não apenas sobrevivam, mas prosperem, gerando valor econômico, social e ambiental.

Ações e Metas

Ação: 2.0041 - APOIO AO SEBRAE.

Tipo: Atividade

Produto: Número de empreendedores capacitados e de negócios formalizados com o apoio da parceria.

Indicador: Número de empreendedores que concluíram os cursos

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 5,00 **Índice Futuro:** 5,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0041 - APOIO AO SEBRAE.	5,00	R$ 65.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 65.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.00 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DE EMPREGO E RENDA

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0018 - ECONOMIA CRIATIVA.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver e apoiar projetos de qualificação, fortalecimento e dinamização da economia criativa, promovendo ações que ampliem a produção, distribuição, consumo, fruição e inovação de bens e serviços criativos, assegurando maior competitividade, inclusão social e sustentabilidade econômica.

Justificativa: A economia criativa representa um setor estratégico para o desenvolvimento local, pois alia inovação, cultura, conhecimento e geração de valor. Em Conceição da Barra, o fortalecimento desse segmento possibilita a diversificação econômica, a criação de novas oportunidades de emprego e renda e o estímulo ao empreendedorismo. Além disso, contribui para a valorização da identidade cultural do município e para a atração de investimentos, tornando-se um vetor de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Ações e Metas

Ação: 2.0040 - APOIO A ECONOMIA CRIATIVA.

Tipo: Atividade

Produto: Soluções inovadoras para problemas socioambientais.

Indicador: Quantitativo de soluções voltadas ao Empreendedori

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0040 - APOIO A ECONOMIA CRIATIVA.	2,00	R$ 95.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 95.000,00

156

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.00 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DE EMPREGO E RENDA

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0019 - QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Ampliar as oportunidades de trabalho decente, renda e desenvolvimento social e econômico por meio da oferta de cursos de qualificação profissional, programas de apoio ao empreendedorismo, serviços de orientação e mecanismos de inserção e recolocação laboral. Busca-se promover a integração entre o poder público, o setor produtivo e a sociedade, de forma a garantir que a população em idade ativa esteja preparada para atender às demandas regionais, fortalecendo a competitividade local e reduzindo a exclusão social.

Justificativa: O fortalecimento das políticas de qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo é fundamental para alinhar a oferta de mão de obra às necessidades do mercado, aumentando as oportunidades de inserção e recolocação no mundo do trabalho. Investir na capacitação técnica, no apoio a iniciativas empreendedoras e na orientação vocacional possibilita reduzir desigualdades, estimular a economia local e assegurar condições dignas de trabalho e renda. Dessa forma, a execução deste programa contribuirá diretamente para o cumprimento das metas do ODS 8, que prevê crescimento econômico inclusivo e sustentável, com emprego pleno e produtivo para todos.

Ações e Metas

Ação: 2.0042 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA.

Tipo: Atividade

Produto: Cursos, oficinas e capacitações ofertados.

Indicador: Número de indivíduos capacitados

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 10,00

Ação: 2.0043 - INSERÇÃO E ARTICULAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO.

Tipo: Atividade

Produto: Trabalhadores inseridos ou recolocados no mercado de trabalho.

Indicador: Número de trabalhadores inseridos no mercado.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0042 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA.	10,00	R$ 90.000,00
2.0043 - INSERÇÃO E ARTICULAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO.	10,00	R$ 95.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 185.000,00

157

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 05.01.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0020 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO.

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar os instrumentos de governança pública por meio do fortalecimento do controle interno, da auditoria, da integridade e da transparência da administração municipal, por meio do estimulo da cultura de integração entre as secretarias municipais e a controladoria.

Justificativa: Garantir uma gestão pública transparente, eficiente e participativa, com foco na prevenção de irregularidades, integridade administrativa e valorização dos mecanismos de controle.

Ações e Metas

Ação: 2.0056 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.
Tipo: Atividade
Produto: Rotinas de controle interno padronizadas e implantadas nas unidades gestoras.
Indicador: Percentual de unidades gestoras com rotinas padrão
Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 2.0057 - IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.
Tipo: Atividade
Produto: Planos de integridade implantados e acompanhados.
Indicador: Órgãos e entidades com plano de integridade implan
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0058 - AUDITORIA E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.
Tipo: Atividade
Produto: Relatórios de auditoria e monitoramento.
Indicador: Relatórios de auditoria realizados anualmente
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0059 - FOMENTO À TRANSPARÊNCIA ATIVA E PARTICIPATIVA CIDADÃ.
Tipo: Atividade
Produto: Portais de transparência modernizados e Ouvidoria fortalecida.
Indicador: Índice de transparência do município segundo o TCE
Unidade de Medida: NOTA **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0056 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.	25,00	R$ 55.000,00

158

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.0057 - IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.	1,00	R$ 10.000,00
2.0058 - AUDITORIA E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	1,00	R$ 5.000,00
2.0059 - FOMENTO À TRANSPARÊNCIA ATIVA E PARTICIPATIVA CIDADÃ.	10,00	R$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 75.000,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 06.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0021 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIENTE E INCLUSIVA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir uma gestão pública eficiente e inovadora por meio da valorização do servidor, modernização da estrutura tecnológica e adequação territorial da administração municipal.

Justificativa: A efetivação de políticas públicas exige uma administração estruturada, com servidores capacitados e um aparato tecnológico adequado. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes prevê ações para garantir concursos públicos transparentes, modernização tecnológica, expansão do sistema de dados e aquisições estratégicas para garantir eficiência dos serviços públicos, além da necessidade de intervenções como desapropriações para atender ao interesse público.

Ações e Metas

Ação: 1.0025 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO.

Tipo: Projeto

Produto: Certame público realizado.

Indicador: Número de certames realizados

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 1.0026 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS.

Tipo: Projeto

Produto: Terreno desapropriado com destinação definida.

Indicador: Número de terrenos desapropriados.

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0025 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO.	1,00	R$ 100.000,00
1.0026 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS.	1,00	R$ 100.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 200.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 06.02.00 - GESTÃO DE TECNOLOGIA E CONTROLE DE SISTEMAS.

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0021 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIENTE E INCLUSIVA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir uma gestão pública eficiente e inovadora por meio da valorização do servidor, modernização da estrutura tecnológica e adequação territorial da administração municipal.

Justificativa: A efetivação de políticas públicas exige uma administração estruturada, com servidores capacitados e um aparato tecnológico adequado. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes prevê ações para garantir concursos públicos transparentes, modernização tecnológica, expansão do sistema de dados e aquisições estratégicas para garantir eficiência dos serviços públicos, além da necessidade de intervenções como desapropriações para atender ao interesse público.

Ações e Metas

Ação: 2.0064 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA.

Tipo: Atividade

Produto: Serviços e sistemas administrativos modernizados.

Indicador: Percentual de serviços administrativos

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Ação: 2.0065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Tipo: Atividade

Produto: Equipamentos de processamento de dados adquiridos e instalados.

Indicador: Quantidade de equipamentos adquiridos e instalados

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0064 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA.	30,00	R$ 2.110.000,00
2.0065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	10,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 2.130.000,00

161

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 06.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0022 - GESTÃO INOVADORA.

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Investir no desenvolvimento dos servidores públicos e no aprimoramento tecnológico da gestão municipal, com foco em resultados, inovação e acessibilidade à informação.

Justificativa: Para que a administração pública alcance altos níveis de eficiência, é fundamental investir na capacitação e valorização dos servidores, bem como na transformação digital dos seus processos. A oferta de bolsas de estudos é uma forma concreta de incentivo ao aperfeiçoamento técnico e acadêmico do funcionalismo público. Ao mesmo tempo, a digitalização documental e a manutenção adequada dos sistemas e equipamentos de informática são essenciais para garantir o acesso rápido à informação, segurança de dados e continuidade dos serviços administrativos.

Ações e Metas

Ação: 2.0066 - BOLSA DE ESTUDOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

Tipo: Atividade

Produto: Bolsa de estudo concedida.

Indicador: Número de bolsas concedidas.

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0066 - BOLSA DE ESTUDOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.	1,00	R$ 30.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 30.000,00

162

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 06.02.00 - GESTÃO DE TECNOLOGIA E CONTROLE DE SISTEMAS.

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0022 - GESTÃO INOVADORA.

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Investir no desenvolvimento dos servidores públicos e no aprimoramento tecnológico da gestão municipal, com foco em resultados, inovação e acessibilidade à informação.

Justificativa: Para que a administração pública alcance altos níveis de eficiência, é fundamental investir na capacitação e valorização dos servidores, bem como na transformação digital dos seus processos. A oferta de bolsas de estudos é uma forma concreta de incentivo ao aperfeiçoamento técnico e acadêmico do funcionalismo público. Ao mesmo tempo, a digitalização documental e a manutenção adequada dos sistemas e equipamentos de informática são essenciais para garantir o acesso rápido à informação, segurança de dados e continuidade dos serviços administrativos.

Ações e Metas

Ação: 2.0067 - DIGITALIZAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO MUNICIPAL.

Tipo: Atividade

Produto: Documentação digitalizada e acessível.

Indicador: Percentual do acervo documental digitalizado.

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Ação: 2.0068 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

Tipo: Atividade

Produto: Solicitações de manutenção em informática atendidas.

Indicador: Tempo médio de resposta a solicitações de manutenç

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 95,00 **Índice Futuro:** 95,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0067 - DIGITALIZAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO MUNICIPAL.	30,00	R$ 15.000,00
2.0068 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.	95,00	R$ 22.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 37.000,00

163

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.05.00 - GESTÃO DO PASEP

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA

Programa: 0023 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO PASEP MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Efetuar o pagamento regular e correto do PASEP, conforme a legislação vigente, com base nas receitas arrecadadas e escrituradas, promovendo o equilíbrio fiscal e a regularidade tributária da administração municipal.

Justificativa: Assegurar o recolhimento regular e legal do PASEP incidente sobre as receitas municipais, prevenindo sanções e garantindo conformidade fiscal com a Receita Federal.

Ações e Metas

Ação: 3.0008 - REGULARIZAÇÃO E PAGAMENTO MENSAL DO PASEP.

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamentos mensais do PASEP efetuados.

Indicador: Percentual de pagamentos realizados dentro prazo.

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 90,00 **Índice Futuro:** 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.0008 - REGULARIZAÇÃO E PAGAMENTO MENSAL DO PASEP.	90,00	R$ 2.006.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 2.006.000,00

164

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.03.00 - GESTÃO DOS PARCELAMENTOS E PRECATÓRIOS

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA

Programa: 0024 - RESPONSABILIDADE FISCAL E QUITAÇÃO DE PASSIVOS PÚBLICOS.

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Assegurar o pagamento regular e planejado dos parcelamentos e precatórios, promovendo a responsabilidade fiscal e a credibilidade institucional do município.

Justificativa: O programa tem como objetivo assegurar a gestão responsável das finanças públicas por meio do cumprimento das obrigações decorrentes de parcelamentos tributários e previdenciários, bem como o pagamento de precatórios judiciais. A iniciativa visa garantir a regularidade fiscal do município, evitando sanções legais e promovendo o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Ações e Metas

Ação: 3.0009 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

Tipo: Operação Especial

Produto: Precatórios pagos.

Indicador: Valor pago com precatórios no exercício.

Unidade de Medida: REAIS **Índice Recente:** 2.000.000,00 **Índice Futuro:** 2.015.000,00

Ação: 3.0010 - PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS DE ÁGUA JUNTO À CESAN.

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas pagas.

Indicador: Percentual de parcelas pagas do acordo vigente

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 3.0011 - PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE ENERGIA COM A EDP.

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas do acordo pagas.

Indicador: Percentual de parcelas pagas do acordo vigente

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 3.0012 - REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL - RPPS.

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas do acordo pagas.

Indicador: Percentual de parcelas pagas do acordo vigente

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 3.0013 - REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL - RGPS.

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas do acordo pagas.

Indicador: Percentual de parcelas pagas do acordo vigente

165

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 3.0014 - PAGAMENTO DE DEMAIS DÉBITOS PARCELADOS.

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas do acordo pagas.

Indicador: Percentual de parcelas pagas do acordo vigente

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.0009 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
3.0010 - PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS DE ÁGUA JUNTO À CESAN.	100,00	R$ 150.000,00
3.0011 - PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE ENERGIA COM A EDP.	100,00	R$ 200.000,00
3.0012 - REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL - RPPS.	100,00	R$ 2.000.000,00
3.0013 - REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL - RGPS.	100,00	R$ 2.000.000,00
3.0014 - PAGAMENTO DE DEMAIS DÉBITOS PARCELADOS.	100,00	R$ 30.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 6.380.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.03.00 - GESTÃO DOS PARCELAMENTOS E PRECATÓRIOS

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0024 - RESPONSABILIDADE FISCAL E QUITAÇÃO DE PASSIVOS PÚBLICOS.

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Assegurar o pagamento regular e planejado dos parcelamentos e precatórios, promovendo a responsabilidade fiscal e a credibilidade institucional do município.

Justificativa: O programa tem como objetivo assegurar a gestão responsável das finanças públicas por meio do cumprimento das obrigações decorrentes de parcelamentos tributários e previdenciários, bem como o pagamento de precatórios judiciais. A iniciativa visa garantir a regularidade fiscal do município, evitando sanções legais e promovendo o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Ações e Metas

Ação: 3.0016 - PAGAMENTO DE RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES.

Tipo: Operação Especial

Produto: : Parcelas do acordo pagas.

Indicador: Valor total pago com restituições e indenizações.

Unidade de Medida: REAIS **Índice Recente:** 20.000,00 **Índice Futuro:** 28.000,00

Ação: 3.0017 - PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA.

Tipo: Operação Especial

Produto: Parcelas do acordo pagas.

Indicador: Percentual de encargos da dívida pagos.

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.0016 - PAGAMENTO DE RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES.	20.000,00	R$ 20.000,00
3.0017 - PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA.	25,00	R$ 10.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 30.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 09.02.00 - GESTÃO DO FUNDO DE CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0024 - RESPONSABILIDADE FISCAL E QUITAÇÃO DE PASSIVOS PÚBLICOS.

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Assegurar o pagamento regular e planejado dos parcelamentos e precatórios, promovendo a responsabilidade fiscal e a credibilidade institucional do município.

Justificativa: O programa tem como objetivo assegurar a gestão responsável das finanças públicas por meio do cumprimento das obrigações decorrentes de parcelamentos tributários e previdenciários, bem como o pagamento de precatórios judiciais. A iniciativa visa garantir a regularidade fiscal do município, evitando sanções legais e promovendo o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Ações e Metas

Ação: 2.0078 - FESTAS DE SÃO JOÃO, SÃO PEDRO E CIRCUITO DO FORRÓ ITAÚNAS - "CULTURA DE RAIZ".

Tipo: Atividade

Produto: Eventos.

Indicador: Eventos realizados

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 3,00 **Índice Futuro:** 3,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0078 - FESTAS DE SÃO JOÃO, SÃO PEDRO E CIRCUITO DO FORRÓ ITAÚNAS - "CULTURA DE RAIZ".	3,00	R$ 25.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 25.000,00

168

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 09.02.00 - GESTÃO DO FUNDO DE CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0025 - VALORIZAÇÃO CULTURAL.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer o sistema municipal de cultura por meio do fomento à criação artística, do apoio a artistas, coletivos e grupos culturais, da valorização das expressões tradicionais e populares, da difusão e democratização do acesso à cultura, e da promoção da economia criativa, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais e contribuindo para o desenvolvimento sociocultural do município.

Justificativa: O incentivo à criação artística, o apoio a artistas e grupos culturais, bem como a promoção da difusão da produção cultural e da oferta de seus bens e serviços por meio de diversas formas de comunicação, constituem pilares essenciais das políticas públicas de cultura no século XXI. Essas ações são fundamentais para o desenvolvimento sociocultural e para a efetivação dos direitos de cidadania.

Além disso, fomentar a economia criativa — por meio da produção de bens materiais e imateriais baseados no conhecimento artístico e intelectual — contribui para o fortalecimento da criatividade e gera valor econômico e simbólico para a sociedade.

O estímulo às manifestações da cultura tradicional e popular, aliado à formação de público e ao acesso aos bens culturais, é igualmente relevante para a consolidação de uma identidade cultural plural e participativa. Nesse contexto, as ações propostas buscam garantir o pleno exercício dos direitos culturais da população.

Ações e Metas

Ação: 2.0076 - ARTES CÊNICAS - PROJETO "CENA VIVA".
Tipo: Atividade
Produto: Festivais e amostras.
Indicador: Festivais e amostras realizadas durante o ano
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 3,00 **Índice Futuro:** 3,00

Ação: 2.0077 - ARTESANATO VIVO "MÃOS NA TERRA".
Tipo: Atividade
Produto: Oficinas realizadas.
Indicador: Oficinas permanentes realizadas.
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Ação: 2.0079 - FESTIVAL CULTURA "MOSTRA CULTURA EM CENA"
Tipo: Atividade
Produto: Festival.
Indicador: Festival realizado
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0080 - LEI ALDIR BLANC "FORTALECER CULTURA".
Tipo: Atividade
Produto: Editais.
Indicador: Editais por ano.
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

169

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.0081 - FUNDO A FUNDO EDITAIS "REDE CULTURA MUNICIPAL".
Tipo: Atividade
Produto: Editais.
Indicador: Editais por ano.
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0076 - ARTES CÊNICAS - PROJETO "CENA VIVA".	3,00	R$ 25.000,00
2.0077 - ARTESANATO VIVO "MÃOS NA TERRA".	12,00	R$ 29.000,00
2.0079 - FESTIVAL CULTURA "MOSTRA CULTURA EM CENA"	1,00	R$ 25.000,00
2.0080 - LEI ALDIR BLANC "FORTALECER CULTURA".	2,00	R$ 228.000,00
2.0081 - FUNDO A FUNDO EDITAIS "REDE CULTURA MUNICIPAL".	1,00	R$ 30.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 337.000,00

170

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 10.01.00 - SECRETARIA DE ESPORTE

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO CIMUNITÁRIO

Programa: 0026 - CAMPEÕES DE NOSSA TERRA.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover a participação dos atletas municipais em eventos nacionais e internacionais.

Justificativa: Programa que visa apoiar atletas, para atletas e técnicos com emissão de passagens aéreas em competições nacionais e internacionais, ajuda financeira e outros benefícios.

Ações e Metas

Ação: 2.0085 - APOIO AOS ATLETAS E TÉCNICOS.

Tipo: Atividade

Produto: Apoio concedido a atletas e técnicos.

Indicador: Quantitativo de atletas contemplados

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0085 - APOIO AOS ATLETAS E TÉCNICOS.	1,00	R$ 25.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 25.000,00

175

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 10.01.00 - SECRETARIA DE ESPORTE

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO CIMUNITÁRIO

Programa: 0027 - VIDA ATIVA – ESPORTE PARA TODOS.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover a prática esportiva no município.

Justificativa: Programa que visa promover atividades esportivas e de lazer à população, principalmente a parcela que vive em situação de vulnerabilidade social, promovendo saúde e melhor qualidade de vida.

Ações e Metas

Ação: 2.0086 - MUNÍCIPES PRATICANDO ESPORTES.

Tipo: Atividade

Produto: Participações em atividades esportivas.

Indicador: Quantitativo de munícipes.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0086 - MUNÍCIPES PRATICANDO ESPORTES.	100,00	R$ 100.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 100.000,00

FLS Nº 172

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 10.02.00 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO CIMUNITÁRIO

Programa: 0028 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA SUSTENTÁVEL.

Tipo: **Caráter:** Temporário

Objetivo: Recuperar e proporcionar a manutenção dos "equipamentos" esportivos do município.

Justificativa: Programa que visa promover a recuperação e manutenção dos equipamentos esportivos do município de Conceição da Barra.

Ações e Metas

Ação: 1.0028 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

Tipo: Projeto

Produto: Estádio Municipal reformado e/ou ampliado.

Indicador: Reformas ou extensões realizadas no ano

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 1.0029 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAMPOS MUNICIPAIS.

Tipo: Projeto

Produto: Campos de futebol reformados ou ampliados.

Indicador: Reformas ou extensões realizadas no ano

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 6,00 **Índice Futuro:** 6,00

Ação: 1.0030 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS QUADRAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS.

Tipo: Projeto

Produto: Quadras poliesportivas reformadas ou ampliadas.

Indicador: Reformas ou extensões realizadas no ano.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 6,00 **Índice Futuro:** 6,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0028 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.	1,00	R$ 100.000,00
1.0029 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAMPOS MUNICIPAIS.	6,00	R$ 100.000,00
1.0030 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS QUADRAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS.	6,00	R$ 100.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 300.000,00

173

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 09.02.00 - GESTÃO DO FUNDO DE CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO

Programa: 0029 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL FÍSICO.

Tipo: **Caráter:** Temporário

Objetivo: Assegurar a preservação, funcionalidade e valorização dos bens imóveis culturais do município por meio de ações de restauração, requalificação e manutenção continuada da infraestrutura física.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Cultura administra diversos equipamentos públicos culturais (centros culturais, bibliotecas, espaços de memória etc.), muitos dos quais apresentam deterioração física devido ao tempo, à falta de manutenção preventiva e aos impactos climáticos. Essa condição compromete o pleno funcionamento das atividades culturais, a segurança dos usuários e a preservação da identidade histórica do município.

Ações e Metas

Ação: 1.0031 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS.
Tipo: Projeto
Produto: Prédios históricos restaurados.
Indicador: % de imóveis culturais restaurados
Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 1.0032 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO E LAUDOS ESTRUTURAIS.
Tipo: Projeto
Produto: Laudos técnicos elaborados.
Indicador: Nº de laudos técnicos elaborados
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0088 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESPAÇOS CULTURAIS.
Tipo: Atividade
Produto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva executada.
Indicador: % de Imóveis com manutenção preventiva.
Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0031 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS.	25,00	R$ 30.000,00
1.0032 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO E LAUDOS ESTRUTURAIS.	1,00	R$ 5.000,00
2.0088 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESPAÇOS CULTURAIS.	25,00	R$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 55.000,00

174

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.04.00 - GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURAL SUSTENTÁVEL.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana e a qualidade dos espaços públicos municipais por meio de investimentos planejados em obras, revitalizações, prestação de serviços e aquisição de equipamentos.

Justificativa: A criação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutural Sustentável, vinculado à gestão do Fundo de Desenvolvimento Municipal (FDM), justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais contínuas nos espaços públicos, adequando a infraestrutura municipal às crescentes demandas da população e às exigências de um desenvolvimento urbano mais sustentável, inclusivo e eficiente.

Grande parte das áreas urbanas e comunitárias carece de investimentos consistentes em construção, revitalização, modernização de serviços urbanos e aquisição de equipamentos públicos. A ausência de uma política articulada para essas áreas compromete diretamente a qualidade de vida da população, impacta negativamente a prestação dos serviços públicos e gera altos custos de manutenção corretiva, que poderiam ser evitados por ações preventivas planejadas.

Nesse contexto, o Fundo de Desenvolvimento Municipal configura-se como um importante instrumento de planejamento e financiamento de obras e ...

Ações e Metas

Ação: 1.0034 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Tipo: Projeto

Produto: Área revitalizada.

Indicador: Área revitalizada

Unidade de Medida: m² **Índice Recente:** 5.000,00 **Índice Futuro:** 5.000,00

Ação: 1.0035 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Tipo: Projeto

Produto: Km de benfeitorias executadas.

Indicador: Km de vias urbanas atendidas com serviços.

Unidade de Medida: Quilômetro **Índice Recente:** 5,00 **Índice Futuro:** 5,00

Ação: 1.0036 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIO URBANO

Tipo: Projeto

Produto: Quantidade de equipamentos adquiridos.

Indicador: N° Equipamentos adquiridos

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0034 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	5.000,00	R$ 1.050.000,00
1.0035 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	5,00	R$ 1.800.000,00

175

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

1.0036 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIO URBANO	1,00	R$ 82.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 2.932.000,00

176

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.04.00 - GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURAL SUSTENTÁVEL.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana e a qualidade dos espaços públicos municipais por meio de investimentos planejados em obras, revitalizações, prestação de serviços e aquisição de equipamentos.

Justificativa: A criação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutural Sustentável, vinculado à gestão do Fundo de Desenvolvimento Municipal (FDM), justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais contínuas nos espaços públicos, adequando a infraestrutura municipal às crescentes demandas da população e às exigências de um desenvolvimento urbano mais sustentável, inclusivo e eficiente.

Grande parte das áreas urbanas e comunitárias carece de investimentos consistentes em construção, revitalização, modernização de serviços urbanos e aquisição de equipamentos públicos. A ausência de uma política articulada para essas áreas compromete diretamente a qualidade de vida da população, impacta negativamente a prestação dos serviços públicos e gera altos custos de manutenção corretiva, que poderiam ser evitados por ações preventivas planejadas.

Nesse contexto, o Fundo de Desenvolvimento Municipal configura-se como um importante instrumento de planejamento e financiamento de obras e ...

Ações e Metas

Ação: 1.0033 - OBRAS E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: Obras entregues.

Indicador: N° de obras concluídas.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0033 - OBRAS E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1,00	R$ 525.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 525.000,00

177

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 07.04.00 - GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURAL SUSTENTÁVEL.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana e a qualidade dos espaços públicos municipais por meio de investimentos planejados em obras, revitalizações, prestação de serviços e aquisição de equipamentos.

Justificativa: A criação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutural Sustentável, vinculado à gestão do Fundo de Desenvolvimento Municipal (FDM), justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais contínuas nos espaços públicos, adequando a infraestrutura municipal às crescentes demandas da população e às exigências de um desenvolvimento urbano mais sustentável, inclusivo e eficiente.

Grande parte das áreas urbanas e comunitárias carece de investimentos consistentes em construção, revitalização, modernização de serviços urbanos e aquisição de equipamentos públicos. A ausência de uma política articulada para essas áreas compromete diretamente a qualidade de vida da população, impacta negativamente a prestação dos serviços públicos e gera altos custos de manutenção corretiva, que poderiam ser evitados por ações preventivas planejadas.

Nesse contexto, o Fundo de Desenvolvimento Municipal configura-se como um importante instrumento de planejamento e financiamento de obras e ...

Ações e Metas

Ação: 1.0037 - INFRAESTRUTURA URBANA RESILIENTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Tipo: Projeto

Produto: Áreas urbanas com sistemas de drenagem sustentável implantados.

Indicador: N° de Área Urbana

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0037 - INFRAESTRUTURA URBANA RESILIENTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1,00	R$ 525.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 525.000,00

J78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.02.01 - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA

Programa: 0031 - PREVENÇÃO E SUPERAÇÃO DA POBREZA

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de Conceição da Barra através da oferta de serviços socioassistenciais e de segurança alimentar e nutricional.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, é de competência dos entes federados promover ações públicas de superação da pobreza e das desigualdades sociais.
Em Conceição da Barra, é fundamental planejar e executar políticas sociais para atender famílias em situação de pobreza, visto que historicamente se encontram em exclusão social e econômica, que compromete a garantia dos direitos básicos.

Neste sentido, as políticas de assistência social por meio dos serviços sociais assistenciais e da política de segurança alimentar e nutricional, de forma articulada entre elas e com outras políticas públicas, nece executar serviços contínuos, programas e projetos para atender estas pessoas em situação de pobreza

Ações e Metas

Ação: 2.0092 - FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos as Famílias.

Indicador: N° de atendimentos a famílias em 4 CRAS.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 3.000,00 **Índice Futuro:** 3.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0092 - FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	3.000,00	R$ 1.100.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.100.000,00

179

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.02.02 - CDA - COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA

Programa: 0031 - PREVENÇÃO E SUPERAÇÃO DA POBREZA

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de Conceição da Barra através da oferta de serviços socioassistenciais e de segurança alimentar e nutricional.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, é de competência dos entes federados promover ações públicas de superação da pobreza e das desigualdades sociais.
Em Conceição da Barra, é fundamental planejar e executar políticas sociais para atender famílias em situação de pobreza, visto que historicamente se encontram em exclusão social e econômica, que compromete a garantia dos direitos básicos.

Neste sentido, as políticas de assistência social por meio dos serviços sociais assistenciais e da política de segurança alimentar e nutricional, de forma articulada entre elas e com outras políticas públicas, nece executar serviços contínuos, programas e projetos para atender estas pessoas em situação de pobreza

Ações e Metas

Ação: 2.0093 - COMPRA DIREITA DE ALIMENTOS - CDA.

Tipo: Atividade

Produto: Número de famílias beneficiárias e agricultores familiares.

Indicador: N° de famílias beneficiárias e agricultores famili

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1.040,00 **Índice Futuro:** 1.040,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0093 - COMPRA DIREITA DE ALIMENTOS - CDA.	1.040,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 20.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.02.03 - CADÚNICO - CADASTRO ÚNICO

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA

Programa: 0031 - PREVENÇÃO E SUPERAÇÃO DA POBREZA

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de Conceição da Barra através da oferta de serviços socioassistenciais e de segurança alimentar e nutricional.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, é de competência dos entes federados promover ações públicas de superação da pobreza e das desigualdades sociais.
Em Conceição da Barra, é fundamental planejar e executar políticas sociais para atender famílias em situação de pobreza, visto que historicamente se encontram em exclusão social e econômica, que compromete a garantia dos direitos básicos.

Neste sentido, as políticas de assistência social por meio dos serviços sociais assistenciais e da política de segurança alimentar e nutricional, de forma articulada entre elas e com outras políticas públicas, nece executar serviços contínuos, programas e projetos para atender estas pessoas em situação de pobreza

Ações e Metas

Ação: 2.0094 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO – CADUNICO

Tipo: Atividade

Produto: Número de famílias beneficiárias em programas sociais.

Indicador: N° de famílias beneficiárias

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 4.000,00 **Índice Futuro:** 4.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0094 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO – CADUNICO	4.000,00	R$ 82.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 82.000,00

181

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.02.04 - FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSITENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0031 - PREVENÇÃO E SUPERAÇÃO DA POBREZA

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de Conceição da Barra através da oferta de serviços socioassistenciais e de segurança alimentar e nutricional.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, é de competência dos entes federados promover ações públicas de superação da pobreza e das desigualdades sociais.
Em Conceição da Barra, é fundamental planejar e executar políticas sociais para atender famílias em situação de pobreza, visto que historicamente se encontram em exclusão social e econômica, que compromete a garantia dos direitos básicos.

Neste sentido, as políticas de assistência social por meio dos serviços sociais assistenciais e da política de segurança alimentar e nutricional, de forma articulada entre elas e com outras políticas públicas, nece executar serviços contínuos, programas e projetos para atender estas pessoas em situação de pobreza

Ações e Metas

Ação: 2.0095 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA.

Tipo: Atividade

Produto: Edital por ano.

Indicador: N° de Editais

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0095 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA.	1,00	R$ 350.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 350.000,00

182

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.02.05 - MINHA CASA COM DIGNIDADE

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA

Programa: 0031 - PREVENÇÃO E SUPERAÇÃO DA POBREZA

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de Conceição da Barra através da oferta de serviços socioassistenciais e de segurança alimentar e nutricional.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, é de competência dos entes federados promover ações públicas de superação da pobreza e das desigualdades sociais.
Em Conceição da Barra, é fundamental planejar e executar políticas sociais para atender famílias em situação de pobreza, visto que historicamente se encontram em exclusão social e econômica, que compromete a garantia dos direitos básicos.

Neste sentido, as políticas de assistência social por meio dos serviços sociais assistenciais e da política de segurança alimentar e nutricional, de forma articulada entre elas e com outras políticas públicas, nece executar serviços contínuos, programas e projetos para atender estas pessoas em situação de pobreza

Ações e Metas

Ação: 2.0096 - MINHA CASA COM DIGNIDADE.

Tipo: Atividade

Produto: Número famílias atendidas.

Indicador: N° famílias atendidas.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0096 - MINHA CASA COM DIGNIDADE.	10,00	R$ 50.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 50.000,00

183

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.03.01 - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA

Programa: 0032 - PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS.

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender famílias e indivíduos vítimas de violências de Conceição da Barra, através da oferta de serviços socioassistenciais da proteção social especial.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e Adolescente - ECRIAD é de competência dos entes federados promover ações públicas de acolhimento, escuta, orientação, acompanhamento as pessoas ou famílias com direitos violados.
Em Conceição da Barra, as situações de violação de direitos a criança, adolescente, mulheres e pessoas idosas tem crescido significativamente. Sendo fundamental a estruturação de serviços públicos que cuidem destas vitimas de violência. Este cuidado, necessita ocorrer por meio da rede de serviços, a rede de cuidado tem que ser imediatamente acionando em casos de violências.
Neste sentido, a política de assistência social por meio dos serviços sociais assistenciais da proteção social especial, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente - Casa da Acolhida, integram esta rede...

Ações e Metas

Ação: 2.0100 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

Tipo: Atividade

Produto: Número de atendimentos pelo CREAS.

Indicador: Número de atendimentos pelo CREAS.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 80,00 **Índice Futuro:** 80,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0100 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.	80,00	R$ 175.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 175.000,00

184

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.03.02 - CASA DA ACOLHIDA

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSITENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0032 - PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS.

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender famílias e indivíduos vítimas de violências de Conceição da Barra, através da oferta de serviços socioassistenciais da proteção social especial.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e Adolescente - ECRIAD é de competência dos entes federados promover ações públicas de acolhimento, escuta, orientação, acompanhamento as pessoas ou famílias com direitos violados.
Em Conceição da Barra, as situações de violação de direitos a criança, adolescente, mulheres e pessoas idosas tem crescido significativamente. Sendo fundamental a estruturação de serviços públicos que cuidem destas vitimas de violência. Este cuidado, necessita ocorrer por meio da rede de serviços, a rede de cuidado tem que ser imediatamente acionando em casos de violências.
Neste sentido, a política de assistência social por meio dos serviços sociais assistenciais da proteção social especial, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente - Casa da Acolhida, integram esta rede...

Ações e Metas

Ação: 2.0101 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA DA ACOLHIDA TIA JOANA D´ARC.

Tipo: Atividade

Produto: Número de acolhidos.

Indicador: Número de acolhidos.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 20,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0101 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA DA ACOLHIDA TIA JOANA D´ARC.	20,00	R$ 299.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 299.000,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.04.01 - CONSELHO TUTELAR

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSITENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0033 - GARANTIA DE DIREITOS

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Criar e fortalecer serviços para pessoas idosas, mulheres, crianças e adolescentes no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos, em especial pessoa idosa, mulheres, criança e adolescente.
Em Conceição da Barra, a que se implementar serviços públicos de prevenção e garantia de direitos a população idosa, visto que a expectativa de vida aumentou.
Realidade que também ocorrer serviços de proteção e prevenção aos direitos da mulher, criança e adolescente.
A oferta de serviços de proteção e garantia de direitos a este público é fundamental, considerando os distintos aspetos que perpassam na relações societárias das pessoas idosas, das mulheres, das crianças e adolescentes.
Neste sentido, a que se criar serviços onde não existe e fortalecer as ações executadas na atualidade.

Ações e Metas

Ação: 2.0102 - CONSELHOS TUTELARES

Tipo: Atividade

Produto: Garantir o funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Indicador: Número de atendimentos.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 500,00 **Índice Futuro:** 500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0102 - CONSELHOS TUTELARES	500,00	R$ 101.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 101.000,00

186

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.04.02 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0033 - GARANTIA DE DIREITOS

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Criar e fortalecer serviços para pessoas idosas, mulheres, crianças e adolescentes no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos, em especial pessoa idosa, mulheres, criança e adolescente.
Em Conceição da Barra, a que se implementar serviços públicos de prevenção e garantia de direitos a população idosa, visto que a expectativa de vida aumentou.
Realidade que também ocorrer serviços de proteção e prevenção aos direitos da mulher, criança e adolescente.
A oferta de serviços de proteção e garantia de direitos a este público é fundamental, considerando os distintos aspetos que perpassam na relações societárias das pessoas idosas, das mulheres, das crianças e adolescentes.
Neste sentido, a que se criar serviços onde não existe e fortalecer as ações executadas na atualidade.

Ações e Metas

Ação: 2.0103 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos a pessoas idosas.

Indicador: Número de atendimentos.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0103 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI	100,00	R$ 80.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 80.000,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.04.03 - GESTÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA

Programa: 0033 - GARANTIA DE DIREITOS

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Criar e fortalecer serviços para pessoas idosas, mulheres, crianças e adolescentes no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos, em especial pessoa idosa, mulheres, criança e adolescente.
Em Conceição da Barra, a que se implementar serviços públicos de prevenção e garantia de direitos a população idosa, visto que a expectativa de vida aumentou.
Realidade que também ocorrer serviços de proteção e prevenção aos direitos da mulher, criança e adolescente.
A oferta de serviços de proteção e garantia de direitos a este público é fundamental, considerando os distintos aspetos que perpassam na relações societárias das pessoas idosas, das mulheres, das crianças e adolescentes.
Neste sentido, a que se criar serviços onde não existe e fortalecer as ações executadas na atualidade.

Ações e Metas

Ação: 2.0104 - DIREITOS DA MULHER

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos a mulher.

Indicador: Número de atendimentos.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0104 - DIREITOS DA MULHER	100,00	R$ 40.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 40.000,00

188

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.04.04 - GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 0033 - GARANTIA DE DIREITOS

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Criar e fortalecer serviços para pessoas idosas, mulheres, crianças e adolescentes no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos, em especial pessoa idosa, mulheres, criança e adolescente.
Em Conceição da Barra, a que se implementar serviços públicos de prevenção e garantia de direitos a população idosa, visto que a expectativa de vida aumentou.
Realidade que também ocorrer serviços de proteção e prevenção aos direitos da mulher, criança e adolescente.
A oferta de serviços de proteção e garantia de direitos a este público é fundamental, considerando os distintos aspetos que perpassam na relações societárias das pessoas idosas, das mulheres, das crianças e adolescentes.
Neste sentido, a que se criar serviços onde não existe e fortalecer as ações executadas na atualidade.

Ações e Metas

Ação: 2.0105 - DIREITOS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos a pessoa com deficiência.

Indicador: Número de atendimentos.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 50,00 **Índice Futuro:** 50,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0105 - DIREITOS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	50,00	R$ 82.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 82.000,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.01.01 - CONSELHOS DE DIREITOS

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA

Programa: 0034 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos. É fundamental a estruturação de espaço que atue para o funcionamento dos serviços socioassistenciais em Conceição da Barra.

Serviços estes, organizados de forma territorializada, casos dos 4 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselhos tutelares, Centro de Convivência do Idoso – CCI e de abrangência municipal situação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Casa da Acolhida e Vigilância Socioassistencial.
Para a população que busca os serviços socioassistenciais serem atendidas é necessário a execução de diversos procedimentos administrativos pela Secretaria Municipal de Assistência e por outras Secretarias, seja para ter a agua, os utensílios...

Ações e Metas

Ação: 2.0107 - CONSELHOS DE DIREITOS

Tipo: Atividade

Produto: Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos.

Indicador: Número de reuniões.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 40,00 **Índice Futuro:** 40,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0107 - CONSELHOS DE DIREITOS	40,00	R$ 101.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 101.000,00

190

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.01.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0034 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos. É fundamental a estruturação de espaço que atue para o funcionamento dos serviços socioassistenciais em Conceição da Barra.

Serviços estes, organizados de forma territorializada, casos dos 4 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselhos tutelares, Centro de Convivência do Idoso – CCI e de abrangência municipal situação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Casa da Acolhida e Vigilância Socioassistencial.
Para a população que busca os serviços socioassistenciais serem atendidas é necessário a execução de diversos procedimentos administrativos pela Secretaria Municipal de Assistência e por outras Secretarias, seja para ter a agua, os utensílios...

Ações e Metas

Ação: 2.0109 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Serviços socioassistenciais ofertados.

Indicador: Funcionamento dos serviços socioassistenciais.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0109 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10,00	R$ 840.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 840.000,00

191

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.01.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0034 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos. É fundamental a estruturação de espaço que atue para o funcionamento dos serviços socioassistenciais em Conceição da Barra.

Serviços estes, organizados de forma territorializada, casos dos 4 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselhos tutelares, Centro de Convivência do Idoso – CCI e de abrangência municipal situação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Casa da Acolhida e Vigilância Socioassistencial.
Para a população que busca os serviços socioassistenciais serem atendidas é necessário a execução de diversos procedimentos administrativos pela Secretaria Municipal de Assistência e por outras Secretarias, seja para ter a agua, os utensílios...

Ações e Metas

Ação: 2.0110 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Servidores capacitados anualmente.

Indicador: Taxa de servidores capacitados anualmente.

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0110 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL	30,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 20.000,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.01.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS

Programa: 0034 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos. É fundamental a estruturação de espaço que atue para o funcionamento dos serviços socioassistenciais em Conceição da Barra.

Serviços estes, organizados de forma territorializada, casos dos 4 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselhos tutelares, Centro de Convivência do Idoso – CCI e de abrangência municipal situação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Casa da Acolhida e Vigilância Socioassistencial.
Para a população que busca os serviços socioassistenciais serem atendidas é necessário a execução de diversos procedimentos administrativos pela Secretaria Municipal de Assistência e por outras Secretarias, seja para ter a agua, os utensílios...

Ações e Metas

Ação: 2.0111 - PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS

Tipo: Atividade

Produto: Pagamento de tarifas.

Indicador: 100% das tarifas previstas pagas em cada exercício

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0111 - PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	100,00	R$ 66.012,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 66.012,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.01.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0034 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos. É fundamental a estruturação de espaço que atue para o funcionamento dos serviços socioassistenciais em Conceição da Barra.

Serviços estes, organizados de forma territorializada, casos dos 4 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselhos tutelares, Centro de Convivência do Idoso – CCI e de abrangência municipal situação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Casa da Acolhida e Vigilância Socioassistencial.
Para a população que busca os serviços socioassistenciais serem atendidas é necessário a execução de diversos procedimentos administrativos pela Secretaria Municipal de Assistência e por outras Secretarias, seja para ter a agua, os utensílios...

Ações e Metas

Ação: 2.0112 - PROFORTE SUAS – APOIO SOCIOASSISTENCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

Tipo: Atividade

Produto: Famílias e indivíduos atingidos atendidos.

Indicador: Porcentagem de famílias atendidas.

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 5,00 **Índice Futuro:** 5,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0112 - PROFORTE SUAS – APOIO SOCIOASSISTENCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO	5,00	R$ 30.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 30.000,00

194

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 14.01.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSITENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA

Programa: 0035 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

Tipo: Serviço ao Estado **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura e os equipamentos da rede municipal de Assistência Social, garantindo melhores condições para a execução das políticas públicas e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A rede socioassistencial do município enfrenta desafios relacionados à insuficiência de equipamentos, inadequação da infraestrutura física e necessidade de modernização tecnológica para atendimento humanizado e eficiente. Investimentos estratégicos permitirão ampliar a cobertura e qualificar os serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ações e Metas

Ação: 2.0121 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Equipamentos reformados ou adquiridos.

Indicador: Número de Equipamentos reformados ou adquiridos

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0121 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	1,00	R$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 5.000,00

195

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.02.00 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0036 - CIDADE ESTRUTURADA.

Tipo: **Caráter:** Temporário

Objetivo: Planejar e executar intervenções de infraestrutura urbana e institucional que promovam o desenvolvimento ordenado do município, melhorem a qualidade dos serviços públicos e valorizem os espaços urbanos, por meio de obras com base técnica, segurança, acessibilidade e sustentabilidade.

Justificativa: O município de Conceição da Barra apresenta demandas históricas e estruturais ligadas à precariedade da infraestrutura urbana e institucional, refletidas na deficiência de projetos técnicos executivos, na falta de cobertura de drenagem urbana, na degradação de vias e logradouros públicos e na necessidade de requalificação dos prédios e equipamentos públicos. Estes fatores comprometem a eficiência da gestão municipal, dificultam o acesso da população a serviços básicos de qualidade e limitam o pleno desenvolvimento socioeconômico do território.

Nesse contexto, torna-se indispensável a implementação de um programa que possibilite a elaboração de projetos técnicos executivos e a execução de obras estruturantes que promovam acessibilidade, segurança, funcionalidade e sustentabilidade dos espaços urbanos. A ausência de planejamento técnico adequado resulta em atrasos, sobrecustos e perda de recursos públicos.

Ações e Metas

Ação: 1.0043 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS PÚBLICAS.

Tipo: Projeto

Produto: Projetos executivos de engenharia elaborados.

Indicador: Número de projetos executivos elaborados

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0043 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS PÚBLICAS.	1,00	R$ 1.001.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.001.000,00

196

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.02.00 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0036 - CIDADE ESTRUTURADA.

Tipo: **Caráter:** Temporário

Objetivo: Planejar e executar intervenções de infraestrutura urbana e institucional que promovam o desenvolvimento ordenado do município, melhorem a qualidade dos serviços públicos e valorizem os espaços urbanos, por meio de obras com base técnica, segurança, acessibilidade e sustentabilidade.

Justificativa: O município de Conceição da Barra apresenta demandas históricas e estruturais ligadas à precariedade da infraestrutura urbana e institucional, refletidas na deficiência de projetos técnicos executivos, na falta de cobertura de drenagem urbana, na degradação de vias e logradouros públicos e na necessidade de requalificação dos prédios e equipamentos públicos. Estes fatores comprometem a eficiência da gestão municipal, dificultam o acesso da população a serviços básicos de qualidade e limitam o pleno desenvolvimento socioeconômico do território.

Nesse contexto, torna-se indispensável a implementação de um programa que possibilite a elaboração de projetos técnicos executivos e a execução de obras estruturantes que promovam acessibilidade, segurança, funcionalidade e sustentabilidade dos espaços urbanos. A ausência de planejamento técnico adequado resulta em atrasos, sobrecustos e perda de recursos públicos.

Ações e Metas

Ação: 1.0044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Tipo: Projeto

Produto: Prédios públicos municipais construídos, ampliados ou reformados conforme projetos técnicos, atendendo padrões de qualidade, acessibilidade e sustentabilidade.

Indicador: Número de prédios públicos construídos, ampliados

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	1,00	R$ 3.158.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 3.158.000,00

197

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.02.00 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 0036 - CIDADE ESTRUTURADA.

Tipo: **Caráter:** Temporário

Objetivo: Planejar e executar intervenções de infraestrutura urbana e institucional que promovam o desenvolvimento ordenado do município, melhorem a qualidade dos serviços públicos e valorizem os espaços urbanos, por meio de obras com base técnica, segurança, acessibilidade e sustentabilidade.

Justificativa: O município de Conceição da Barra apresenta demandas históricas e estruturais ligadas à precariedade da infraestrutura urbana e institucional, refletidas na deficiência de projetos técnicos executivos, na falta de cobertura de drenagem urbana, na degradação de vias e logradouros públicos e na necessidade de requalificação dos prédios e equipamentos públicos. Estes fatores comprometem a eficiência da gestão municipal, dificultam o acesso da população a serviços básicos de qualidade e limitam o pleno desenvolvimento socioeconômico do território.

Nesse contexto, torna-se indispensável a implementação de um programa que possibilite a elaboração de projetos técnicos executivos e a execução de obras estruturantes que promovam acessibilidade, segurança, funcionalidade e sustentabilidade dos espaços urbanos. A ausência de planejamento técnico adequado resulta em atrasos, sobrecustos e perda de recursos públicos.

Ações e Metas

Ação: 1.0045 - PAVIMENTAÇÃO, COMPACTAÇÃO, CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO URBANO.

Tipo: Projeto

Produto: Obras de pavimentação, compactação, contenção, drenagem e paisagismo urbano executadas conforme projetos técnicos e especificações.

Indicador: Quilômetros de vias urbanizadas com infraestrutura

Unidade de Medida: KM **Índice Recente:** 5,00 **Índice Futuro:** 5,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0045 - PAVIMENTAÇÃO, COMPACTAÇÃO, CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO URBANO.	5,00	R$ 1.291.500,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.291.500,00

198

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.03.00 - GESTÃO DA FROTA E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0037 - INFRAESTRUTURA EFICIENTE E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL.

Tipo: **Caráter:** Temporário

Objetivo: Modernizar e fortalecer a infraestrutura e os serviços urbanos de Conceição da Barra, por meio da renovação da frota pública, da ampliação e manutenção da iluminação e do abastecimento e conservação de veículos e máquinas, assegurando eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Justificativa: A qualidade da infraestrutura urbana impacta diretamente o bem-estar da população e a eficiência da gestão pública. A renovação e manutenção da frota municipal, bem como a iluminação pública eficiente, segura e sustentável são essenciais para garantir serviços urbanos de qualidade, melhorar a mobilidade, apoiar os serviços operacionais e oferecer mais segurança à população, especialmente nas áreas urbanas e rurais. A proposta está em conformidade com os compromissos assumidos no plano de governo municipal e com os ODS da Agenda 2030.

Ações e Metas

Ação: 1.0046 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

Tipo: Projeto

Produto: Veículos e máquinas adquiridos para uso nas atividades operacionais da administração pública.

Indicador: Número de veículo adquiridos ou com manutenção

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 15,00 **Índice Futuro:** 15,00

Ação: 2.0032 - ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

Tipo: Atividade

Produto: Abastecimento realizado para veículos e máquinas da frota municipal.

Indicador: Litros de combustível utilizados mensalmente

Unidade de Medida: Litros **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0046 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.	15,00	R$ 1.180.000,00
2.0032 - ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.	100,00	R$ 2.500.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 3.680.000,00

199

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.03.00 - GESTÃO DA FROTA E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0037 - INFRAESTRUTURA EFICIENTE E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL.

Tipo: **Caráter:** Temporário

Objetivo: Modernizar e fortalecer a infraestrutura e os serviços urbanos de Conceição da Barra, por meio da renovação da frota pública, da ampliação e manutenção da iluminação e do abastecimento e conservação de veículos e máquinas, assegurando eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Justificativa: A qualidade da infraestrutura urbana impacta diretamente o bem-estar da população e a eficiência da gestão pública. A renovação e manutenção da frota municipal, bem como a iluminação pública eficiente, segura e sustentável são essenciais para garantir serviços urbanos de qualidade, melhorar a mobilidade, apoiar os serviços operacionais e oferecer mais segurança à população, especialmente nas áreas urbanas e rurais. A proposta está em conformidade com os compromissos assumidos no plano de governo municipal e com os ODS da Agenda 2030.

Ações e Metas

Ação: 2.0031 - Gestão das Ações Epidemiológica e Ambiental

Tipo: Atividade

Produto: Gerenciar Ações

Indicador: Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Unidade de Medida: Unidade **Índice Recente:** 500,00 **Índice Futuro:** 500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0031 - Gestão das Ações Epidemiológica e Ambiental	500,00	R$ 4.602.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 4.602.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a modernização dos processos, a eficiência no uso dos recursos públicos e o suporte adequado às unidades escolares, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município.

Justificativa: A eficiência e a qualidade dos serviços administrativos são fundamentais para o funcionamento adequado da rede municipal de educação. A Secretaria Municipal de Educação necessita de processos administrativos ágeis, transparentes e modernos para garantir o suporte necessário às escolas, otimizar recursos públicos e fortalecer a gestão educacional.
Investir na melhoria dos serviços administrativos contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, facilitando o acesso a materiais, recursos pedagógicos, alimentação escolar e infraestrutura, além de assegurar a correta prestação de contas e o cumprimento das políticas públicas.
Dessa forma, a gestão administrativa eficiente é um pilar estratégico para o alcance das metas educacionais previstas no Plano Plurianual, promovendo um ambiente escolar mais organizado, transparente e responsivo às demandas da comunidade escolar.

Ações e Metas

Ação: 1.0047 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Tipo: Projeto
Produto: Unidade Modernizadas.
Indicador: Percentual de modernização da infraestrutura
Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 2.0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos realizados.
Indicador: Percentual de atendimentos administrativos realiza
Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 70,00 **Índice Futuro:** 70,00

Ação: 2.0134 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
Tipo: Atividade
Produto: Servidores capacitados.
Indicador: Percentual de servidores capacitados
Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 50,00 **Índice Futuro:** 50,00

Ação: 2.0135 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: Reuniões realizadas.
Indicador: Percentual de reuniões realizadas
Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 50,00 **Índice Futuro:** 50,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0047 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	25,00	R$ 7.000,00
2.0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	70,00	R$ 7.000,00
2.0134 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	50,00	R$ 7.000,00
2.0135 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,00	R$ 7.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 28.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0038 - APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a modernização dos processos, a eficiência no uso dos recursos públicos e o suporte adequado às unidades escolares, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município.

Justificativa: A eficiência e a qualidade dos serviços administrativos são fundamentais para o funcionamento adequado da rede municipal de educação. A Secretaria Municipal de Educação necessita de processos administrativos ágeis, transparentes e modernos para garantir o suporte necessário às escolas, otimizar recursos públicos e fortalecer a gestão educacional.
Investir na melhoria dos serviços administrativos contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, facilitando o acesso a materiais, recursos pedagógicos, alimentação escolar e infraestrutura, além de assegurar a correta prestação de contas e o cumprimento das políticas públicas.
Dessa forma, a gestão administrativa eficiente é um pilar estratégico para o alcance das metas educacionais previstas no Plano Plurianual, promovendo um ambiente escolar mais organizado, transparente e responsivo às demandas da comunidade escolar.

Ações e Metas

Ação: 2.0136 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB

Tipo: Atividade

Produto: Cursos e atividades da UAB realizados com suporte técnico e logístico.

Indicador: Percentual de cursos e atividades da UAB com supor

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 50,00 **Índice Futuro:** 50,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0136 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB	50,00	R$ 7.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 7.000,00

203

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 694 - Serviços Financeiros

Programa: 0038 - APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a modernização dos processos, a eficiência no uso dos recursos públicos e o suporte adequado às unidades escolares, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município.

Justificativa: A eficiência e a qualidade dos serviços administrativos são fundamentais para o funcionamento adequado da rede municipal de educação. A Secretaria Municipal de Educação necessita de processos administrativos ágeis, transparentes e modernos para garantir o suporte necessário às escolas, otimizar recursos públicos e fortalecer a gestão educacional.
Investir na melhoria dos serviços administrativos contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, facilitando o acesso a materiais, recursos pedagógicos, alimentação escolar e infraestrutura, além de assegurar a correta prestação de contas e o cumprimento das políticas públicas.
Dessa forma, a gestão administrativa eficiente é um pilar estratégico para o alcance das metas educacionais previstas no Plano Plurianual, promovendo um ambiente escolar mais organizado, transparente e responsivo às demandas da comunidade escolar.

Ações e Metas

Ação: 2.0137 - SERVIÇOS DA REDE BANCÁRIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Transações financeiras realizadas.

Indicador: Percentual de transações financeiras realizadas

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 50,00 **Índice Futuro:** 50,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0137 - SERVIÇOS DA REDE BANCÁRIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50,00	R$ 7.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 7.000,00

204

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 13.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0039 - BRAÇO DO RIO: TURISMO QUE TRANSFORMA

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo em Braço do Rio, valorizando as potencialidades naturais, culturais e históricas da região, fomentando a economia local, gerando emprego e renda, e fortalecendo a identidade do território como destino turístico atrativo e acolhedor durante determinados períodos do ano.

Justificativa: Embora Braço do Rio ainda não seja reconhecido como destino turístico consolidado, apresenta características com potencial para atrair visitantes no futuro, como sua localização estratégica, a hospitalidade da comunidade, elementos culturais locais e a proximidade de outras áreas com vocação turística. O programa busca lançar as bases para um turismo estruturado, sustentável e participativo.

Ações e Metas

Ação: 2.0113 - REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO EM BRAÇO DO RIO.
Tipo: Atividade
Produto: Festa de São João realizada .
Indicador: Número de dias de programação festiva realizada
Unidade de Medida: DIAS **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Ação: 2.0114 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR EM BRAÇO DO RIO
Tipo: Atividade
Produto: Festa do Agricultor realizada.
Indicador: Número de agricultores e participantes envolvidos
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 500,00 **Índice Futuro:** 500,00

Ação: 2.0115 - IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO DE IDENTIDADE LOCAL E CULTURA POPULAR.
Tipo: Atividade
Produto: Circuito cultural implantado.
Indicador: Número de atividades culturais ou educativas
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0113 - REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO EM BRAÇO DO RIO.	2,00	R$ 240.000,00
2.0114 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR EM BRAÇO DO RIO	500,00	R$ 480.000,00
2.0115 - IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO DE IDENTIDADE LOCAL E CULTURA POPULAR.	1,00	R$ 22.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 742.000,00

205

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 13.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0040 - TURISMO E FESTIVIDADES SUSTENTÁVEIS – SEDE.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer o turismo na sede de Conceição da Barra por meio de eventos culturais e de lazer (Carnaval, Réveillon, Festival de Verão), promovendo inclusão produtiva, geração de renda local, valorização cultural e a sustentabilidade.

Justificativa: O programa visa fortalecer o turismo na sede de Conceição da Barra por meio da realização de eventos e festejos turísticos planejados, com destaque para a Temporada de Verão e o Carnaval, promovendo o desenvolvimento econômico local, a valorização das tradições culturais e a geração de emprego e renda. As ações serão organizadas com foco na sustentabilidade financeira e social, garantindo a participação de empreendedores locais, artistas regionais e comunidades tradicionais. A iniciativa buscará parcerias institucionais e apoio do setor privado para qualificar a infraestrutura, ampliar a divulgação turística e estimular o empreendedorismo, contribuindo diretamente para o alcance do ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

Ações e Metas

Ação: 2.0116 - REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE VERÃO NA SEDE.
Tipo: Atividade
Produto: Temporada de Verão realizada.
Indicador: Número de dias com programação ativa.
Unidade de Medida: DIAS **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 20,00

Ação: 2.0117 - REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO PEDRO.
Tipo: Atividade
Produto: Festas realizadas.
Indicador: Número de edições realizadas.
Unidade de Medida: Edições **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0119 - REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS NATALINOS E RÉVEILLON.
Tipo: Atividade
Produto: Festejos natalinos e de réveillon.
Indicador: Número de eventos natalinos e de Réveillon .
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0116 - REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE VERÃO NA SEDE.	20,00	R$ 1.300.000,00
2.0117 - REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO PEDRO.	1,00	R$ 450.000,00
2.0119 - REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS NATALINOS E RÉVEILLON.	2,00	R$ 850.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 2.600.000,00

206

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 13.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0041 - ITAÚNAS CAPITAL DO FORRÓ – TURISMO EM RITMO DE TRADIÇÃO.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover e consolidar Itaúnas como a capital regional do forró, fortalecendo o turismo cultural e os eventos tradicionais, impulsionando a economia local, gerando emprego e renda, e valorizando o patrimônio cultural e musical da região.

Justificativa: Itaúnas é reconhecida nacionalmente como um polo cultural por sua forte tradição musical, especialmente o forró pé de serra, atraindo turistas que buscam experiências autênticas. Para ampliar e estruturar essa vocação, é fundamental investir em eventos organizados, infraestrutura adequada, capacitação dos profissionais do setor e ações de divulgação que valorizem a cultura local, estimulando o desenvolvimento sustentável do turismo.

Ações e Metas

Ação: 2.0120 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO ITAÚNAS.

Tipo: Atividade

Produto: Eventos festivos e campanhas de marketing realizadas.

Indicador: Número de dias de programação festiva realizada

Unidade de Medida: Dias **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0120 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO ITAÚNAS.	2,00	R$ 140.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 140.000,00

207

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.04.00 - GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E DO SANEAMENTO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0042 - CIDADE LIMPA.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população de Conceição da Barra por meio da prestação eficiente dos serviços urbanos essenciais, com foco em saneamento básico, manejo sustentável de resíduos sólidos, drenagem pluvial e limpeza pública, assegurando uma cidade mais limpa, resilientes e ambientalmente sustentável.

Justificativa: Conceição da Barra enfrenta desafios históricos na manutenção da infraestrutura urbana, no saneamento básico e na destinação final de resíduos sólidos. A ampliação e modernização desses serviços são essenciais para garantir qualidade de vida à população, proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento urbano sustentável. A atuação articulada e estratégica da gestão pública municipal se torna fundamental para garantir que a cidade avance na universalização do acesso ao saneamento, à limpeza urbana e ao controle de alagamentos, especialmente diante das mudanças climáticas e da pressão demográfica sazonal.

Ações e Metas

Ação: 2.0139 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Tipo: Atividade

Produto: Serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos executados com frota e equipes operacionais adequadas.

Indicador: % da população atendida por coleta regular

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 70,00 **Índice Futuro:** 70,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0139 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	70,00	R$ 1.801.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.801.000,00

208

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.04.00 - GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E DO SANEAMENTO

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0042 - CIDADE LIMPA.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população de Conceição da Barra por meio da prestação eficiente dos serviços urbanos essenciais, com foco em saneamento básico, manejo sustentável de resíduos sólidos, drenagem pluvial e limpeza pública, assegurando uma cidade mais limpa, resilientes e ambientalmente sustentável.

Justificativa: Conceição da Barra enfrenta desafios históricos na manutenção da infraestrutura urbana, no saneamento básico e na destinação final de resíduos sólidos. A ampliação e modernização desses serviços são essenciais para garantir qualidade de vida à população, proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento urbano sustentável. A atuação articulada e estratégica da gestão pública municipal se torna fundamental para garantir que a cidade avance na universalização do acesso ao saneamento, à limpeza urbana e ao controle de alagamentos, especialmente diante das mudanças climáticas e da pressão demográfica sazonal.

Ações e Metas

Ação: 1.0048 - AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: % da população com acesso ao sistema de esgotament

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 5,00 **Índice Futuro:** 8,00

Ação: 2.0138 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

Tipo: Atividade

Produto: Serviços de prevenção de alagamentos e erosões.

Indicador: Número de pontos críticos de alagamento monitorado

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0048 - AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	5,00	R$ 3.000,00
2.0138 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.	1,00	R$ 2.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 5.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.04.00 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0043 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Fundamental, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Fundamental é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede do Ensino Fundamental para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Ações e Metas

Ação: 2.0150 - CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.

Tipo: Atividade

Produto: Alimentação escolar de qualidade.

Indicador: Percentual de alunos atendidos com a alimentação e

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 80,00 **Índice Futuro:** 80,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0150 - CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.	80,00	R$ 1.952.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.952.000,00

210
A

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.04.00 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0043 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Fundamental, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Fundamental é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede do Ensino Fundamental para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Ações e Metas

Ação: 1.0049 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES – ENSINO FUNDAMENTAL.

Tipo: Projeto

Produto: Unidades Modernizadas.

Indicador: Percentual de unidades de Ensino Fundamental mode

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 2.0151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Crianças atendidas no Fundamental.

Indicador: Percentual de alunos atendidos no Ensino Fundamen

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 70,00 **Índice Futuro:** 70,00

Ação: 2.0152 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de professores capacitados.

Indicador: Percentual de professores capacitados

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 50,00 **Índice Futuro:** 50,00

Ação: 2.0153 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Quantidades de alunos matriculados.

Indicador: Percentual de crianças do Fundamental matriculada

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 2.0154 - GESTÃO DOS RECURSOS FUNPAES – ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Número de unidades do Fundamental atendidas com recursos do FUNPAES (% atendimentos).

Indicador: Percentual de funcionamento regular assegurado por

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0049 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES – ENSINO FUNDAMENTAL.	25,00	R$ 7.000,00
2.0151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	70,00	R$ 2.872.273,00
2.0152 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL	50,00	R$ 4.000,00
2.0153 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL	20,00	R$ 980.000,00
2.0154 - GESTÃO DOS RECURSOS FUNPAES – ENSINO FUNDAMENTAL	20,00	R$ 30.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 3.893.273,00

212

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.04.00 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0043 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Fundamental, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Fundamental é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede do Ensino Fundamental para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Ações e Metas

Ação: 2.0155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA

Tipo: Atividade

Produto: Turmas de EJA em funcionamento com oferta regular de atividades pedagógicas.

Indicador: Percentual de turmas de EJA em funcionamento com f

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	20,00	R$ 96.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 96.000,00

213

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.03.00 - GESTÃO DA PRÉ-ESCOLA

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0044 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Pré-Escola, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Pré-Escola é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede Pré-Escola para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Ações e Metas

Ação: 2.0156 - CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA.

Tipo: Atividade

Produto: Alunos bem alimentados.

Indicador: Percentual de alunos atendidos com alimentação esc

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 80,00 **Índice Futuro:** 80,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0156 - CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA.	80,00	R$ 502.600,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 502.600,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.03.00 - GESTÃO DA PRÉ-ESCOLA

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0044 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Pré-Escola, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Pré-Escola é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede Pré-Escola para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Ações e Metas

Ação: 1.0050 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES – PRÉ-ESCOLA

Tipo: Projeto

Produto: Unidades Modernizadas.

Indicador: Percentual de professores capacitados em metodolog

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 2.0157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA PRÉ-ESCOLA

Tipo: Atividade

Produto: Ítens pedagógicos e tecnológicos distribuídos.

Indicador: Quantidade de itens pedagógicos e tecnológicos dis

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 70,00 **Índice Futuro:** 70,00

Ação: 2.0158 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES - PRÉ-ESCOLA

Tipo: Atividade

Produto: Professores capacitados.

Indicador: Percentual de professores capacitados em metodolog

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 50,00 **Índice Futuro:** 50,00

Ação: 2.0159 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLA.

Tipo: Atividade

Produto: Quantidades de alunos matriculados.

Indicador: Percentual de crianças matriculadas que frequenta

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 2.0160 - GESTÃO DOS RECURSOS FUNPAES - PRÉ-ESCOLA

Tipo: Atividade

Produto: Recurso do FUNPAES aplicado na Pré-Escola.

Indicador: Percentual de Pré-Escolas com funcionamento regula

215

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0050 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES – PRÉ-ESCOLA	25,00	R$ 667.000,00
2.0157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA PRÉ-ESCOLA	70,00	R$ 773.680,00
2.0158 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES - PRÉ-ESCOLA	50,00	R$ 4.000,00
2.0159 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLA.	20,00	R$ 4.000,00
2.0160 - GESTÃO DOS RECURSOS FUNPAES - PRÉ-ESCOLA	20,00	R$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.468.680,00

216

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.03.00 - GESTÃO DA PRÉ-ESCOLA

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0044 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Pré-Escola, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Pré-Escola é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede Pré-Escola para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Ações e Metas

Ação: 2.0161 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PRIMEIRA INFÂNCIA - PRÉ-ESCOLA

Tipo: Atividade

Produto: Atender crianças de 4 a 5 anos com práticas pedagógicas inclusivas, acessibilidade e apoio especializado (% atendimentos).

Indicador: Percentual de crianças com deficiência atendidas e

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0161 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PRIMEIRA INFÂNCIA - PRÉ-ESCOLA	20,00	R$ 4.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 4.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 12.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA.

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0045 - ATIVIDADES E AÇÕES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA.

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental e a inclusão socioambiental em Conceição da Barra, por meio da gestão integrada dos resíduos sólidos, regularização fundiária, educação ambiental, bem-estar animal e fortalecimento da governança pública, visando o desenvolvimento urbano equilibrado e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: O programa **Barra Viva** responde à necessidade de consolidar políticas públicas ambientais integradas em Conceição da Barra, com foco na gestão de resíduos, regularização fundiária, educação ambiental, bem-estar animal e fortalecimento da governança ambiental. A iniciativa busca enfrentar passivos socioambientais urbanos, promover inclusão socioeconômica e alinhar o município aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), garantindo desenvolvimento urbano sustentável e qualidade de vida.

Ações e Metas

Ação: 1.0051 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INCLUSÃO A MORADIA URBANA.

Tipo: Projeto

Produto: imóveis regularizados e famílias incluídas na moradia urbana.

Indicador: Número de imóveis regularizados e famílias benefic

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0163 - PROJETO PET FELIZ: CASTRAÇÃO E CUIDADO.

Tipo: Atividade

Produto: Castração gratuita de cães e gatos em situação de rua e de tutores inscritos no CadÚnico.

Indicador: Quantitativo de animais castrados.

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 300.000,00 **Índice Futuro:** 315.000,00

Ação: 2.0164 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Tipo: Atividade

Produto: Ações realizadas.

Indicador: Número de ações educativas realizadas

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.0165 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMSB).

Tipo: Atividade

Produto: Equipe técnica contratada e capacitada para a gestão do PMSB

Indicador: (%) - profissionais capacitados, projetos do PMSB

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Ação: 2.0166 - RECICLA BARRA – FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DOS CATADORES DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES.

Tipo: Atividade

218

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto: Formalização da associação, implantação da coleta seletiva, capacitação dos catadores e aumento da quantidade de resíduos reciclados, medidos em número de associações, bairros, pessoas capacitadas e toneladas coletadas.

Indicador: (%) da coleta seletiva, capacitação profissional e

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0051 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INCLUSÃO A MORADIA URBANA.	1,00	R$ 50.000,00
2.0163 - PROJETO PET FELIZ: CASTRAÇÃO E CUIDADO.	300.000,00	R$ 100.000,00
2.0164 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	1,00	R$ 50.000,00
2.0165 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMSB).	30,00	R$ 100.000,00
2.0166 - RECICLA BARRA – FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DOS CATADORES DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES.	30,00	R$ 160.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 460.000,00

219

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	16.02.00 - GESTÃO DA CRECHE
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0046 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO CRECHE MUNICIPAL
Tipo:	**Caráter:** Contínuo
Objetivo:	Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Creche, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.
Justificativa:	O Ensino Creche é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede é Creche para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Ações e Metas

Ação:	2.0167 - CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE.				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Alimentação Escolar de Qualidade.				
Indicador:	Percentual de alunos atendidos com alimentação esc				
Unidade de Medida:	Percentual	**Índice Recente:**	80,00	**Índice Futuro:**	80,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0167 - CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE.	80,00	R$ 610.400,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 610.400,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.02.00 - GESTÃO DA CRECHE

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0046 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO CRECHE MUNICIPAL

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Creche, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Creche é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede é Creche para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Ações e Metas

Ação: 1.0052 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES - CRECHE.

Tipo: Projeto

Produto: Unidades Modernizadas.

Indicador: Percentual de professores capacitados em metodolog

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Ação: 2.0168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA CRECHE

Tipo: Atividade

Produto: Crianças atendidas na Creche.

Indicador: Quantidade de itens pedagógicos e tecnológicos dis

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 70,00 **Índice Futuro:** 70,00

Ação: 2.0169 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA CRECHE

Tipo: Atividade

Produto: Professores capacitados.

Indicador: Percentual de professores capacitados em metodolog

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 50,00 **Índice Futuro:** 50,00

Ação: 2.0170 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - CRECHE.

Tipo: Atividade

Produto: Alunos matriculados.

Indicador: Percentual de crianças matriculadas que frequentam

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 2.0171 - GESTÃO DOS RECURSOS FUNPAES - CRECHE.

Tipo: Atividade

Produto: Recursos do FUNPAES aplicados na CRECHE.

Indicador: Percentual de creches com funcionamento regular ga

221

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.0052 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES - CRECHE.	25,00	R$ 673.000,00
2.0168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA CRECHE	70,00	R$ 1.279.886,00
2.0169 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA CRECHE	50,00	R$ 4.000,00
2.0170 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - CRECHE.	20,00	R$ 4.000,00
2.0171 - GESTÃO DOS RECURSOS FUNPAES - CRECHE.	20,00	R$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 1.980.886,00

222

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	16.02.00 - GESTÃO DA CRECHE
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0046 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO CRECHE MUNICIPAL
Tipo:	**Caráter:** Contínuo
Objetivo:	Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Creche, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.
Justificativa:	O Ensino Creche é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede é Creche para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Ações e Metas

Ação:	2.0172 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRECHE
Tipo:	Atividade
Produto:	Atender crianças de 0 a 03 anos com práticas pedagógicas inclusivas, acessibilidade e apoio especializado.
Indicador:	Percentual de crianças com deficiência atendidas e
Unidade de Medida:	Percentual **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0172 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRECHE	20,00	R$ 4.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 4.000,00

223

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.05.00 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0047 - TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E EFICIENTE

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o acesso universal, seguro e contínuo ao ensino de qualidade aos alunos da Educação de Conceição da Barra, por meio da oferta de transporte escolar adequado e eficiente, especialmente para estudantes das áreas rurais e comunidades distantes.

Justificativa: Garantir educação de qualidade requer assegurar o acesso seguro e igualitário às escolas, especialmente em Conceição da Barra, onde muitas comunidades estão localizadas em áreas rurais e de difícil acesso.
Nesse cenário, a oferta de transporte escolar eficiente aliada a ações voltadas à melhoria do ensino, valorização dos profissionais e inovação pedagógica é fundamental para promover a equidade, a permanência dos estudantes e a sustentabilidade do ensino municipal.
Essa estratégia reforça o compromisso do município com uma educação inclusiva, justa e transformadora. Transporte a alunos de Cursos profissionalizantes e de nível superior de baixa renda conforme lei municipal aprovada. Aquisição de ônibus para o transporte escolar.

Ações e Metas

Ação: 2.0176 - PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.

Tipo: Atividade

Produto: Estudantes do Ensino Fundamental transportados com segurança.

Indicador: Percentual de crianças do Fundamental atendidas co

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 70,00 **Índice Futuro:** 70,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0176 - PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.	70,00	R$ 10.128.908,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 10.128.908,00

224

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.05.00 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0047 - TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E EFICIENTE

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o acesso universal, seguro e contínuo ao ensino de qualidade aos alunos da Educação de Conceição da Barra, por meio da oferta de transporte escolar adequado e eficiente, especialmente para estudantes das áreas rurais e comunidades distantes.

Justificativa: Garantir educação de qualidade requer assegurar o acesso seguro e igualitário às escolas, especialmente em Conceição da Barra, onde muitas comunidades estão localizadas em áreas rurais e de difícil acesso.
Nesse cenário, a oferta de transporte escolar eficiente aliada a ações voltadas à melhoria do ensino, valorização dos profissionais e inovação pedagógica é fundamental para promover a equidade, a permanência dos estudantes e a sustentabilidade do ensino municipal.
Essa estratégia reforça o compromisso do município com uma educação inclusiva, justa e transformadora. Transporte a alunos de Cursos profissionalizantes e de nível superior de baixa renda conforme lei municipal aprovada. Aquisição de ônibus para o transporte escolar.

Ações e Metas

Ação: 2.0174 - PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE.

Tipo: Atividade

Produto: Estudantes da creche transportados com segurança.

Indicador: Percentual de crianças da creche atendidas com tra

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 70,00 **Índice Futuro:** 70,00

Ação: 2.0175 - PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Tipo: Atividade

Produto: Estudantes da Pré-Escola transportados com segurança

Indicador: Percentual de crianças da pré-escola atendidas com

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 70,00 **Índice Futuro:** 70,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0174 - PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE.	70,00	R$ 478.985,50
2.0175 - PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	70,00	R$ 478.895,50

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 957.881,00

225

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.05.00 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0047 - TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E EFICIENTE

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o acesso universal, seguro e contínuo ao ensino de qualidade aos alunos da Educação de Conceição da Barra, por meio da oferta de transporte escolar adequado e eficiente, especialmente para estudantes das áreas rurais e comunidades distantes.

Justificativa: Garantir educação de qualidade requer assegurar o acesso seguro e igualitário às escolas, especialmente em Conceição da Barra, onde muitas comunidades estão localizadas em áreas rurais e de difícil acesso.
Nesse cenário, a oferta de transporte escolar eficiente aliada a ações voltadas à melhoria do ensino, valorização dos profissionais e inovação pedagógica é fundamental para promover a equidade, a permanência dos estudantes e a sustentabilidade do ensino municipal.
Essa estratégia reforça o compromisso do município com uma educação inclusiva, justa e transformadora. Transporte a alunos de Cursos profissionalizantes e de nível superior de baixa renda conforme lei municipal aprovada. Aquisição de ônibus para o transporte escolar.

Ações e Metas

Ação: 2.0178 - AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Tipo: Atividade

Produto: Auxílio repassado aos estudantes universitários - Estudante transportado (% de atendimentos) .

Indicador: Percentual de estudantes universitários atendidos

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0178 - AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	30,00	R$ 300.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 300.000,00

226

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.05.00 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

Programa: 0047 - TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E EFICIENTE

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o acesso universal, seguro e contínuo ao ensino de qualidade aos alunos da Educação de Conceição da Barra, por meio da oferta de transporte escolar adequado e eficiente, especialmente para estudantes das áreas rurais e comunidades distantes.

Justificativa: Garantir educação de qualidade requer assegurar o acesso seguro e igualitário às escolas, especialmente em Conceição da Barra, onde muitas comunidades estão localizadas em áreas rurais e de difícil acesso.
Nesse cenário, a oferta de transporte escolar eficiente aliada a ações voltadas à melhoria do ensino, valorização dos profissionais e inovação pedagógica é fundamental para promover a equidade, a permanência dos estudantes e a sustentabilidade do ensino municipal.
Essa estratégia reforça o compromisso do município com uma educação inclusiva, justa e transformadora. Transporte a alunos de Cursos profissionalizantes e de nível superior de baixa renda conforme lei municipal aprovada. Aquisição de ônibus para o transporte escolar.

Ações e Metas

Ação: 2.0179 - AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Tipo: Atividade

Produto: Auxílio repassado aos estudantes de cursos profissionalizantes - Estudante transportado (% de atendimentos)

Indicador: Percentual de estudantes universitários atendidos

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0179 - AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	30,00	R$ 300.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 300.000,00

227

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.05.00 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0047 - TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E EFICIENTE

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o acesso universal, seguro e contínuo ao ensino de qualidade aos alunos da Educação de Conceição da Barra, por meio da oferta de transporte escolar adequado e eficiente, especialmente para estudantes das áreas rurais e comunidades distantes.

Justificativa: Garantir educação de qualidade requer assegurar o acesso seguro e igualitário às escolas, especialmente em Conceição da Barra, onde muitas comunidades estão localizadas em áreas rurais e de difícil acesso.
Nesse cenário, a oferta de transporte escolar eficiente aliada a ações voltadas à melhoria do ensino, valorização dos profissionais e inovação pedagógica é fundamental para promover a equidade, a permanência dos estudantes e a sustentabilidade do ensino municipal.
Essa estratégia reforça o compromisso do município com uma educação inclusiva, justa e transformadora. Transporte a alunos de Cursos profissionalizantes e de nível superior de baixa renda conforme lei municipal aprovada. Aquisição de ônibus para o transporte escolar.

Ações e Metas

Ação: 2.0180 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR – CAMINHO DA ESCOLA.

Tipo: Atividade

Produto: Ônus adquirido.

Indicador: Pencentual

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 25,00 **Índice Futuro:** 25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0180 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR – CAMINHO DA ESCOLA.	25,00	R$ 1.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.000,00

228

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.05.00 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0047 - TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E EFICIENTE

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Garantir o acesso universal, seguro e contínuo ao ensino de qualidade aos alunos da Educação de Conceição da Barra, por meio da oferta de transporte escolar adequado e eficiente, especialmente para estudantes das áreas rurais e comunidades distantes.

Justificativa: Garantir educação de qualidade requer assegurar o acesso seguro e igualitário às escolas, especialmente em Conceição da Barra, onde muitas comunidades estão localizadas em áreas rurais e de difícil acesso.
Nesse cenário, a oferta de transporte escolar eficiente aliada a ações voltadas à melhoria do ensino, valorização dos profissionais e inovação pedagógica é fundamental para promover a equidade, a permanência dos estudantes e a sustentabilidade do ensino municipal.
Essa estratégia reforça o compromisso do município com uma educação inclusiva, justa e transformadora. Transporte a alunos de Cursos profissionalizantes e de nível superior de baixa renda conforme lei municipal aprovada. Aquisição de ônibus para o transporte escolar.

Ações e Metas

Ação: 2.0177 - PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – EJA.

Tipo: Atividade

Produto: Alunos transportados

Indicador: Percentual de crianças do EJA atendidas com transp

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 70,00 **Índice Futuro:** 70,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.0177 - PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – EJA.	70,00	R$ 1.000,00

Total do programa para o exercício de 2026: R$ 1.000,00

229

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 97.99.00 - RESERVA DO RPPS

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DO RPPS

Programa: 9997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Temporário

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para a cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas emergenciais não previstas, garantindo a estabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Justificativa: A Reserva de Contingência constitui exigência legal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e tem como finalidade assegurar recursos para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e demandas emergenciais não previstas no orçamento anual. Sua inclusão no PPA permite compatibilizar as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), garantindo previsibilidade, equilíbrio fiscal e capacidade de resposta a imprevistos financeiros, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Ações e Metas

Ação: 3.9997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Tipo: Operação Especial

Produto: Reserva de Contingência.

Indicador: Percentual da dotação orçamentária para Reserva

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.9997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1,00	R$ 2.682.515,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 2.682.515,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Temporário

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para a cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas emergenciais não previstas, garantindo a estabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Justificativa: A Reserva de Contingência constitui exigência legal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e tem como finalidade assegurar recursos para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e demandas emergenciais não previstas no orçamento anual. Sua inclusão no PPA permite compatibilizar as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), garantindo previsibilidade, equilíbrio fiscal e capacidade de resposta a imprevistos financeiros, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Ações e Metas

Ação: 3.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Tipo: Operação Especial

Produto: Reserva de Contingência.

Indicador: Percentual da dotação orçamentária para Reserva

Unidade de Medida: Percentual **Índice Recente:** 3.491.000,00 **Índice Futuro:** 900.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.491.000,00	R$ 3.491.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R$ 3.491.000,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA -UG CONSOLIDADORA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS DA LDO

Art. 5o., Inciso I, da LC no. 101/2000 Exercício 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias		Lei Orçamentária Anual	
Receitas Correntes	223.659.827,00	Receitas Correntes	223.659.827,00
(+) Receitas de Capital	9.396.847,00	(+) Receitas de Capital	9.396.847,00
(-) Receitas Financeiras	0,00	(-) Receitas Financeiras	0,00
(=) Receitas Fiscais (I)	**233.056.674,00**	**(=) Receitas Fiscais (I)**	**233.056.674,00**
Despesas Correntes	210.552.358,00	Despesas Correntes	210.552.358,00
(+) Despesas de Capital	11.523.033,00	(+) Despesas de Capital	11.523.033,00
(+) Reserva de Contingência	6.173.515,00	(+) Reserva de Contingência	6.173.515,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	(-) Despesas Financeiras	0,00
(=) Despesas Fiscais (II)	228.248.906,00	**(=) Despesas Fiscais (II)**	228.248.906,00
Resultado Primário (I - II)	**4.807.768,00**	**Resultado Primário (I - II)**	**4.807.768,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda

232

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 08.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Programa: 0001 - DESENVOLMENTO AGROPECUÁRIO

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Propor, desenvolver e realizar ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável da agropecuária de Conceição da Barra.

Justificativa: Falta de ações de incentivo a agropecuária do município de Conceição da Barra.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Construção e manutenção de reservatórios de água	UNIDADE	0,00	42,00	10,00
Cursos de qualificação para agricultores.	Unidade	0,00	8,00	2,00
Número de mudas distribuídas	Unidade	0,00	60.000,00	10.000,00
Quantidade de eventos promovidos por ano	unidade	0,00	4,00	1,00
Quantitativo de espaços modernizados e SIM-POA	unidade	0,00	5,00	2,00
Quantitativo de máquinas e equipamentos adquiridos	Unidade	0,00	13,00	2,00
Quantitativo de quilômetros de estradas abertas, mantidas ou recuperadas por ano	Quilômetros	0,00	120,00	30,00
Número de agricultores contemplados com melhorias de abastecimento	Unidade	0,00	8,00	2,00
Quantidade de áreas rurais pavimentadas	Área	0,00	12,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.040.000,00

235

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 08.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Programa: 0002 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Propor, desenvolver e realizar ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável da pesca e aquicultura de Conceição da Barra.

Justificativa: Falta de ações de incentivo a pesca e aquicultura do município de Conceição da Barra

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reforma do entreposto de pesca	unidade	0,00	1,00	0,00
Reforma e ampliação de estaleiros	unidade	0,00	1,00	1,00
Estruturas portuárias revitalizadas	unidade	0,00	1,00	0,00
Desassoreamento de rios	metros quadrados	0,00	30.000,00	0,00
Equipamentos adquiridos	Unidade	0,00	1,00	1,00
Capacitação oferecida	Unidade	0,00	4,00	1,00
Quantitativo de equipamentos de infraestrutura adquiridos	Unidade	0,00	4,00	0,00
Aquisição de caminhão frigorífico	UNIDADE	0,00	1,00	1,00
Quantidade de estações criadas e/ou mantidas	Unidade	0,00	4,00	1,00
Quantidade de equipamentos adquiridos Lancha	UNIDADE	0,00	2,00	1,00
Quantidade de alevinos distribuídos	Unidade	0,00	80.000,00	20.000,00
Quantidade de viveiros construídos.	Unidade	0,00	8,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.066.000,00

234

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 06.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA CI

Programa: 0003 - SECRETARIA EFICIENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Implantar um modelo de gestão pública moderna e eficiente, baseado em planejamento estratégico, monitoramento de resultados, melhoria dos processos internos e valorização dos servidores públicos.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Índice de Operacionalidade Administrativa.	Porcentagem	0,00	25,00	25,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 8.206.500,00

235
A

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 06.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA CI

Programa: 0004 - SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E COMPROMISSO COM OS DIREITOS DOS SERVIDORES

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Manter a sustentabilidade financeira e atuarial do sistema previdenciário municipal.

Justificativa: A manutenção da saúde financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais é essencial para honrar os compromissos com os benefícios atuais e futuros, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e da solidariedade intergeracional. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes reafirma o compromisso com uma gestão previdenciária responsável e transparente.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Valor mínimo aportado	Reais	0,00	845.000,00	500.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 7.563.399,00

236

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 17.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Programa: 0005 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a atuação do Poder Legislativo Municipal, por meio da modernização institucional, transparência pública e promoção da participação cidadã.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para a Democracia local, sendo a Câmara de Vereadores responsável por legislar, fiscalizar o Executivo e representar a população. A modernização Administrativa, a transparência dos atos públicos e o incentivo a participação cidadã são fundamentais para ampliar a efetividade da atuação legislativa e o controle social. Este programa visa institucionalizar iniciativas que melhorem o funcionamento da Câmara, promova o acesso a informação e estimulem a cidadania ativa, aliando-se as diretrizes da agenda 2030 da ONU.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Apoio Operacional e manutenção da estrutura física da Câmara Municipal	Percentual	0,00	120,00	63.000,00
Realização de Capacitações	Unidade	0,00	8,00	2,00
Construção da SEDE da Câmara Municipal.	Percentual	0,00	100,00	10,00
Cargos efetivos providos de concurso.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.144.000,00

237

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 04.00.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0006 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E DA SEGURANÇA JURÍDICO-INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar a estrutura institucional, administrativa e tecnológica da Procuradoria Geral do Município, promovendo uma atuação jurídica mais eficiente, preventiva, estratégica e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e transparência na administração pública.

Justificativa: O presente programa visa fortalecer a atuação institucional da Procuradoria Geral do Município, promovendo a defesa dos interesses públicos e a legalidade dos atos administrativos, por meio da modernização da gestão jurídica, capacitação continuada dos servidores e cumprimento eficiente das obrigações judiciais. Inclui, ainda, o suporte ao PROCON municipal na promoção e defesa dos direitos do consumidor. A iniciativa contribui para a eficiência administrativa, segurança jurídica e proteção da cidadania, em consonância com o Plano de Governo de José Erivan Tavares de Moraes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de sentenças cumpridas dentro do prazo legal.	Porcentagem	0,00	100,00	25,00
Número de capacitações realizadas.	Unidade	0,00	8,00	2,00
Número de processos acompanhados ou julgados.	Unidade	0,00	4.000,00	1.000,00
Número de melhorias implementadas (sistemas, fluxos, digitalização, etc.).	Unidade	0,00	8,00	2,00
Número de atendimentos e fiscalizações realizadas.	Unidade	0,00	400,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 165.000,00

238
A

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0007 - GESTÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos e ofertar Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, de Especialidades, Odontológicos, de Urgência e Emergência a População Usuária do SUS, com atendimento de qualidade, eficiência e precisão de acordo com as normas assistenciais vigentes.

Justificativa: A saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto, é necessário investir na qualidade da prestação do serviço médico e ambulatorial para toda a população.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de ações de saúde planejadas executadas no exercício.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde realizadas em relação às previstas.	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Percentual de disponibilidade da frota de transporte para atendimento às demandas administrativas e de serviços públicos.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Número de consórcios e convênios intermunicipais firmados e/ou mantidos.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Percentual de tarifas bancárias pagas em relação às previstas.	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Percentual de recursos recebidos da repactuação aplicados conforme plano de trabalho.	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Percentual de execução financeira das transferências especiais oriundas de emendas parlamentares.	Porcentagem	0,00	80,00	80,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 8.379.000,00

239

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0008 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Justificativa: Atendimento da Atenção Básica Qualificada

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de investimentos planejados na rede de serviços de saúde efetivamente aplicados.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de ações planejadas de enfrentamento de pandemias executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de unidades de atenção básica com ações planejadas efetivamente executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de ações do Programa de Saúde Bucal planejadas efetivamente executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.017.000,00

240

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0009 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contra referência.

Justificativa: Assistência Hospitalar Qualificada

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de investimentos planejados na rede hospitalar e ambulatorial efetivamente aplicados.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de ações de média complexidade planejadas efetivamente executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.270.036,00

241

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Continuidade e aprimoramento da gestão e distribuição de medicamentos diretamente à população e por meio das unidades de saúde no município.

Justificativa: Garantir a distribuição de medicamento à população

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de ações de assistência farmacêutica planejadas efetivamente executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 130.012,00

242

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0011 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde.

Justificativa: Controle das informações sanitárias e epidemiológicas

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de ações de vigilância sanitária planejadas efetivamente executadas	Porcentagem	0,00	50,00	50,00
Percentual de ações de vigilância epidemiológica e ambiental planejadas efetivamente executadas.	Porcentagem	0,00	50,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 110.000,00

243

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 18.00.00 - PREVICOB

Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - PREVICOB

Tipo: P **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Assegurar suporte administrativo, estrutural e técnico para o funcionamento pleno do Previcob, promovendo condições adequadas de trabalho, gestão de pessoal, capacitação e controle institucional.

Justificativa: A seleção de novos servidores é necessária para garantir a continuidade dos serviços previdenciários e suprir a demanda crescente do RPPS. Sem reposição e ampliação do quadro funcional, há risco de sobrecarga e redução da qualidade no atendimento aos segurados.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Contratação de servidores.	Unidade	0,00	2,00	2,00
Quantidade de Prédios construídos, ampliados ou reformados.	Unidade	0,00	1,00	0,00
Construção de uma nova sede para o Previcob.	Unidade	0,00	1,00	0,00
Quantidade de estudos realizados.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Índice de Operacionalidade Administrativa	Porcentagem	0,00	60,00	60,00
Realização de análises de controle interno e/ou auditoria Preventiva.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Pagamento de salários.	Unidade	12,00	12,00	12,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 65.990,00

244

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 18.00.00 - PREVICOB

Programa: 0013 - TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Tipo: P **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários de forma regular e transparente, promovendo inovação, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos do regime.

Justificativa: O Previcob aderiu ao programa Transparência e Inovação na Gestão Previdenciária com o objetivos de assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias e promover práticas modernas de gestão e prestação de contas.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal.	Porcentagem	0,00	90,00	90,00
Percentual de folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal - ação 02.	Porcentagem	0,00	90,00	90,00
Percentual de folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal - ação 03.	Porcentagem	0,00	90,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 26.476.120,00

245

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.00.00 - GESTÃO DE GOVERNO

Programa: 0014 - GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a governança municipal por meio da modernização administrativa, gestão participativa, atuação regional integrada e valorização institucional da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Justificativa: O programa visa consolidar práticas de gestão democrática, eficiente e articulada, assegurando a efetividade das políticas públicas e o aprimoramento contínuo da administração, em alinhamento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e participação social.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Grau de execução orçamentária para manutenção do gabinete.	Porcentagem	0,00	100,00	25,00
Número de capacitações realizadas para a equipe do gabinete.	Unidade	0,00	8,00	2,00
Número de participações efetivas em instâncias consorciadas ou colegiadas.	Unidade	1,00	4,00	1,00
Número de audiências públicas e reuniões participativas realizadas.	Unidade	1,00	8,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 260.000,00

246

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.00.00 - GESTÃO DE GOVERNO

Programa: 0015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e tornar mais eficiente a gestão de recursos humanos e da folha de pagamento no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa: A modernização da gestão pública é uma exigência crescente da sociedade, que demanda serviços de maior qualidade, eficiência no uso dos recursos públicos, transparência e participação social. Diante disso, este programa visa fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal por meio de ferramentas de planejamento, controle, inovação e gestão de pessoas.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de folhas de pagamento processadas e quitadas dentro do prazo legal	Porcentagem	0,00	90,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 102.196.194,00

247

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.00.00 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL

Programa: 0016 - CONCEIÇÃO DA BARRA MAIS SEGURA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a capacidade de prevenção, preparação e resposta da Defesa Civil Municipal frente aos desastres naturais e tecnológicos, com foco na proteção da população, especialmente em áreas de risco.

Justificativa: O município de Conceição da Barra, com características litorâneas e áreas de risco, enfrenta desafios relacionados a eventos climáticos extremos, como enchentes, erosões, deslizamentos e vendavais. A gestão do Prefeito Erivan Tavares propõe fortalecer a Defesa Civil, prevenindo riscos, promovendo a cultura da resiliência e garantindo uma resposta eficiente a desastres, especialmente nas comunidades mais vulneráveis.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de áreas de risco mapeadas e monitoradas.	Porcentagem	0,00	25,00	25,00
Número de comunidades cobertas por sistemas de alerta.	Unidade	0,00	1,00	1,00
Grau de atendimento das necessidades estruturais (relatório anual).	Unidade	0,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 155.000,00

248

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.00.00 - GESTÃO DE EMPREGO E RENDA

Programa: 0017 - EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento e a resiliência de micro e pequenos negócios, tanto formais quanto informais, por meio da capacitação gerencial, do fomento à formalização e do incentivo à adoção de práticas sustentáveis, visando a melhoria da gestão, o aumento da competitividade e a ampliação dos resultados econômicos dos empreendimentos no município.

Justificativa: A economia local é impulsionada, em grande parte, por micro e pequenos empreendimentos. No entanto, muitos operam na informalidade, enfrentando desafios como a baixa capacidade de gestão, o limitado acesso a capital e a falta de conhecimento sobre práticas sustentáveis. Este cenário os torna vulneráveis a crises e impede que eles se tornem competitivos e geradores de emprego de qualidade.

Diante disso, o programa se justifica pela necessidade de estimular a economia de bairros e a produção local por meio de um apoio estruturado. Isso inclui a oferta de consultoria e capacitação focadas em gestão, finanças, marketing e, sobretudo, em sustentabilidade de negócios. Além disso, o programa busca facilitar o acesso a micocrédito, promover a formalização (MEI) e criar uma rede de empreendedores para fomentar a competitividade, a conexão e a dinamização econômica, garantindo que os negócios locais não apenas sobrevivam, mas prosperem, gerando valor econômico, social e ambiental.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de empreendedores que concluíram os cursos e consultorias oferecidos e que tiveram seus negócios formalizados.	Unidade	0,00	20,00	5,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 65.000,00

249

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.00.00 - GESTÃO DE EMPREGO E RENDA

Programa: 0018 - ECONOMIA CRIATIVA.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver e apoiar projetos de qualificação, fortalecimento e dinamização da economia criativa, promovendo ações que ampliem a produção, distribuição, consumo, fruição e inovação de bens e serviços criativos, assegurando maior competitividade, inclusão social e sustentabilidade econômica.

Justificativa: A economia criativa representa um setor estratégico para o desenvolvimento local, pois alia inovação, cultura, conhecimento e geração de valor. Em Conceição da Barra, o fortalecimento desse segmento possibilita a diversificação econômica, a criação de novas oportunidades de emprego e renda e o estímulo ao empreendedorismo. Além disso, contribui para a valorização da identidade cultural do município e para a atração de investimentos, tornando-se um vetor de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Quantitativo de soluções voltadas ao Empreendedorismo Sustentável.	Unidade	0,00	8,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 95.000,00

250

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.00.00 - GESTÃO DE EMPREGO E RENDA

Programa: 0019 - QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Ampliar as oportunidades de trabalho decente, renda e desenvolvimento social e econômico por meio da oferta de cursos de qualificação profissional, programas de apoio ao empreendedorismo, serviços de orientação e mecanismos de inserção e recolocação laboral. Busca-se promover a integração entre o poder público, o setor produtivo e a sociedade, de forma a garantir que a população em idade ativa esteja preparada para atender às demandas regionais, fortalecendo a competitividade local e reduzindo a exclusão social.

Justificativa: O fortalecimento das políticas de qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo é fundamental para alinhar a oferta de mão de obra às necessidades do mercado, aumentando as oportunidades de inserção e recolocação no mundo do trabalho. Investir na capacitação técnica, no apoio a iniciativas empreendedoras e na orientação vocacional possibilita reduzir desigualdades, estimular a economia local e assegurar condições dignas de trabalho e renda. Dessa forma, a execução deste programa contribuirá diretamente para o cumprimento das metas do ODS 8, que prevê crescimento econômico inclusivo e sustentável, com emprego pleno e produtivo para todos.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de indivíduos capacitados por meio dos cursos e oficinas ofertados.	Unidade	0,00	40,00	10,00
Número de trabalhadores inseridos ou recolocados no mercado de trabalho.	Unidade	0,00	40,00	10,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 185.000,00

251

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 05.00.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0020 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO.

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar os instrumentos de governança pública por meio do fortalecimento do controle interno, da auditoria, da integridade e da transparência da administração municipal, por meio do estimulo da cultura de integração entre as secretarias municipais e a controladoria.

Justificativa: Garantir uma gestão pública transparente, eficiente e participativa, com foco na prevenção de irregularidades, integridade administrativa e valorização dos mecanismos de controle.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de unidades gestoras com rotinas padronizadas de controle.	Porcentagem	0,00	100,00	25,00
Órgãos e entidades com plano de integridade implantado.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Relatórios de auditoria realizados anualmente	Unidade	0,00	4,00	1,00
Índice de transparência do município segundo o TCE-ES	Nota	0,00	10,00	10,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 75.000,00

252

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 06.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA CI

Programa: 0021 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIENTE E INCLUSIVA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir uma gestão pública eficiente e inovadora por meio da valorização do servidor, modernização da estrutura tecnológica e adequação territorial da administração municipal.

Justificativa: A efetivação de políticas públicas exige uma administração estruturada, com servidores capacitados e um aparato tecnológico adequado. O plano de governo do Prefeito José Erivan Tavares de Moraes prevê ações para garantir concursos públicos transparentes, modernização tecnológica, expansão do sistema de dados e aquisições estratégicas para garantir eficiência dos serviços públicos, além da necessidade de intervenções como desapropriações para atender ao interesse público.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de certames realizados.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Número de terrenos desapropriados com destinação definida.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Percentual de serviços administrativos, conforme Plano de Contratações.	Porcentagem	0,00	30,00	30,00
Quantidade de equipamentos adquiridos e instalados.	Unidade	0,00	40,00	10,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.330.000,00

253

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 06.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA CI

Programa: 0022 - GESTÃO INOVADORA.

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Investir no desenvolvimento dos servidores públicos e no aprimoramento tecnológico da gestão municipal, com foco em resultados, inovação e acessibilidade à informação.

Justificativa: Para que a administração pública alcance altos níveis de eficiência, é fundamental investir na capacitação e valorização dos servidores, bem como na transformação digital dos seus processos. A oferta de bolsas de estudos é uma forma concreta de incentivo ao aperfeiçoamento técnico e acadêmico do funcionalismo público. Ao mesmo tempo, a digitalização documental e a manutenção adequada dos sistemas e equipamentos de informática são essenciais para garantir o acesso rápido à informação, segurança de dados e continuidade dos serviços administrativos.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Tempo médio de resposta a solicitações de manutenção.	Porcentagem	0,00	95,00	95,00
Percentual do acervo documental digitalizado ao ano.	Porcentagem	0,00	30,00	30,00
Número de bolsas concedidas.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 67.000,00

254

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 07.00.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Programa: 0023 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO PASEP MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Efetuar o pagamento regular e correto do PASEP, conforme a legislação vigente, com base nas receitas arrecadadas e escrituradas, promovendo o equilíbrio fiscal e a regularidade tributária da administração municipal.

Justificativa: Assegurar o recolhimento regular e legal do PASEP incidente sobre as receitas municipais, prevenindo sanções e garantindo conformidade fiscal com a Receita Federal.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de pagamentos realizados dentro do prazo legal.	Porcentagem	0,00	90,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.006.000,00

255

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 07.00.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Programa: 0024 - RESPONSABILIDADE FISCAL E QUITAÇÃO DE PASSIVOS PÚBLICOS.

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Assegurar o pagamento regular e planejado dos parcelamentos e precatórios, promovendo a responsabilidade fiscal e a credibilidade institucional do município.

Justificativa: O programa tem como objetivo assegurar a gestão responsável das finanças públicas por meio do cumprimento das obrigações decorrentes de parcelamentos tributários e previdenciários, bem como o pagamento de precatórios judiciais. A iniciativa visa garantir a regularidade fiscal do município, evitando sanções legais e promovendo o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Valor pago com precatórios no exercício.	Reais	0,00	8.030.000,00	2.000.000,00
Percentual de parcelas pagas do acordo vigente.	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Percentual de parcelas pagas do acordo vigente	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Valor total pago com restituições e indenizações no exercício.	Porcentagem	0,00	100,00	100,00
Percentual de encargos da dívida pagos conforme cronograma contratual.	Porcentagem	0,00	25,00	25,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 6.435.000,00

256

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 09.00.00 - SECRETARIA DE CULTURA

Programa: 0025 - VALORIZAÇÃO CULTURAL.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer o sistema municipal de cultura por meio do fomento à criação artística, do apoio a artistas, coletivos e grupos culturais, da valorização das expressões tradicionais e populares, da difusão e democratização do acesso à cultura, e da promoção da economia criativa, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais e contribuindo para o desenvolvimento sociocultural do município.

Justificativa: O incentivo à criação artística, o apoio a artistas e grupos culturais, bem como a promoção da difusão da produção cultural e da oferta de seus bens e serviços por meio de diversas formas de comunicação, constituem pilares essenciais das políticas públicas de cultura no século XXI. Essas ações são fundamentais para o desenvolvimento sociocultural e para a efetivação dos direitos de cidadania.

Além disso, fomentar a economia criativa — por meio da produção de bens materiais e imateriais baseados no conhecimento artístico e intelectual — contribui para o fortalecimento da criatividade e gera valor econômico e simbólico para a sociedade.

O estímulo às manifestações da cultura tradicional e popular, aliado à formação de público e ao acesso aos bens culturais, é igualmente relevante para a consolidação de uma identidade cultural plural e participativa. Nesse contexto, as ações propostas buscam garantir o pleno exercício dos direitos culturais da população.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Festivais e amostras realizadas durante o ano.	Unidade	0,00	12,00	3,00
Oficinas permanentes realizadas.	Unidade	0,00	48,00	12,00
Eventos realizados.	Unidade	0,00	12,00	3,00
Festival realizado.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Editais por ano.	Unidade	0,00	8,00	2,00
Editais.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 337.000,00

257

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 10.00.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0026 - CAMPEÕES DE NOSSA TERRA.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a participação dos atletas municipais em eventos nacionais e internacionais.

Justificativa: Programa que visa apoiar atletas, para atletas e técnicos com emissão de passagens aéreas em competições nacionais e internacionais, ajuda financeira e outros benefícios.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Quantitativo de atletas contemplados.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 25.000,00

258

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 10.00.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0027 - VIDA ATIVA – ESPORTE PARA TODOS.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a prática esportiva no município.

Justificativa: Programa que visa promover atividades esportivas e de lazer à população, principalmente a parcela que vive em situação de vulnerabilidade social, promovendo saúde e melhor qualidade de vida.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Quantitativo de munícipes.	Unidade	0,00	400,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 100.000,00

259

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 10.00.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0028 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA SUSTENTÁVEL.

Tipo: O **Natureza:** Temporário

Objetivo: Recuperar e proporcionar a manutenção dos "equipamentos" esportivos do município.

Justificativa: Programa que visa promover a recuperação e manutenção dos equipamentos esportivos do município de Conceição da Barra.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reformas ou extensões realizadas no ano.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Reformas ou extensões realizadas no ano - campos.	Unidade	0,00	24,00	6,00
Reformas ou extensões realizadas no ano - quadras.	Unidade	0,00	24,00	6,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 300.000,00

260

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 09.00.00 - SECRETARIA DE CULTURA

Programa: 0029 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL FÍSICO.

Tipo: O **Natureza:** Temporário

Objetivo: Assegurar a preservação, funcionalidade e valorização dos bens imóveis culturais do município por meio de ações de restauração, requalificação e manutenção continuada da infraestrutura física.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Cultura administra diversos equipamentos públicos culturais (centros culturais, bibliotecas, espaços de memória etc.), muitos dos quais apresentam deterioração física devido ao tempo, à falta de manutenção preventiva e aos impactos climáticos. Essa condição compromete o pleno funcionamento das atividades culturais, a segurança dos usuários e a preservação da identidade histórica do município.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
% de imóveis culturais restaurados.	Porcentagem	0,00	25,00	25,00
Nº de laudos técnicos elaborados.	Unidade	0,00	4,00	1,00
% de Imóveis com manutenção preventiva	Porcentagem	0,00	25,00	25,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 55.000,00

261

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 07.00.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURAL SUSTENTÁVEL.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana e a qualidade dos espaços públicos municipais por meio de investimentos planejados em obras, revitalizações, prestação de serviços e aquisição de equipamentos.

Justificativa: A criação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutural Sustentável, vinculado à gestão do Fundo de Desenvolvimento Municipal (FDM), justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais contínuas nos espaços públicos, adequando a infraestrutura municipal às crescentes demandas da população e às exigências de um desenvolvimento urbano mais sustentável, inclusivo e eficiente.

Grande parte das áreas urbanas e comunitárias carece de investimentos consistentes em construção, revitalização, modernização de serviços urbanos e aquisição de equipamentos públicos. A ausência de uma política articulada para essas áreas compromete diretamente a qualidade de vida da população, impacta negativamente a prestação dos serviços públicos e gera altos custos de manutenção corretiva, que poderiam ser evitados por ações preventivas planejadas.

Nesse contexto, o Fundo de Desenvolvimento Municipal configura-se como um importante instrumento de planejamento e financiamento de obras e ...

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de obras concluídas.	Obras finalizadas	0,00	4,00	1,00
Área revitalizada.	m² revitalizado	0,00	20.000,00	5.000,00
Km de vias urbanas atendidas com serviços.	Quilômetros	0,00	20,00	5,00
Equipamentos adquiridos.	Quantidade adquirida	0,00	20,00	5,00
Áreas urbanas com sistemas de drenagem sustentável implantados.	Quantidade de áreas.	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.982.000,00

262

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 14.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0031 - PREVENÇÃO E SUPERAÇÃO DA POBREZA

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de Conceição da Barra através da oferta de serviços socioassistenciais e de segurança alimentar e nutricional.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, é de competência dos entes federados promover ações públicas de superação da pobreza e das desigualdades sociais.
Em Conceição da Barra, é fundamental planejar e executar políticas sociais para atender famílias em situação de pobreza, visto que historicamente se encontram em exclusão social e econômica, que compromete a garantia dos direitos básicos.

Neste sentido, as políticas de assistência social por meio dos serviços sociais assistenciais e da política de segurança alimentar e nutricional, de forma articulada entre elas e com outras políticas públicas, nece executar serviços contínuos, programas e projetos para atender estas pessoas em situação de pobreza

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de atendimentos a famílias em 4 CRAS.	N° de famílias	0,00	12.000,00	3.000,00
N° de famílias beneficiárias e agricultores familiares.	Unidade	0,00	4.160,00	1.040,00
Número de famílias beneficiárias em programas sociais.	N° de famílias	0,00	16.000,00	4.000,00
Edital por ano.	N° de editais	0,00	4,00	1,00
Número famílias atendidas.	Unidade	0,00	40,00	10,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.602.000,00

263

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 14.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0032 - PROTEÇÃO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS.

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender famílias e indivíduos vítimas de violências de Conceição da Barra, através da oferta de serviços socioassistenciais da proteção social especial.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e Adolescente - ECRIAD é de competência dos entes federados promover ações públicas de acolhimento, escuta, orientação, acompanhamento as pessoas ou famílias com direitos violados.
Em Conceição da Barra, as situações de violação de direitos a criança, adolescente, mulheres e pessoas idosas tem crescido significativamente. Sendo fundamental a estruturação de serviços públicos que cuidem destas vitimas de violência. Este cuidado, necessita ocorrer por meio da rede de serviços, a rede de cuidado tem que ser imediatamente acionando em casos de violências.
Neste sentido, a política de assistência social por meio dos serviços sociais assistenciais da proteção social especial, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente - Casa da Acolhida, integram esta rede...

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de atendimentos pelo CREAS.	UNIDADE	0,00	320,00	80,00
Número de acolhidos	UNIDADE	0,00	80,00	20,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 474.000,00

264

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 14.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0033 - GARANTIA DE DIREITOS

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Criar e fortalecer serviços para pessoas idosas, mulheres, crianças e adolescentes no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos, em especial pessoa idosa, mulheres, criança e adolescente.
Em Conceição da Barra, a que se implementar serviços públicos de prevenção e garantia de direitos a população idosa, visto que a expectativa de vida aumentou.
Realidade que também ocorrer serviços de proteção e prevenção aos direitos da mulher, criança e adolescente.
A oferta de serviços de proteção e garantia de direitos a este público é fundamental, considerando os distintos aspetos que perpassam na relações societárias das pessoas idosas, das mulheres, das crianças e adolescentes.
Neste sentido, a que se criar serviços onde não existe e fortalecer as ações executadas na atualidade.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de atendimentos.	UNIDADE	0,00	2.000,00	500,00
Número de atendimentos a pessoas idosas.	UNIDADE	0,00	400,00	100,00
Número de atendimentos a mulher	UNIDADE	0,00	400,00	100,00
Atendimentos a pessoa com deficiência.	UNIDADE	0,00	200,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 303.000,00

265

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 14.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0034 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS no município de Conceição da Barra.

Justificativa: Considerando os acordos internacionais e o estabelecido na legislação brasileira, dentre elas a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Maria da Penha é de competência dos entes federados promover ações públicas de garantia de diretos. É fundamental a estruturação de espaço que atue para o funcionamento dos serviços socioassistenciais em Conceição da Barra.

Serviços estes, organizados de forma territorializada, casos dos 4 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselhos tutelares, Centro de Convivência do Idoso – CCI e de abrangência municipal situação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Casa da Acolhida e Vigilância Socioassistencial.
Para a população que busca os serviços socioassistenciais serem atendidas é necessário a execução de diversos procedimentos administrativos pela Secretaria Municipal de Assistência e por outras Secretarias, seja para ter a agua, os utensílios...

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de reuniões.	UNIDADE	0,00	160,00	40,00
Funcionamento dos serviços socioassistenciais.	UNIDADE	0,00	40,00	10,00
Percentual de servidores capacitados anualmente.	Percentual	0,00	120,00	30,00
100% das tarifas previstas pagas em cada exercício.	Percentual	0,00	400,00	100,00
Porcentagem de famílias atendidas.	Percentual	0,00	20,00	5,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.057.012,00

266

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 14.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0035 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura e os equipamentos da rede municipal de Assistência Social, garantindo melhores condições para a execução das políticas públicas e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A rede socioassistencial do município enfrenta desafios relacionados à insuficiência de equipamentos, inadequação da infraestrutura física e necessidade de modernização tecnológica para atendimento humanizado e eficiente. Investimentos estratégicos permitirão ampliar a cobertura e qualificar os serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de Equipamentos reformados ou adquiridos.	UNIDADE	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 5.000,00

267

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 11.00.00 - SECR MUNIC INFRAEST, OBRAS,TRANSP. E SERV URBANOS

Programa: 0036 - CIDADE ESTRUTURADA.

Tipo: O **Natureza:** Temporário

Objetivo: Planejar e executar intervenções de infraestrutura urbana e institucional que promovam o desenvolvimento ordenado do município, melhorem a qualidade dos serviços públicos e valorizem os espaços urbanos, por meio de obras com base técnica, segurança, acessibilidade e sustentabilidade.

Justificativa: O município de Conceição da Barra apresenta demandas históricas e estruturais ligadas à precariedade da infraestrutura urbana e institucional, refletidas na deficiência de projetos técnicos executivos, na falta de cobertura de drenagem urbana, na degradação de vias e logradouros públicos e na necessidade de requalificação dos prédios e equipamentos públicos. Estes fatores comprometem a eficiência da gestão municipal, dificultam o acesso da população a serviços básicos de qualidade e limitam o pleno desenvolvimento socioeconômico do território.

Nesse contexto, torna-se indispensável a implementação de um programa que possibilite a elaboração de projetos técnicos executivos e a execução de obras estruturantes que promovam acessibilidade, segurança, funcionalidade e sustentabilidade dos espaços urbanos. A ausência de planejamento técnico adequado resulta em atrasos, sobrecustos e perda de recursos públicos.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de projetos executivos elaborados.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Número de prédios públicos construídos, ampliados ou reformados.	Unidade	0,00	4,00	1,00
Quilômetros de vias urbanizadas com infraestrutura completa	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 5.450.500,00

268

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 11.00.00 - SECR MUNIC INFRAEST, OBRAS,TRANSP. E SERV URBANOS

Programa: 0037 - INFRAESTRUTURA EFICIENTE E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL.

Tipo: O **Natureza:** Temporário

Objetivo: Modernizar e fortalecer a infraestrutura e os serviços urbanos de Conceição da Barra, por meio da renovação da frota pública, da ampliação e manutenção da iluminação e do abastecimento e conservação de veículos e máquinas, assegurando eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Justificativa: A qualidade da infraestrutura urbana impacta diretamente o bem-estar da população e a eficiência da gestão pública. A renovação e manutenção da frota municipal, bem como a iluminação pública eficiente, segura e sustentável são essenciais para garantir serviços urbanos de qualidade, melhorar a mobilidade, apoiar os serviços operacionais e oferecer mais segurança à população, especialmente nas áreas urbanas e rurais. A proposta está em conformidade com os compromissos assumidos no plano de governo municipal e com os ODS da Agenda 2030.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de veículo adquiridos ou com manutenção executada.	Unidade	0,00	60,00	15,00
Litros de combustível utilizados mensalmente por setor	Litros	0,00	400,00	100,00
Número de pontos de iluminação mantidos ou modernizados.	Unidade	0,00	2.000,00	500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 8.282.000,00

269

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0038 - APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a modernização dos processos, a eficiência no uso dos recursos públicos e o suporte adequado às unidades escolares, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município.

Justificativa: A eficiência e a qualidade dos serviços administrativos são fundamentais para o funcionamento adequado da rede municipal de educação. A Secretaria Municipal de Educação necessita de processos administrativos ágeis, transparentes e modernos para garantir o suporte necessário às escolas, otimizar recursos públicos e fortalecer a gestão educacional. Investir na melhoria dos serviços administrativos contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, facilitando o acesso a materiais, recursos pedagógicos, alimentação escolar e infraestrutura, além de assegurar a correta prestação de contas e o cumprimento das políticas públicas.
Dessa forma, a gestão administrativa eficiente é um pilar estratégico para o alcance das metas educacionais previstas no Plano Plurianual, promovendo um ambiente escolar mais organizado, transparente e responsivo às demandas da comunidade escolar.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de atendimentos administrativos concluídos e Relatórios de gestão administrativa.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de modernização concluída da infraestrutura física e tecnológica da Secretaria Municipal de Educação.	Percentual	0,00	100,00	25,00
Percentual de servidores da Secretaria Municipal de Educação capacitados anualmente.	Percentual	0,00	200,00	50,00
Percentual de reuniões realizadas conforme calendário anual do CME.	Percentual	0,00	200,00	50,00
Percentual de cursos e atividades da UAB com suporte técnico e logístico garantido pelo município	Percentual	0,00	200,00	50,00
Percentual de transações financeiras realizadas dentro do prazo e com conformidade nos processos bancários.	Percentual	0,00	200,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 42.000,00

270

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 13.00.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Programa: 0039 - BRAÇO DO RIO: TURISMO QUE TRANSFORMA

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo em Braço do Rio, valorizando as potencialidades naturais, culturais e históricas da região, fomentando a economia local, gerando emprego e renda, e fortalecendo a identidade do território como destino turístico atrativo e acolhedor durante determinados períodos do ano.

Justificativa: Embora Braço do Rio ainda não seja reconhecido como destino turístico consolidado, apresenta características com potencial para atrair visitantes no futuro, como sua localização estratégica, a hospitalidade da comunidade, elementos culturais locais e a proximidade de outras áreas com vocação turística. O programa busca lançar as bases para um turismo estruturado, sustentável e participativo.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de dias de programação festiva realizada.	Unidade	0,00	8,00	2,00
Número de agricultores e participantes envolvidos no evento.	Unidade	0,00	2.000,00	500,00
Número de atividades culturais ou educativas realizadas.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 742.000,00

271

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 13.00.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Programa: 0040 - TURISMO E FESTIVIDADES SUSTENTÁVEIS – SEDE.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fortalecer o turismo na sede de Conceição da Barra por meio de eventos culturais e de lazer (Carnaval, Réveillon, Festival de Verão), promovendo inclusão produtiva, geração de renda local, valorização cultural e a sustentabilidade.

Justificativa: O programa visa fortalecer o turismo na sede de Conceição da Barra por meio da realização de eventos e festejos turísticos planejados, com destaque para a Temporada de Verão e o Carnaval, promovendo o desenvolvimento econômico local, a valorização das tradições culturais e a geração de emprego e renda. As ações serão organizadas com foco na sustentabilidade financeira e social, garantindo a participação de empreendedores locais, artistas regionais e comunidades tradicionais. A iniciativa buscará parcerias institucionais e apoio do setor privado para qualificar a infraestrutura, ampliar a divulgação turística e estimular o empreendedorismo, contribuindo diretamente para o alcance do ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de dias com programação ativa durante a temporada.	Dias	0,00	80,00	20,00
Número de edições realizadas com apoio do município.	Edições.	0,00	4,00	1,00
Número de eventos natalinos e de Réveillon realizados.	Eventos.	0,00	8,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.600.000,00

272

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 13.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Programa: 0041 - ITAÚNAS CAPITAL DO FORRÓ – TURISMO EM RITMO DE TRADIÇÃO.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover e consolidar Itaúnas como a capital regional do forró, fortalecendo o turismo cultural e os eventos tradicionais, impulsionando a economia local, gerando emprego e renda, e valorizando o patrimônio cultural e musical da região.

Justificativa: Itaúnas é reconhecida nacionalmente como um polo cultural por sua forte tradição musical, especialmente o forró pé de serra, atraindo turistas que buscam experiências autênticas. Para ampliar e estruturar essa vocação, é fundamental investir em eventos organizados, infraestrutura adequada, capacitação dos profissionais do setor e ações de divulgação que valorizem a cultura local, estimulando o desenvolvimento sustentável do turismo.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de dias de programação festiva realizada.	Dias	0,00	8,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 140.000,00

273
A

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 11.04.00 - GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E DO SANEAMENTO

Programa: 0042 - CIDADE LIMPA.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população de Conceição da Barra por meio da prestação eficiente dos serviços urbanos essenciais, com foco em saneamento básico, manejo sustentável de resíduos sólidos, drenagem pluvial e limpeza pública, assegurando uma cidade mais limpa, resilientes e ambientalmente sustentável.

Justificativa: Conceição da Barra enfrenta desafios históricos na manutenção da infraestrutura urbana, no saneamento básico e na destinação final de resíduos sólidos. A ampliação e modernização desses serviços são essenciais para garantir qualidade de vida à população, proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento urbano sustentável. A atuação articulada e estratégica da gestão pública municipal se torna fundamental para garantir que a cidade avance na universalização do acesso ao saneamento, à limpeza urbana e ao controle de alagamentos, especialmente diante das mudanças climáticas e da pressão demográfica sazonal.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
% da população atendida por coleta regular de resíduos sólidos.	Porcentagem	0,00	70,00	70,00
% da população com acesso ao sistema de esgotamento sanitário.	Porcentagem	0,00	8,00	5,00
Número de pontos críticos de alagamento monitorados e solucionados.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.806.000,00

274

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0043 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL.

Tipo: E **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Fundamental, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Fundamental é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede do Ensino Fundamental para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de alunos atendidos com alimentação escolar.	Percentual	0,00	320,00	80,00
Percentual de unidades de Ensino Fundamental modernizadas, com ambientes seguros, confortáveis e adaptados às necessidades pedagógicas.	Percentual	0,00	100,00	25,00
Quantidade de itens pedagógicos e tecnológicos distribuídos.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de professores capacitados em metodologias de alfabetização inicial, educação inclusiva e tecnologias educacionais e registros de participação e frequência nos cursos e capacitações.	Percentual	0,00	200,00	50,00
Percentual de crianças matriculadas que frequentam o Ensino Fundamental em tempo integral, participando regularmente das atividades pedagógicas.	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de funcionamento regular do Ensino Fundamental, sendo garantido por meio dos recursos do FUNPAES, considerando alimentação, manutenção e materiais essenciais. Relatórios de execução orçamen	Percentual	0,00	220,00	20,00
Número de turmas de EJA em funcionamento com frequência regular dos estudantes.	Percentual	0,00	220,00	20,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 5.941.273,00

275

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0044 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL

Tipo: E **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Pré-Escola, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Pré-Escola é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede Pré-Escola para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de alunos atendidos com alimentação escolar.	Percentual	0,00	320,00	80,00
Quantidade de itens pedagógicos e tecnológicos distribuídos.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de professores capacitados em metodologias de alfabetização inicial, educação inclusiva e tecnologias educacionais e registros de participação e frequência nos cursos e capacitações.	Percentual	0,00	200,00	50,00
Modernização de escolas.	Percentual	0,00	100,00	25,00
Percentual de crianças matriculadas que frequentam a Pré Escola em tempo integral, participando regularmente das atividades pedagógicas.	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de Pré Escolas com funcionamento regular garantido por meio dos recursos do FUNPAES, considerando alimentação, manutenção e materiais essenciais. Relatórios de execução orçamentária, presta	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de crianças com deficiência atendidas em Pré Escolas com práticas inclusivas implantadas.	Percentual	0,00	220,00	20,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 1.975.280,00

276

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 12.01.00 - GESTÃO DA SECRETARIA.

Programa: 0045 - ATIVIDADES E AÇÕES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA.

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental e a inclusão socioambiental em Conceição da Barra, por meio da gestão integrada dos resíduos sólidos, regularização fundiária, educação ambiental, bem-estar animal e fortalecimento da governança pública, visando o desenvolvimento urbano equilibrado e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: O programa **Barra Viva** responde à necessidade de consolidar políticas públicas ambientais integradas em Conceição da Barra, com foco na gestão de resíduos, regularização fundiária, educação ambiental, bem-estar animal e fortalecimento da governança ambiental. A iniciativa busca enfrentar passivos socioambientais urbanos, promover inclusão socioeconômica e alinhar o município aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), garantindo desenvolvimento urbano sustentável e qualidade de vida.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
(%) da coleta seletiva, capacitação profissional e mobilização da comunidade.	Porcentagem	0,00	30,00	30,00
(%) - profissionais capacitados, projetos do PMSB implementados e atendimentos técnicos realizados ao departamento.	Porcentagem	0,00	30,00	30,00
Número de ações educativas realizadas (oficinas, palestras, cursos, campanhas).	Unidade	0,00	4,00	1,00
Quantitativo de animais castrados.	Unidade	0,00	1.290,00	300,00
Número de imóveis regularizados e famílias beneficiadas com títulos de propriedade emitidos.	Unidade	0,00	4,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 460.000,00

277

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0046 - GARANTIA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO ENSINO
CRECHE MUNICIPAL

Tipo: E **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o custeio eficiente e contínuo das unidades escolares do Ensino Creche, assegurando condições adequadas de ensino, aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Justificativa: O Ensino Creche é etapa crucial para a formação básica e cidadã dos alunos, impactando diretamente nas oportunidades futuras. Manter o custeio adequado da rede é Creche para a oferta regular de serviços essenciais como merenda escolar, transporte, materiais pedagógicos, manutenção das unidades e capacitação dos profissionais, assegurando a continuidade da qualidade educacional e a redução das desigualdades.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de alunos atendidos com alimentação escolar.	Percentual	0,00	320,00	80,00
Quantidade de itens pedagógicos e tecnológicos distribuídos.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de professores capacitados em metodologias de alfabetização inicial, educação inclusiva e tecnologias educacionais e registros de participação e frequência nos cursos e capacitações.	Percentual	0,00	200,00	50,00
Percentual de unidades de educação infantil modernizadas, com ambientes seguros, confortáveis e adaptados às necessidades pedagógicas.	Percentual	0,00	100,00	25,00
Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas que permanecem na creche em jornada integral, participando das atividades propostas.	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de crianças matriculadas que frequentam a creche em tempo integral, participando regularmente das atividades pedagógicas.	Percentual	0,00	220,00	20,00
Quantidades de alunos matriculados .	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de creches com funcionamento regular garantido por meio dos recursos do FUNPAES, considerando alimentação, manutenção e materiais essenciais. Relatórios de execução orçamentária, prestação	Percentual	0,00	220,00	20,00
Percentual de crianças com deficiência atendidas em creches com práticas inclusivas implantadas.	Percentual	0,00	220,00	20,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.595.286,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0047 - TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E EFICIENTE

Tipo: E **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir o acesso universal, seguro e contínuo ao ensino de qualidade aos alunos da Educação de Conceição da Barra, por meio da oferta de transporte escolar adequado e eficiente, especialmente para estudantes das áreas rurais e comunidades distantes.

Justificativa: Garantir educação de qualidade requer assegurar o acesso seguro e igualitário às escolas, especialmente em Conceição da Barra, onde muitas comunidades estão localizadas em áreas rurais e de difícil acesso.
Nesse cenário, a oferta de transporte escolar eficiente aliada a ações voltadas à melhoria do ensino, valorização dos profissionais e inovação pedagógica é fundamental para promover a equidade, a permanência dos estudantes e a sustentabilidade do ensino municipal.
Essa estratégia reforça o compromisso do município com uma educação inclusiva, justa e transformadora. Transporte a alunos de Cursos profissionalizantes e de nível superior de baixa renda conforme lei municipal aprovada. Aquisição de ônibus para o transporte escolar.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de crianças da creche atendidas com transporte escolar regular e seguro - Registros de frequência escolar vinculados ao transporte.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de crianças da pré-escola atendidas com transporte escolar regular e seguro - Registros de frequência escolar vinculados ao transporte.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de crianças do Fundamental atendidas com transporte escolar regular e seguro - Registros de frequência escolar vinculados ao transporte.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Percentual de crianças do EJA atendidas com transporte escolar regular e seguro - Registros de frequência escolar vinculados ao transporte.	Percentual	0,00	280,00	70,00
Ônibus escolares adquiridos	Percentual	0,00	100,00	25,00
Percentual de estudantes universitários atendidos com auxílio transporte conforme quantitativo e valor aprovado em lei municipal.	Percentual	0,00	120,00	30,00
Auxílio repassado aos estudantes de cursos profissionalizantes - Estudante transportado (% de atendimentos)	Percentual	0,00	120,00	30,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 11.688.789,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 97.00.00 - RESERVA DO RPPS

Programa: 9997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Temporário

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para a cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas emergenciais não previstas, garantindo a estabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Justificativa: A Reserva de Contingência constitui exigência legal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e tem como finalidade assegurar recursos para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e demandas emergenciais não previstas no orçamento anual. Sua inclusão no PPA permite compatibilizar as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), garantindo previsibilidade, equilíbrio fiscal e capacidade de resposta a imprevistos financeiros, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Riscos Fiscais	Reais	0,00	11.377.182,00	2.682.515,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 2.682.515,00

280

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Temporário

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para a cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas emergenciais não previstas, garantindo a estabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Justificativa: A Reserva de Contingência constitui exigência legal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e tem como finalidade assegurar recursos para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e demandas emergenciais não previstas no orçamento anual. Sua inclusão no PPA permite compatibilizar as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), garantindo previsibilidade, equilíbrio fiscal e capacidade de resposta a imprevistos financeiros, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual da dotação orçamentária para Reserva de Contingência prevista na LOA.	Percentual	0,00	6.084.329,00	3.491.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.491.000,00

Município de CONCEIÇÃO DA BARRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4°, § 1°)

R$ Centavos

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	228.848.906,00	219.351.007,38	1,6704	0,0000	227.230.625,36	209.422.971,27	1,5458	0,0000	232.101.584,46	206.021.575,74	1,4784	0,0000
Receitas Primárias (I)	228.848.906,00	219.351.007,38	1,6704	0,0000	227.230.625,36	209.422.971,27	1,5458	0,0000	232.101.584,46	206.021.575,74	1,4784	0,0000
Despesa Total	228.638.906,00	219.149.722,99	1,6689	0,0000	227.230.625,36	209.422.971,27	1,5458	0,0000	232.101.584,46	206.021.575,74	1,4784	0,0000
Despesas Primárias (II)	228.638.906,00	219.149.722,99	1,6689	0,0000	227.230.625,36	209.422.971,27	1,5458	0,0000	232.101.584,46	206.021.575,74	1,4784	0,0000
Resultado Primário (III) = (I - II)	210.000,00	201.284,39	0,0015	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Resultado Nominal	0,01	0,01	0,0000	0,0000	2.640.950,00	2.433.983,51	0,0180	0,0000	905.045,01	803.349,96	0,0058	0,0000
Dívida Pública Consolidada	0,01	0,01	0,0000	0,0000	2.640.950,01	2.433.983,52	0,0180	0,0000	3.545.995,02	3.147.550,60	0,0226	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	0,01	0,01	0,0000	0,0000	2.640.950,01	2.433.983,52	0,0180	0,0000	3.545.995,02	3.147.550,60	0,0226	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de CONCEIÇÃO DA BARRA, data de emissão: 03/09/2025 e hora de emissão: 22:59

Município de CONCEIÇÃO DA BARRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso I)

R$ Centavos

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	158.841.540,00	1,3576	0,0000	220.995.519,43	1,8889	0,0000	62.153.979,43	39,13
Receitas Primárias (I)	158.841.540,00	1,3576	0,0000	220.995.519,43	1,8889	0,0000	62.153.979,43	39,13
Despesa Total	235.493.063,54	2,0128	0,0000	221.376.941,36	1,8921	0,0000	(14.116.122,18)	(5,99)
Despesas Primárias (II)	235.493.063,54	2,0128	0,0000	221.376.941,36	1,8921	0,0000	(14.116.122,18)	(5,99)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(76.651.523,54)	(0,6552)	0,0000	(381.421,93)	(0,0032)	0,0000	76.270.101,61	(99,50)
Resultado Nominal	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Líquida Consolidada	(1.000.000,00)	(0,0085)	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	1.000.000,00	(100,00)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de CONCEIÇÃO DA BARRA, data de emissão: 03/09/2025 e hora de emissão: 23:00

Município de CONCEIÇÃO DA BARRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R$ Centavos

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	129.384.185,00	158.841.540,00	22,77	213.009.262,00	34,10	228.848.906,00	7,44	227.230.625,36	(0,71)	232.101.584,46	2,14
Receitas Primárias (I)	129.384.185,00	158.841.540,00	22,77	213.009.262,00	34,10	228.848.906,00	7,44	227.230.625,36	(0,71)	232.101.584,46	2,14
Despesa Total	182.981.664,95	235.493.063,54	28,70	231.790.598,72	(1,57)	228.638.906,00	(1,36)	227.230.625,36	(0,62)	232.101.584,46	2,14
Despesas Primárias (II)	182.981.664,95	235.493.063,54	28,70	231.790.598,72	(1,57)	228.638.906,00	(1,36)	227.230.625,36	(0,62)	232.101.584,46	2,14
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(53.597.479,95)	(76.651.523,54)	43,01	(18.781.336,72)	(75,50)	210.000,00	(101,12)	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	2.640.950,00	26.409.499.900,00	905.045,01	(65,73)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	2.640.950,01	26.409.500.000,00	3.545.995,02	34,27
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	2.640.950,01	26.409.500.000,00	3.545.995,02	34,27

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	141.099.146,65	166.561.238,84	18,05	213.009.262,00	27,89	219.351.007,38	2,98	209.422.971,27	(4,53)	206.021.575,74	(1,62)
Receitas Primárias (I)	141.099.146,65	166.561.238,84	18,05	213.009.262,00	27,89	219.351.007,38	2,98	209.422.971,27	(4,53)	206.021.575,74	(1,62)
Despesa Total	199.549.556,82	246.938.026,43	23,75	231.790.598,72	(6,13)	219.149.722,99	(5,45)	209.422.971,27	(4,44)	206.021.575,74	(1,62)
Despesas Primárias (II)	199.549.556,82	246.938.026,43	23,75	231.790.598,72	(6,13)	219.149.722,99	(5,45)	209.422.971,27	(4,44)	206.021.575,74	(1,62)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(58.450.410,17)	(80.376.787,59)	37,51	(18.781.336,72)	(76,63)	201.284,39	(101,07)	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	2.433.983,51	24.339.835.000,00	803.349,96	(66,99)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	2.433.983,52	24.339.835.100,00	3.147.550,60	29,32
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	2.433.983,52	24.339.835.100,00	3.147.550,60	29,32

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de CONCEIÇÃO DA BARRA, data de emissão: 03/09/2025 e hora de emissão: 23:10

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA -UG Consolidadora

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso III)

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	32.521.921,34	12,19	32.521.921,34	12,99	32.521.921,34	13,50
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	234.205.459,55	87,81	217.765.434,19	87,01	208.392.882,35	86,50
TOTAL	**266.727.380,89**	**100,00**	**250.287.355,53**	**100,00**	**240.914.803,69**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	70.762.376,00	850,95	70.762.376,00	23,37	70.762.376,00	42,45
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(62.446.691,89)	750,95	(373.583.135,23)	123,37	(237.461.316,17)	142,45
TOTAL	**8.315.684,11**	**100,00**	**(302.820.759,23)**	**100,00**	**(166.698.940,17)**	**100,00**

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA -UG Consolidadora, data de emissão: 03/09/2025 23:16:02

Município de CONCEIÇÃO DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) — R$ Centavos

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de CONCEIÇÃO DA BARRA, data de emissão: 03/09/2025 e hora de emissão: 23:17

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas Estimadas	2026		2027		2028		2029		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
1.1.0.0.00.0.0.00									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.430.000,00	0,00	19.361.564,26	0,00	21.162.258,57	0,00	21.200.000,00	0,00	79.153.822,83
1.2.0.0.00.0.0.00									
Contribuições	4.600.000,00	2.789.000,00	4.873.414,40	3.335.196,00	5.161.105,15	4.154.574,25	5.158.465,00	3.127.600,00	33.199.354,80
1.3.0.0.00.0.0.00									
Receita Patrimonial	2.968.698,00	9.169.175,00	3.094.205,00	9.317.542,00	3.212.712,00	9.674.403,00	3.336.402,00	10.046.868,00	50.820.005,00
1.6.0.0.00.0.0.00									
Receita de Serviços	5.000,00	0,00	5.297,24	0,00	5.610,12	0,00	5.611,00	0,00	21.518,36
1.7.0.0.00.0.0.00									
Transferências Correntes	163.145.931,00	1.420.512,00	154.739.454,18	1.456.532,00	153.393.649,86	1.512.317,00	159.120.493,83	1.570.541,00	636.359.430,87
1.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas Correntes	1.708.758,00	240.000,00	1.710.812,00	254.267,52	1.721.609,00	268.531,05	1.732.441,00	269.138,00	7.905.556,57
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**189.858.387,00**	**13.618.687,00**	**183.784.747,08**	**14.363.537,52**	**184.656.944,70**	**15.609.825,30**	**190.553.412,83**	**15.014.147,00**	**807.459.688,43**
2.4.0.0.00.0.0.00									
Transferências de Capital	9.396.847,00	0,00	9.976.258,70	0,00	10.564.631,26	0,00	10.632.000,00	0,00	40.569.736,96
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**9.396.847,00**	**0,00**	**9.976.258,70**	**0,00**	**10.564.631,26**	**0,00**	**10.632.000,00**	**0,00**	**40.569.736,96**
7.2.0.0.00.0.0.00									
Contribuições - Intra OFSS	0,00	7.358.010,00	0,00	8.800.179,96	0,00	10.964.281,10	0,00	8.267.671,00	35.390.142,06
7.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	8.616.975,00	0,00	10.305.902,10	0,00	10.305.902,10	0,00	9.663.123,00	38.891.902,20
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	**0,00**	**15.974.985,00**	**0,00**	**19.106.082,06**	**0,00**	**21.270.183,20**	**0,00**	**17.930.794,00**	**74.282.044,26**
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	**199.255.234,00**	**29.593.672,00**	**193.761.005,78**	**33.469.619,58**	**195.221.575,96**	**36.880.008,50**	**201.185.412,83**	**32.944.941,00**	**922.311.469,65**

PREVICOB - INST.PREV.SERV.DE CONC.DA BARRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ Centavos

RECEITAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.991.881,58	12.067.014,79	9.685.075,82
RECEITAS CORRENTES	8.991.881,58	12.067.014,79	9.685.075,82
Receitas de contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.879.449,02	8.505.230,73	5.512.043,79
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.112.432,56	3.561.784,06	4.173.032,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.112.432,56	3.561.784,06	4.173.032,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.498.596,78	10.044.384,34	12.923.522,15
RECEITAS CORRENTES	9.498.596,78	10.044.384,34	12.923.522,15
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.498.596,78	10.044.384,34	12.923.522,15
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	18.490.478,36	22.111.399,13	22.608.597,97

(Continua)

288

PREVICOB - INST.PREV.SERV.DE CONC.DA BARRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") (Continuação)

DESPESAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.677.457,48	14.065.327,97	15.111.538,88
ADMINISTRAÇÃO	630.625,62	716.823,34	734.013,61
Despesas Correntes	610.700,62	716.031,34	734.013,61
Despesas da Capital	19.925,00	792,00	0,00
PREVIDÊNCIA	12.046.831,86	13.348.504,63	14.377.525,27
Pessoal Civil	12.046.831,86	13.348.504,63	14.377.525,27
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	12.677.457,48	14.065.327,97	15.111.538,88

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	5.813.020,88	8.046.071,16	7.497.059,09

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRIVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2022	2023	2024
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.920.368,00	1.148.820,00	1.750.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	1.762,14	500,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de CONCEIÇÃO DA BARRA, data de emissão: 04/09/2025 e hora de emissão: 07:28

PREVICOB - INST.PREV.SERV.DE CONC.DA BARRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$: Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	22.608.597,97	15.111.538,88	7.497.059,09	7.497.059,09
2025	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2026	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2027	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2028	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2029	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2030	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2031	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2032	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2033	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2034	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2035	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2036	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2037	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2038	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2039	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2040	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2041	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2042	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2043	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2044	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2045	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2046	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2047	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2048	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2049	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2050	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$: Centavos

2051	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2052	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2053	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2054	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2055	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2056	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2057	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2058	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2059	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2060	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2061	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2062	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2063	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2064	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2065	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2066	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2067	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2068	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2069	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2070	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2071	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2072	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2073	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2074	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2075	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2076	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2077	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2078	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2079	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$: Centavos

2080	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2081	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2082	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2083	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2084	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2085	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2086	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2087	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2088	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2089	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2090	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2091	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2092	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2093	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2094	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2095	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2096	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2097	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2098	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2099	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09
2100	0,00	0,00	0,00	7.497.059,09

Município de CONCEIÇÃO DA BARRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso V) — R$: Centavos

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	32.402.403,00
(-) Transferências ao FUNDEB	44.592.698,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(76.995.101,00)
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	(76.995.101,00)
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(76.995.101,00)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de CONCEIÇÃO DA BARRA, data de emissão: 04/09/2025 e hora de emissão: 08:10

Município de CONCEIÇÃO DA BARRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ Centavos

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU PRINCIPAL	Renúncia	Proprietários de imóveis.	68.165,93	70.913,01	73.770,80	Não informado pelo Setor de Tributos.
TOTAL			68.165,93	70.913,01	73.770,80	

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de CONCEIÇÃO DA BARRA, data de emissão: 04/09/2025 e hora de emissão: 09:32

C E R T I D Ã O

Certifico que nesta data autuei O presente: PROJETO DE LEI Nº 97, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Contendo 292 **(duzentos e noventa e duas)** laudas, protocolado sobre o número 1659/2025.

Conceição da Barra-ES, 04 de setembro de 2025

Aldemara da Silva Pina Ribeiro
Protocolista

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos
Ao Secretaria Legislativa, desta casa de Leis.

Conceição da Barra-ES, 04 de setembro de 2025

Aldemara da Silva Pina Ribeiro
Protocolista